



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro

Divulgação de informações sobre o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic

Este documento foi elaborado de acordo com as orientações dos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro: estrutura de divulgação e metodologia de avaliação (*Principles for Financial Market Infrastructures: disclosure framework and assessment methodology*)¹, publicado conjuntamente pelo *Bank for International Settlements* (BIS) e pela *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), e contém informações detalhadas sobre governança, operações e gerenciamento de riscos do Selic.

Instituição declarante: Banco Central do Brasil

Jurisdição em que a Infraestrutura do Mercado Financeiro opera: Brasil

Autoridade de regulação, supervisão e vigilância: Banco Central do Brasil

A data dessa divulgação é 30/06/2023.

Essa divulgação também pode ser encontrada em

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>.

Para informações adicionais, favor contatar: informe.selic@bcb.gov.br

AVISO

Este documento é disponibilizado publicamente exclusivamente para fins informacionais e não deve ser considerado ou interpretado como um documento vinculante por quaisquer terceiros para quaisquer propósitos.

Em caso de divergências entre qualquer informação fornecida nesse documento e qualquer regra ou procedimento emitido pelo Banco Central do Brasil, deve prevalecer a regra ou o procedimento emitido pelo Banco Central do Brasil.

¹ Disponível para download em <http://www.bis.org/cpmi/publ/d106.pdf>.

Sumário

I. Sumário executivo	3
II. Sumário das mudanças mais significativas desde a última atualização da divulgação.....	5
III. Contexto geral da IMF	6
IV. Divulgação princípio a princípio	14
<i>Principle 1 – Legal basis</i>	<i>14</i>
Resumo descritivo.....	14
Questões individuais	15
<i>Principle 2 – Governance.....</i>	<i>23</i>
Resumo descritivo.....	23
Questões individuais	24
<i>Principle 3 – Framework for the comprehensive management of risks</i>	<i>37</i>
Resumo descritivo.....	37
Questões individuais	38
<i>Principle 4 – Credit Risk</i>	<i>47</i>
Resumo descritivo.....	47
Questões individuais	47
<i>Principle 5 – Collateral</i>	<i>52</i>
Resumo descritivo.....	52
<i>Principle 6 – Margin</i>	<i>53</i>
Resumo descritivo.....	53
<i>Principle 7 – Liquidity risk.....</i>	<i>54</i>
Resumo descritivo.....	54
<i>Principle 8 – Settlement Finality</i>	<i>55</i>
Resumo descritivo.....	55
Questões individuais	56
<i>Principle 9 – Money Settlements</i>	<i>63</i>
Resumo descritivo.....	63
Questões individuais	63
<i>Principle 10 – Physical deliveries</i>	<i>66</i>
Resumo descritivo.....	66
<i>Principle 11 – Central securities depositories</i>	<i>67</i>
Resumo descritivo.....	67

Questões individuais	68
<i>Principle 12 – Exchange-of-value settlement systems</i>	77
Resumo descritivo	77
Questões individuais	78
<i>Principle 13 – Participant-default rules and procedures</i>	81
Resumo descritivo	81
<i>Principle 14 – Segregation and portability</i>	82
Resumo descritivo	82
<i>Principle 15 – General Business Risk</i>	83
Resumo descritivo	83
Questões individuais	84
<i>Principle 16 – Custody and investment risks</i>	87
Resumo descritivo	87
<i>Principle 17 – Operational risk</i>	88
Resumo descritivo	88
Questões individuais	89
<i>Principle 18 – Access and participation requirements</i>	106
Resumo descritivo	106
Questões individuais	107
<i>Principle 19 – Tiered participation arrangements</i>	113
Resumo descritivo	113
Questões individuais	115
<i>Principle 20 – FMI Links</i>	120
Resumo descritivo	120
Questões individuais	121
<i>Principle 21 – Efficiency and effectiveness</i>	126
Resumo descritivo	126
Questões individuais	126
<i>Principle 22 – Communication procedures and standards</i>	131
Resumo descritivo	131
Questões individuais	132
<i>Principle 23 – Disclosure of rules, key procedures, and market data</i>	134
Resumo descritivo	134

Questões individuais	135
<i>Principle 24 – Disclosure of market data by trade repositories</i>	<i>143</i>
Resumo descritivo	143
V. Lista de siglas.....	144
VI. Lista dos recursos públicos disponíveis.....	148

I. Sumário executivo

O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é uma infraestrutura do mercado financeiro (IMF), no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional (TN), bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos. O Selic realiza ainda o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no Banco Central do Brasil (BCB) para fins de política monetária. É administrado pelo BCB e está submetido apenas à jurisdição brasileira.

O Selic desempenha, portanto, atividades de depositário central de títulos (*central securities depository* - CSD) e sistema de liquidação de ativos (*securities settlement system* - SSS). Opera com liquidação bruta em tempo real (LBTR), por meio do mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (*delivery versus payment, model 1 – DVP-1*).

A liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor (cedente) e à disponibilidade de recursos financeiros por parte do comprador (cessionário), não sendo admitido saldo negativo.

O Selic é interligado ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

A administração do Selic e de seus módulos complementares é de competência exclusiva do Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab) do BCB e a Tecnologia da Informação e de Comunicação do Selic (TIC) é operada em parceria com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

Além do BCB e do TN, devem ser participantes diretos do sistema, caso realizem ou propiciem operações com títulos públicos federais, bancos, caixas econômicas, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, demais instituições financeiras e, a critério do Demab, câmaras, órgãos reguladores e administradores de plataforma de negociação.

Para efeito de liquidação financeira das operações no STR, os participantes diretos do Selic podem ser liquidantes ou não liquidantes. Os participantes liquidantes devem ser titulares de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação no BCB. No caso de operação de redesconto para liquidez no SPI, a liquidação financeira da operação ocorre diretamente na Conta Pagamentos Instantâneos de titularidade da instituição financeira participante do Selic.

Os participantes liquidantes têm como principal forma de acesso ao Selic a Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), mas também podem utilizar as demais redes que se conectam ao sistema, como a Rede de Telecomunicações para o Mercado (RTM). A conexão ao Selic dos participantes não liquidantes ocorre pela RTM.

Na página do BCB na internet, o Selic disponibiliza ainda serviços como o fornecimento de extratos assinados digitalmente a clientes do Selic² e a geração de certidões de gravames e ônus sobre títulos públicos federais depositados no Selic³.

Mais detalhes sobre os procedimentos de acesso são encontrados no Manual do Usuário do Selic (MUS), publicado na página do BCB na internet⁴.

A base legal do Selic provê um alto grau de confiança e exequibilidade das operações nele cursadas. O Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 16 de dezembro de 2020⁵, é o principal normativo que disciplina o seu funcionamento, incluindo todos os aspectos legais relevantes. As regras e os procedimentos do Selic estão em consonância com as demais leis e normas brasileiras.

O Selic, assim como as demais IMFs brasileiras, está sujeito à vigilância do BCB, que monitora e avalia a segurança, eficiência, integridade e confiabilidade dos sistemas de compensação e de liquidação integrantes do SPB. O BCB exerce o papel de regulador das IMFs, juntamente com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas esferas de competência, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os riscos de crédito e de liquidez advindos da atuação do Selic como sistema de liquidação encontram-se fortemente mitigados. O modelo DVP-1 adotado elimina o risco de principal nas operações liquidadas. Aos participantes liquidantes do Selic, o BCB assegura o provimento de liquidez por meio de linhas de redesconto, na forma de operações compromissadas com títulos públicos federais.

O principal risco incorrido pelo Selic é o operacional. Para a mitigação desse risco, o Selic dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios (PCN), inserido no PCN-Demab, que prevê procedimentos de recuperação para o restabelecimento da disponibilidade e retomada tempestiva de serviços do Selic. O PCN-Demab está baseado no monitoramento contínuo de operações, no uso alternado de dois *data centers*, na redundância de infraestrutura de TIC em cada *data center* e na replicação síncrona de dados.

O PCN-Demab prevê testes periódicos de simulação de cenários de desastre para avaliar a eficácia dos procedimentos e planos estabelecidos. A frequência dos testes de simulação de sistemas e de equipes do PCN-Demab é semestral.

Cabe mencionar que, de maneira independente das inspeções no âmbito da vigilância feitas pelo BCB, o Selic é submetido a auditorias internas e externas, que realizam periodicamente, pelo menos uma vez por ano, trabalhos de avaliação que resultam em recomendações cuja implementação é acompanhada pela alta administração. Além disso, o Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris) do BCB

² <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic/>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

³ <https://selic.bcb.gov.br/certidao-gravames/app/>

⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicmanuais>

⁵

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=55>

auxilia na execução da política de gerenciamento de riscos do Demab, inclusive daqueles relativos à administração do Selic.

II. Sumário das mudanças mais significativas desde a última atualização da divulgação

Dentre as mudanças mais significativas para o Selic, desde a última divulgação, em julho de 2021, vale destacar o seguinte:

- O BCB, para fins de política monetária, passou a acolher depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras titulares de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação, conforme previsto na Resolução BCB nº 129, de 19 agosto de 2021⁶. A constituição dos depósitos ocorre por meio de operações cursadas no Selic e tem como objetivo a administração de liquidez bancária. Em setembro de 2021⁷, o BCB iniciou as operações de depósito voluntário a prazo de forma restrita às instituições credenciadas a operar como *dealers* com o Demab, mas essa possibilidade foi ampliada para todas as instituições financeiras titulares de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação, a partir de fevereiro de 2022⁸. O depósito voluntário a prazo é mencionado nos Princípios 1, 2, 11, 12, 15 e 23.
- O Selic disponibilizou novas funcionalidades para a plataforma Pre-matching, iniciada em janeiro de 2021, que tem como objetivo aumentar a eficiência na etapa de pós negociação. Essa ferramenta permite aos participantes automatizar os processos para especificação de lastro, em operações compromissadas, e a conferência de dados antes do registro das operações no Selic, inclusive operações definitivas à vista ou a termo. Nesse período, destaca-se a eliminação dos limites para as operações de intermediação em lote dos participantes, a partir de agosto de 2021, a flexibilização das quebras de lotes em leilões com o BCB, a partir de fevereiro de 2022, e a entrada das operações a termo, a partir de abril de 2022. Com a utilização da nova plataforma, os participantes observam um aumento da eficiência e da agilidade antes do registro no Selic, dado que são reduzidas as trocas de informação por e-mail e telefone, evitando possíveis falhas de comunicação. A plataforma Pre-matching é mencionada no Princípio 11.
- A partir de setembro de 2022, o Selic estabeleceu um link com a B3, que desenvolveu os produtos Empréstimo e Operação compromissada de títulos públicos federais, nos quais a referida bolsa pode atuar como contraparte central. A custódia dos títulos, contudo, permanece no Selic, que é o depositário central de títulos públicos federais. O link é mencionado no Princípio 20.
- Em outubro de 2022, foi disponibilizado o Selic Conecta, um portal do desenvolvedor que busca facilitar a integração do mercado financeiro aos produtos e serviços oferecidos pela depositária. Com essa plataforma, espera-se aumentar a conexão entre equipes de tecnologia das instituições financeiras e o Selic, que disponibilizará dados e informações de seus principais produtos por meio de *Application Programming Interface* (API) públicas ou privadas.

6

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=129>

⁷ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Comunicado&numero=37651>

⁸ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Comunicado&numero=38288>

- Em novembro de 2022, a pedido dos participantes, por meio da Comissão Operacional Selic, foi estendida a grade de fechamento de 18h30 para 20h30, para operações de transferência de títulos de/para câmara sem financeiro e para funções de consulta e atualização de clientes, contas e departamentos.
- Em março de 2023, novas operações foram contempladas pela grade de 20h30: operações de transferência de títulos sem mudança de propriedade, operações de transferência de títulos em consequência de incorporação, fusão, cisão ou extinção societária, operações de transferência de títulos em decorrência de sua utilização na integralização e no resgate de cotas de fundos relativas a cotista com conta individualizada no Selic, operações de transferência de títulos em decorrência de herança, meação, legado, doação ou dissolução de sociedade conjugal ou de união estável, operações de transferência de títulos em decorrência de gravames e ônus, operações de transferência de títulos relacionadas à cessão fiduciária e operações de vinculação e desvinculação de títulos. As funções relativas ao registro de gravames e ônus também passaram a ser acatadas no horário estendido.

Convém mencionar ainda que ocorreram mudanças em alguns normativos citados ao longo do documento, desde a última divulgação, que foram devidamente substituídos pelos normativos atualmente vigentes.

III. Contexto geral da IMF

Descrição geral da IMF e dos mercados em que atua

O Selic é parte integrante do SPB como um depositário central de títulos e sistema de liquidação de ativos⁹.

O Selic se destina à custódia de títulos de emissão do TN, que se processa de forma exclusivamente escritural, conforme disposto no Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022¹⁰, e no art. 2º do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. O BCB, na qualidade de gestor do Selic, presta à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) os serviços de escrituração, manutenção de registros e liquidação financeira de seus títulos. Conforme disposto no Acordo de Cooperação Técnica STN nº 02/2022, celebrado entre a União, representada pela STN, e o BCB, por meio do Diretor de Política Monetária, em 29 de dezembro de 2022, são obrigações do BCB, dentre outras: depositar, no Selic, os ativos escriturais representativos dos títulos e obrigações do TN, a partir de solicitação formal da STN; manter estrutura de contas adequada à transferência e ao controle da titularidade dos títulos depositados no Selic; registrar e liquidar as operações efetuadas com os títulos depositados no Selic; operacionalizar as ofertas públicas de títulos definidas pela STN, recebendo e processando as propostas dos participantes, disponibilizando os resultados provisórios à STN, divulgando o resultado final e realizando a liquidação dos leilões; realizar nas respectivas datas os pagamentos referentes a resgates, amortizações e juros dos títulos depositados no Selic e acatar o registro de gravames e ônus sobre os títulos depositados no Selic.

⁹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/infrastrukturamercado>

¹⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11301.htm#art28

Já a competência para autorizar a emissão, o resgate antecipado e operações de substituição de títulos públicos federais é da STN, conforme Portaria SETO/ME nº 3.473, 19 de abril de 2022¹¹. As características dos títulos depositados no Selic estão estabelecidas no Decreto nº 11.301, de 2022.

São realizados procedimentos diários de conciliação, para que o total de títulos depositados reflita fielmente o que foi emitido, conforme autorização do emissor, considerando ainda os direitos dos proprietários em cada conta de custódia. Sua estrutura de contas permite a segregação entre os títulos de propriedade dos participantes (diretos) e os títulos de propriedade dos seus respectivos clientes (participantes indiretos).

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. A comunicação entre as três infraestruturas ocorre por meio de mensagens da RSFN.

O relacionamento do Selic com câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação está previsto no Capítulo XI do Regulamento do Selic. A atuação dessas IMFs no SPB está regulamentada na Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001¹².

Atualmente, as seguintes IMFs brasileiras são participantes do Selic: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com os sistemas: Câmara B3, Câmbio B3 e Segmento Cetip; e a Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), com os sistemas: CIP - C3, CIP - Siloc e CIP - Sitraf. O Selic também possui interligação com a B3 com o objetivo de viabilizar a oferta de títulos públicos de emissão do TN depositados no próprio Selic a pessoas físicas (programa Tesouro Direto). Além disso, a partir de setembro de 2022, o Selic estabeleceu um link com a B3, que desenvolveu os produtos Empréstimo e Operação compromissada de títulos públicos federais, nos quais a referida bolsa pode atuar como contraparte central. A custódia dos títulos, contudo, permanece no Selic, que é o depositário central de títulos públicos federais.

O Selic, como depositário central de títulos públicos federais de emissão do TN, oferece uma funcionalidade que permite o registro de gravames e ônus sobre esses títulos.

O Selic dispõe de quatro módulos complementares: Oferta Pública (Ofpub), Oferta a *Dealers* (Ofdealers), Lastro de Operações Compromissadas (Lastro) e Negociação Eletrônica de Títulos (Negociação).

A partir de janeiro de 2021, o Selic disponibilizou a plataforma Pre-matching, ferramenta que permite aos participantes automatizar os processos para especificação de lastro, em operações compromissadas, e a conferência de dados antes do registro das operações no Selic, inclusive operações definitivas à vista ou a termo. Além disso, a plataforma permite a eliminação dos limites para as operações de intermediação em lote dos participantes e a flexibilização das quebras de lotes em leilões com o BCB.

¹¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seto/me-n-3.473-de-19-de-abril-de-2022-394198096>

¹² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10214.htm

O Selic realiza, desde setembro de 2021, o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária.

Estão acessíveis ao público na página do BCB na internet¹³ diversos dados sobre o Selic, como negócios registrados em tempo real, ou em datas anteriores e estatísticas de operações e de participantes do Selic, todos com as devidas notas metodológicas.

Anualmente, o Selic publica o Relatório de Administração do Selic¹⁴, com o objetivo de apresentar, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do sistema e dos seus módulos complementares.

Dados sobre as transações com os títulos públicos federais, traduzidos para o idioma inglês, podem ser encontrados também na página do BCB na internet¹⁵.

Organização geral da IMF

O Selic é gerido e operado pelo BCB, autarquia de natureza especial caracterizada pela autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, e pela ausência de vinculação a Ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica¹⁶.

O Demab possui competência para administrar o Selic, conforme definido no art. 5º do Regulamento do Selic e no art. 114 do Regimento Interno (RI) do BCB¹⁷. O Demab está subordinado ao Diretor de Política Monetária (Dipom) do BCB. A Divisão de Administração do Selic (Dicel) é a divisão (subunidade) do Demab que gerencia o Selic.

A TIC do Selic é operada em parceria, mediante convênio de cooperação, com a Anbima, uma associação civil sem fins lucrativos que congrega e representa as instituições que atuam nos mercados financeiro e de capitais brasileiros.

O Selic é submetido a auditorias internas e externas, ambas gerenciadas pela Auditoria Interna do BCB (Audit) que se reporta diretamente ao Presidente do BCB. A gestão dos riscos do Selic é monitorada pelo Deris, subordinado ao Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos (Direx). Além disso, o Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada (Degef), subordinado ao Diretor de Fiscalização (Difis), ao exercer em nome do BCB o papel de regulador das IMFs, faz inspeções no Selic.

Mais detalhes sobre a estrutura organizacional do BCB e as competências de cada área podem ser consultados na página do BCB na internet¹⁸.

Estrutura legal e regulatória

¹³ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

¹⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic?modalAberto=selic-RAS>

¹⁵ <https://www.bcb.gov.br/en/financialstability/selicsystem>

¹⁶ Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021

¹⁷ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/acesso_informacao_docs/RegimentoInterno.pdf

¹⁸ <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/institucional>

As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 31 de janeiro de 2023¹⁹.

O Regulamento do Selic tem como fundamento de validade o art. 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964²⁰, o art. 10 da Lei nº 10.214, de 2001, e o art. 26 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013²¹. Observa também o Decreto nº 11.301, de 2022, a Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022, a Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021²² e os normativos que disciplinam atividades e sistemas no âmbito do SPB, como a Resolução CMN nº 4.952, de 30 de setembro de 2021²³, e a Resolução BCB nº 304, de 20 de março de 2023²⁴.

No Regulamento do Selic constam os aspectos relevantes de suas atividades, tais como: os critérios para participação, os direitos e deveres dos participantes, a estrutura de contas, os tipos e características das operações, o caráter irrevogável e incondicional da liquidação das operações, a desmaterialização dos títulos, a previsão de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento do sistema, o modelo operacional para a participação das câmaras e os procedimentos para registro de gravames e ônus sobre títulos nele depositados.

A compatibilidade dos normativos que regulamentam o Selic com o ordenamento jurídico brasileiro é atestada pela Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (PGBC), promovendo um elevado grau de segurança e exequibilidade à base legal do Selic.

A Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, normativo complementar ao Regulamento do Selic, dispõe sobre os seguintes aspectos das atividades do Selic: os horários e os prazos referidos no Regulamento do Selic; os procedimentos para inclusão, alteração e exclusão de participante; a relação das operações, dos tipos de clientes e dos tipos de contas do Selic; a transmissão de comandos no sistema; a metodologia de cálculo e os procedimentos para o ressarcimento dos custos a que estão sujeitos os participantes do Selic; e o módulo complementar “Negociação Eletrônica de títulos.”

O Selic, assim como as demais IMFs do Brasil, está sujeito à vigilância do BCB, que monitora e avalia a segurança, eficiência, integridade e confiabilidade dos sistemas de compensação e de liquidação integrantes do SPB. O BCB exerce o papel de regulador das IMFs, juntamente com a CVM, nas suas respectivas esferas de competência, conforme estabelecido pelo CMN.

¹⁹

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20BCB&numero=346>

²⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4595.htm

²¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12810.htm

²² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114185.htm

²³ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4952>

²⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=304>

Configuração do sistema e operações

O Selic está disponível aos participantes nos dias considerados úteis para fins de operações praticadas no mercado financeiro. O funcionamento do Selic observa o índice de disponibilidade mínimo de 99,8%, conforme disposto na Resolução BCB nº 304, de 2023.

O horário normal de funcionamento do sistema é das 6h30 às 18h30, em todos os dias considerados úteis, excetuando-se o registro de determinadas operações que não incorram em liquidação financeira pelo STR, como, por exemplo, as operações a termo, as operações de transferência de títulos sem financeiro, as operações em decorrência de gravames e ônus, entre outras, que estão disponíveis das 6h30 às 20h30, e as operações de contratação de redesconto para liquidez no SPI, cujos comandos podem ser transmitidos, além do horário regular, entre o horário de encerramento do STR e 19h²⁵. O BCB poderá alterar o horário de funcionamento do Selic diante de fatos extraordinários ou nos dias em que houver horário especial de funcionamento das instituições financeiras.

Os participantes liquidantes têm como principal forma de acesso ao Selic a RSFN, mas também podem utilizar as demais redes que se conectam ao sistema, como a RTM. A conexão ao Selic dos participantes não liquidantes ocorre pela RTM.

Na página do BCB na internet, o Selic disponibiliza serviços como o fornecimento de extratos assinados digitalmente a clientes do Selic²⁶ e a geração de certidões de gravames e ônus sobre títulos públicos federais depositados no Selic²⁷.

A RSFN é a estrutura de comunicação de dados que tem por finalidade amparar o tráfego de informações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), conforme disposto na Circular nº 3.970, de 28 de novembro de 2019²⁸.

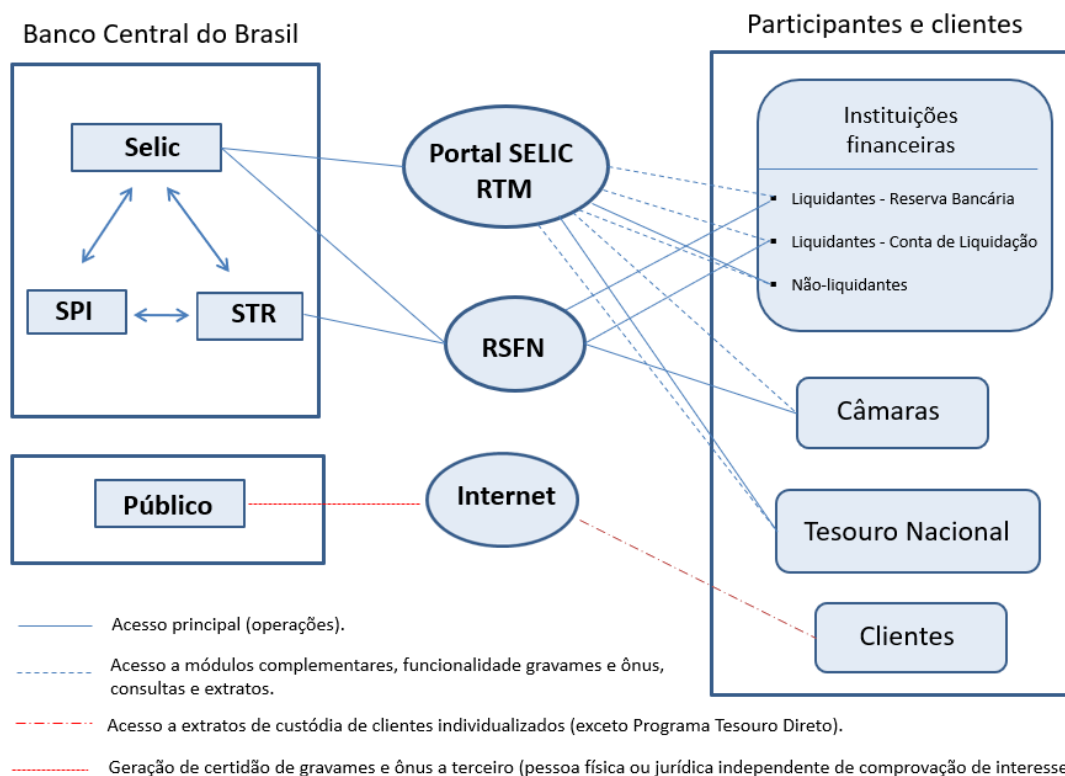
A figura a seguir apresenta as principais formas de acesso ao Selic.

²⁵ Ver demais exceções na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

²⁶ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic/>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

²⁷ <https://selic.bcb.gov.br/certidao-gravames/app/>

²⁸ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Circular&numero=3970>



Nota: Os participantes com acesso ao STR-Web (Resolução BCB nº 105, de 2021) podem enviar mensagens do Selic por esse canal.

O Selic efetua o registro e a liquidação de operações com títulos públicos federais, como operações definitivas e compromissadas, incluindo-se operações do BCB para fins de política monetária.

O Selic dispõe de uma estrutura de contas que permite a segregação operacional entre os títulos de propriedade dos seus participantes diretos e os títulos de propriedade dos seus clientes (participantes indiretos). O cliente é definido como pessoa jurídica não financeira, pessoa física, fundo ou investidor não residente, conforme a regulamentação do CMN e da CVM, que realiza operações com títulos de emissão do TN. De acordo com o Regulamento do Selic, as contas de clientes devem ser individualizadas. Em casos excepcionais, a critério do administrador do Selic, as contas de clientes podem ser não individualizadas. O cadastro e a manutenção das contas de custódia de clientes são de responsabilidade dos participantes.

Diariamente, é efetuada uma conciliação para cada conta de custódia de participante ou cliente do Selic. Dessa forma, a posição de custódia de cada conta no fechamento do dia é comparada com a posição de custódia no fechamento do dia anterior, acrescida das variações decorrentes da movimentação ocorrida no dia.

Os participantes podem consultar a posição de custódia das suas contas próprias e de seus clientes, assim como a movimentação de títulos ocorrida nessas contas (operações). Essa consulta pode ser feita em tempo real ou por meio de extratos diários, acessíveis no portal do Selic na RTM, ou por mensagens da RSFN. Os extratos de custódia de pessoas físicas ou jurídicas, clientes individualizados de instituições financeiras participantes do Selic,

podem ainda ser acessados diretamente, por esses clientes, na página do BCB na internet²⁹.

O Regulamento do Selic prevê os tipos de operações que podem ter curso no Selic. Uma descrição detalhada de cada tipo de operação pode ser encontrada no MUS³⁰, disponível ao público na página do BCB na internet.

A liquidação das operações ocorre de forma irrevogável e incondicional no Selic e no STR ou no SPI, no caso das operações da linha de desconto para liquidez no SPI. Por meio dos comandos dos participantes, o Selic realiza a transferência dos títulos e o STR ou o SPI, conforme o caso, a transferência de recursos financeiros. As operações são liquidadas por seus valores brutos em tempo real, por meio do mecanismo DVP-1. A liquidação das operações é condicionada à existência de saldo de títulos nas contas de custódia e à certificação da liquidação financeira no STR ou no SPI.

Nas operações envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, o Selic inicialmente aparta os títulos, objeto da operação, da conta do participante vendedor. Em caso de insuficiência de títulos, os comandos são cancelados após o decurso de prazo de pendência de 60 (sessenta) minutos ou o horário limite, ambos definidos na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

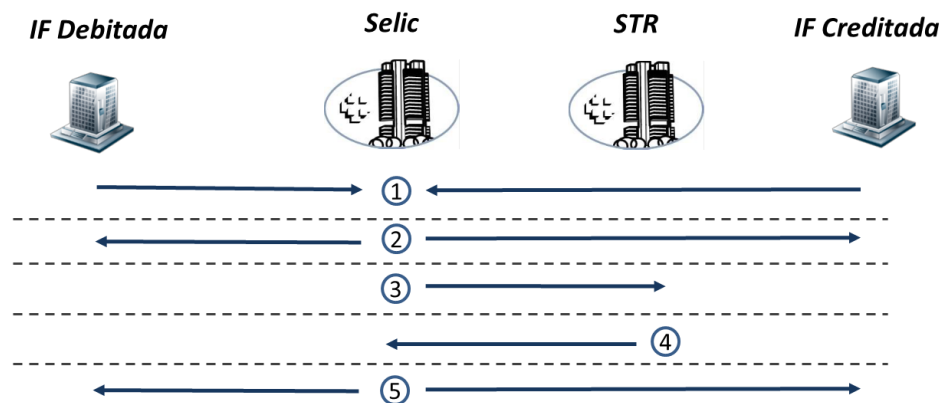
Uma vez apartados os títulos, a liquidação financeira das operações do Selic no STR ou no SPI ocorre mediante troca de mensagens cursadas na RSFN entre esses sistemas. Não ocorrendo a liquidação financeira, os comandos são imediatamente cancelados pelo Selic, com a correspondente liberação dos títulos apartados.

Apenas após confirmação da liquidação financeira, são efetuados os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódias das partes contratantes. Dessa forma, a liquidação dos títulos só é considerada final se a liquidação final da obrigação relacionada (recursos financeiros) também ocorrer. A figura a seguir mostra um exemplo de fluxo de operação do Selic, com transferência de títulos e de recursos financeiros no STR³¹:

²⁹ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

³⁰ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicmanuais>

³¹ Para o SPI, ver <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemapagamentosinstantaneos>



- 1 – Registro de comandos (recebimento das pontas de compra/venda de título)
- 2 – Confirma o recebimento e a correspondência entre os dois comandos
- 3 – Solicita transferência de fundos
- 4 – Confirma ou rejeita a transferência de fundos entre contas mantidas no STR
- 5 – Confirma ou rejeita a efetivação da operação

IF: Instituição financeira

IV. Divulgação princípio a princípio

Principle 1 – Legal basis

An FMI should have a well-founded, clear, transparent, and enforceable legal basis for each material aspect of its activities in all relevant jurisdictions.

Resumo descritivo

O Selic é uma IMF, no âmbito do SPB, que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do TN, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos. É administrado pelo BCB, por meio do Demab e está submetido apenas à jurisdição brasileira. O Selic realiza ainda o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária.

O Selic é, portanto, um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS), no qual as liquidações das operações ocorrem por seus valores brutos em tempo real (LBTR), de acordo com o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1).

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. O Regulamento do Selic tem como fundamento de validade o art. 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 1964, o art. 10 da Lei nº 10.214, de 2001, e o art. 26 da Lei nº 12.810, de 2013. Observa também o Decreto nº 11.301, de 2022, a Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022, a Lei nº 14.185, de 2021, e os normativos que disciplinam atividades e sistemas no âmbito do SPB, como a Resolução CMN nº 4.952, de 2021 e a Resolução BCB nº 304, de 2023.

No Regulamento do Selic, estão previstos os aspectos relevantes de suas atividades, como os critérios de participação, os deveres e direitos dos participantes, a estrutura de contas, os tipos e características das operações, a previsão de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento do sistema, o modelo operacional para a participação das câmaras e os procedimentos para registro de gravames e ônus sobre os títulos nele depositados. Especificamente sobre o caráter definitivo das operações cursadas no Selic, o Regulamento do Selic explicita que, uma vez ocorrida a liquidação da operação, ela é considerada irrevogável e incondicional. O momento preciso da liquidação da operação também está previsto no Regulamento do Selic. Destaca-se que o caráter definitivo das transações é assegurado mesmo que o participante seja submetido a regime de resolução

ou falimentar, em consonância com o art. 7º da Lei nº 10.214, de 2001. Dessa forma, a regulamentação do Selic proporciona um elevado grau de segurança jurídica no que tange aos aspectos importantes de suas atividades.

Por fim, a compatibilidade dos normativos que regulamentam o Selic com o ordenamento jurídico brasileiro é atestada pela PGBC.

O Selic possui, portanto, uma base jurídica sólida para os aspectos relevantes de suas atividades, em conformidade com as demais leis e normas brasileiras. Os normativos que contêm as regras e os procedimentos aplicáveis ao Selic estão disponíveis para consulta na página do BCB na internet³².

Questões individuais

KC 1 - The legal basis should provide a high degree of certainty for each material aspect of an FMI's activities in all relevant jurisdictions.

Material aspects and relevant jurisdictions

Q.1.1.1: What are the material aspects of the FMI's activities that require a high degree of legal certainty (for example, rights and interests in financial instruments; settlement finality; netting; interoperability; immobilisation and dematerialisation of securities; arrangements for DvP, PvP or DvD; collateral arrangements (including margin arrangements); and default procedures)?

Os aspectos relevantes das atividades do Selic que exigem um alto grau de segurança jurídica são:

- 1) liquidação bruta em tempo real;
- 2) modelo DVP-1;
- 3) liquidação das operações em caráter irrevogável e incondicional;
- 4) indicação do momento preciso da liquidação da operação;
- 5) desmaterialização dos títulos;
- 6) tipos e características das operações;
- 7) horários de funcionamento e prazos para cumprimento de exigências;
- 8) critérios de participação;
- 9) direitos e deveres dos participantes;
- 10) tipos de contas e procedimentos para abertura e encerramento;
- 11) segregação entre os ativos de participantes e de clientes;
- 12) tipos de clientes;
- 13) critérios para suspensão ou exclusão de participantes;
- 14) critério de acesso aos extratos das contas;
- 15) critério de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento do sistema;

³² <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

- 16) procedimentos relacionados ao registro de gravames e ônus sobre os títulos depositados;
- 17) procedimentos relacionados à conciliação dos títulos depositados; e
- 18) modelo operacional para a participação das câmaras.

Q.1.1.2: What are the relevant jurisdictions for each material aspect of the FMI's activities?

O Selic submete-se a apenas uma jurisdição, a brasileira.

Legal basis for each material aspect

Q.1.1.3: How does the FMI ensure that its legal basis (that is, the legal framework and the FMI's rules, procedures and contracts) provides a high degree of legal certainty for each material aspect of the FMI's activities in all relevant jurisdictions?

O Selic é administrado pelo BCB e é parte integrante do SPB, como a IMF que se destina à custódia de títulos públicos federais e ao registro e à liquidação de operações com os referidos títulos. O Selic realiza ainda o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária.

As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. O Regulamento do Selic tem como fundamento de validade o art. 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 1964, o art. 10 da Lei nº 10.214, de 2001, e o art. 26 da Lei nº 12.810, de 2013. Observa também o Decreto nº 11.301, de 2022, a Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022, a Lei nº 14.185, de 2021, e os normativos que disciplinam atividades e sistemas no âmbito do SPB, como a Resolução CMN nº 4.952, de 2021 e a Resolução BCB nº 304, de 2023.

As referências normativas que amparam cada aspecto relevante das atividades do Selic são listadas a seguir:

- 1) liquidação bruta em tempo real: Resolução CMN nº 4.952, de 2021, art. 8º e Regulamento do Selic, art. 2º, parágrafo único;
- 2) DVP-1: Regulamento do Selic, arts. 48, 61 e 63;
- 3) liquidação das operações em caráter irrevogável e incondicional: Regulamento do Selic, art. 64;
- 4) indicação do momento preciso da liquidação da operação: Regulamento do Selic; arts. 60 a 63;
- 5) desmaterialização dos títulos: Regulamento do Selic, art. 2º, e Decreto nº 11.301, de 2022, art. 24;
- 6) tipos e características das operações: Regulamento do Selic, arts. 29 a 45 e Anexo I da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023;
- 7) horários de funcionamento e prazos para cumprimento de exigências: Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, Capítulo II;
- 8) critérios de participação: Regulamento do Selic, art. 7º;

- 9) direitos e deveres dos participantes: Regulamento do Selic, arts. 1º, 8º, 10 a 14; art. 15, parágrafo único; art. 20, §2º; art. 24; art. 36, §2º; art. 42, parágrafo único; art. 43; art. 44, §1º; art. 51, caput; art. 115, §4º; art. 120, §§1º e 3º; art. 125 e arts. 127 e 129 (deveres); e Regulamento do Selic, art. 20, §1º; art. 21, §1º; arts. 27 a 29; e art. 122 (direitos).
- 10) tipos de clientes: Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023;
- 11) tipos de contas e procedimentos para abertura e encerramento: Regulamento do Selic, arts. 23 a 28 e Anexo III da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023;
- 12) segregação entre os ativos de participantes e de clientes: Regulamento do Selic, art. 24;
- 13) critérios para suspensão ou exclusão de participantes: Regulamento do Selic, arts. 14, 15 e art. 26, abrangendo as hipóteses de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil, falência ou infringência de normas do mercado ou de disposições legais ou regulamentares;
- 14) critério de acesso aos extratos das contas: Regulamento do Selic, arts. 27, 28 e 122;
- 15) critério de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento do sistema: Regulamento do Selic, art. 129, e Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, Capítulo VI;
- 16) procedimentos relacionados ao registro de gravames e ônus sobre os títulos depositados: Regulamento do Selic, Capítulo XII;
- 17) procedimentos relacionados à conciliação dos títulos depositados: Regulamento do Selic, art. 46; e
- 18) modelo operacional para a participação das câmaras: Regulamento do Selic, Capítulo XI.

- a) *For an FMI that is a CSD, how does the CSD ensure that its legal basis supports the immobilisation or dematerialisation of securities and the transfer of securities by book entry?*

A desmaterialização dos títulos depositados no Selic e a possibilidade de transferência de forma escritural desses títulos estão previstas no art. 1º do Regulamento do Selic.

O Selic atua como depositário central de títulos públicos federais, de emissão do TN, que se processa de forma exclusivamente escritural, conforme disposto no Decreto nº 11.301, de 2022.

- b) *For an FMI that is a CCP, how does the CCP ensure that its legal basis enables it to act as a CCP, including the legal basis for novation, open offer or other similar legal device? Does the CCP state whether novation, open offer or other similar legal device can be revoked or modified? If yes, in which circumstances?*

Não aplicável.

- c) *For an FMI that is a TR, how does the TR ensure that its legal basis protects the records it maintains? How does the legal basis define the rights of relevant stakeholders with respect to access, confidentiality and disclosure of data?*

Não aplicável.

- d) *For an FMI that has a netting arrangement, how does the FMI ensure that its legal basis supports the enforceability of that arrangement?*

Não aplicável.

- e) *Where settlement finality occurs in an FMI, how does the FMI ensure that its legal basis supports the finality of transactions, including those of an insolvent participant? Does the legal basis for the external settlement mechanisms the FMI uses, such as funds transfer or securities transfer systems, also support this finality?*

De acordo com o Regulamento do Selic, uma vez ocorrida a liquidação da operação, ela é considerada irrevogável e incondicional (art. 64). O momento preciso em que a liquidação ocorre está descrito nos arts. 60 a 63. Na operação com transferência somente de títulos, a liquidação ocorre com os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódia das partes contratantes. Envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, o Selic certifica-se da liquidação financeira e efetua os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódia das partes contratantes, momento em que dá por liquidada a operação. E, requerendo apenas liquidação financeira, a confirmação desta implica a liquidação da operação no Selic.

O caráter definitivo das operações que transitam no Selic é assegurado mesmo que o participante seja submetido a regime legal de resolução ou falimentar. A ocorrência de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil ou falência, poderá ocasionar tanto o encerramento de conta como a perda de condição de participante no Selic e no SPI, de acordo com o disposto, respectivamente, nos arts. 14 e 15, inciso IV, do Regulamento do Selic, e no art. 28 do Regulamento do SPI, anexo à Resolução BCB nº 195, de 3 de março de 2022³³. No caso do STR, de acordo com art. 44 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 105, de 9 de junho de 2021³⁴, a conta é encerrada na ocorrência de liquidação ordinária, insolvência civil, falência ou, sempre que for o caso, mudança de objeto social do seu titular. Contudo, tais procedimentos não afetam as operações já liquidadas nesses sistemas.

A estrutura legal do SPB fornece o devido amparo legal a essa questão, conforme art. 7º da Lei nº 10.214, de 2001, segundo o qual o adimplemento das obrigações assumidas por

33

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=195>

34

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=105>

participantes submetidos a regimes de insolvência civil, concordata, intervenção, falência ou liquidação extrajudicial não é afetado no âmbito das câmaras e prestadoras de serviços de compensação, sendo tais obrigações ultimadas e liquidadas pela câmara ou prestador de serviço, na forma de seus regulamentos.

Não há, portanto, regra no Selic que considere inválidas ou ineficazes as operações liquidadas de um participante submetido a regime legal de resolução ou falimentar.

KC 2 - An FMI should have rules, procedures, and contracts that are clear, understandable, and consistent with relevant laws and regulations.

Q.1.2.1: How has the FMI demonstrated that its rules, procedures and contracts are clear and understandable?

O Regulamento do Selic, que é uma resolução do BCB, condensa as regras e os procedimentos do Selic, sintetizando as questões relevantes de maneira objetiva. Os procedimentos que necessitam de detalhamento são estabelecidos em instrução normativa do BCB.

O MUS é parte integrante da documentação do Selic e tem como objetivo detalhar as regras e os procedimentos do Selic, de forma clara e compreensível. Esse manual tem sido continuamente aprimorado, levando-se em conta as dúvidas recebidas dos participantes.

O MUS, assim como outros documentos e referências ao Regulamento do Selic e normativos complementares, estão reunidos na página do BCB na internet³⁵.

Adicionalmente, o BCB dispõe de canais de comunicação exclusivos para o esclarecimento de dúvidas dos participantes do Selic, por meio de atendimento telefônico (+55-21-35068969) ou por e-mail (informe.selic@bcb.gov.br).

Q.1.2.2: How does the FMI ensure that its rules, procedures and contracts are consistent with relevant laws and regulations (for example, through legal opinions or analyses)? Have any inconsistencies been identified and remedied? Are the FMI's rules, procedures and contracts reviewed or assessed by external authorities or entities?

Por ser administrado pelo BCB, o Selic tem as normas e os procedimentos definidos por meio de resolução BCB, cuja aprovação compete à Diretoria Colegiada do BCB. O detalhamento dos procedimentos operacionais é elaborado por meio de instruções normativas BCB, emitidas pelo chefe do Demab. As resoluções BCB sempre estão amparadas por resoluções do CMN ou por leis federais brasileiras e, quando é necessária alguma atualização, é feita consulta à PGBC para obtenção de parecer jurídico. Assim,

³⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

podemos afirmar que as regras e os procedimentos do Selic estão em consonância com as demais leis e normas brasileiras.

Até o momento não foram observadas quaisquer inconsistências jurídicas nos procedimentos ou regras do Selic. O Regulamento do Selic pode ser auditado pela Audit e pelo Degef, também do BCB, que trata da supervisão das entidades de depósitos centralizados de ativos financeiros e valores mobiliários.

Destaca-se ainda que não há celebração de contrato para participação no Selic.

Q.1.2.3: Do the FMI's rules, procedures and contracts have to be approved before coming into effect? If so, by whom and how?

As resoluções do BCB, como o Regulamento Selic, são submetidas à aprovação da Diretoria Colegiada do BCB. As instruções normativas referentes ao Selic são aprovadas pelo chefe do Demab. Sempre que é necessária uma atualização no Regulamento do Selic, é feita consulta à PGBC para obter parecer jurídico.

KC 3 - An FMI should be able to articulate the legal basis for its activities to relevant authorities, participants, and, where relevant, participants' customers, in a clear and understandable way.

Q.1.3.1: How does the FMI articulate the legal basis for its activities to relevant authorities, participants and, where relevant, participants' customers?

O Regulamento do Selic e demais normativos que disciplinam o funcionamento do Selic estão disponíveis ao público na página do BCB na internet³⁶.

As alterações no Regulamento do Selic, assim como a edição de instrução normativa BCB relacionada ao Selic, são comunicadas aos participantes por meio de um informe no portal do Selic na RTM³⁷.

As mudanças de maior relevância no Selic e em sua regulamentação são apresentadas previamente aos participantes do Selic por meio da Comissão Operacional Selic³⁸, organizada pela Anbima. Participam desta Comissão os representantes de bancos, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários etc. A Comissão é frequentemente envolvida também na proposição e no desenvolvimento de novas funcionalidades no Selic.

³⁶ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

³⁷ <https://www.rtm.selic.gov.br/portal-selic/>

³⁸ https://www.anbima.com.br/es_es/representar/comites/representacao-do-selic.htm

KC 4 - An FMI should have rules, procedures, and contracts that are enforceable in all relevant jurisdictions. There should be a high degree of certainty that actions taken by the FMI under such rules and procedures will not be voided, reversed, or subject to stays.

Enforceability of rules, procedures and contracts

Q.1.4.1: How does the FMI achieve a high level of confidence that the rules, procedures and contracts related to its operations are enforceable in all relevant jurisdictions identified in key consideration 1 (for example, through legal opinions and analyses)?

O Selic é administrado pelo BCB e submete-se a apenas uma jurisdição, a brasileira. As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados no Regulamento Selic, que é uma resolução BCB, fundamentada nas Leis nº 4.595, de 1964, nº 10.214, de 2001, e nº 12.810, de 2013. Cabe ainda notar que na elaboração das resoluções BCB, que são aprovadas por sua Diretoria Colegiada, é consultada a PGBC para obter parecer jurídico. Assim, podemos afirmar que as regras e os procedimentos do Selic estão em consonância com as demais leis e normas brasileiras, garantindo sua validade e eficácia jurídicas.

Degree of certainty for rules and procedures

Q.1.4.2: How does the FMI achieve a high degree of certainty that its rules, procedures and contracts will not be voided, reversed or subject to stays? Are there any circumstances in which an FMI's actions under its rules, procedures or contracts could be voided, reversed or subject to stays? If so, what are those circumstances?

Não identificamos qualquer circunstância em que procedimentos realizados de acordo com as regras do Regulamento do Selic possam ser anulados ou suspensos.

Q.1.4.3: Has a court in any relevant jurisdiction ever held any of the FMI's relevant activities or arrangements under its rules and procedures to be unenforceable?

Não.

KC 5 - An FMI conducting business in multiple jurisdictions should identify and mitigate the risks arising from any potential conflict of laws across jurisdictions.

Q.1.5.1: If the FMI is conducting business in multiple jurisdictions, how does the FMI identify and analyse any potential conflict-of-laws issues? When uncertainty exists regarding the enforceability of an FMI's choice of law in relevant jurisdictions, has the FMI obtained an independent legal analysis of potential conflict-of-laws issues? What

potential conflict-of-laws issues has the FMI identified and analysed? How has the FMI addressed any potential conflict-of-laws issues?

Não aplicável, pois o Selic está submetido a uma única jurisdição.

Principle 2 – Governance

An FMI should have governance arrangements that are clear and transparent, promote the safety and efficiency of the FMI, and support the stability of the broader financial system, other relevant public interest considerations, and the objectives of relevant stakeholders.

Resumo descritivo

O principal objetivo do Selic é prover um sistema eficiente, seguro e confiável para a custódia de títulos públicos federais e a liquidação de operações com os referidos títulos, bem como para a constituição dos depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. O Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, publicado na página do BCB na internet, disciplina a estrutura e o funcionamento do sistema.

O Selic é gerido e operado pelo BCB. As estruturas organizacional e de governança do BCB são definidas em seu Regimento Interno. Tanto o art. 5º do Regulamento do Selic quanto o art. 114 do Regimento Interno atribuem competência ao Demab para administrar o Selic.

A Dicl, subunidade do Demab responsável pela gestão e operação do Selic, verifica o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (ANS), por meio do Índice de Disponibilidade do Selic (IDS), que é medido por um sistema eletrônico, que captura interrupções e lentidões do Selic. O IDS é reportado mensalmente no Sistema de Indicadores de Gestão do Banco Central (SIGBC), sistema corporativo que dá suporte ao registro dos dados e ao acompanhamento da evolução dos diversos indicadores de gestão aprovados pela Diretoria Colegiada do BCB. Deve ser cumprido um ANS de 99,8% de disponibilidade, aferida ao longo de 12 meses cumulativos.

A Resolução BCB nº 46, de 24 de novembro de 2020³⁹, estabelece que a taxa Selic deve ser apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando deverá ser apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos.

Cabe ao Deris monitorar a gestão dos riscos do Selic, conforme a Política de Gestão de Riscos do Banco Central do Brasil (PGR-Bacen), instituída pelo Voto nº 213, de 2011. A PGR-Bacen é pautada por diretrizes e recomendações presentes em guias de referência em gestão de riscos nas organizações. A aplicação da PGR-Bacen inclui a autoavaliação *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), a Gestão de Continuidade de Negócio (GCN), o mapeamento dos indicadores chave de risco e o sistema de registro de eventos.

39

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=46>

Além disso, o Selic é submetido a auditorias interna e externa, gerenciadas pela Audit, que se reporta diretamente à Presidência do BCB. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras é divulgado, junto com o balanço do BCB, nas “Demonstrações financeiras contábeis do Banco Central do Brasil”⁴⁰, publicadas em dezembro.

As decisões estratégicas e alterações técnicas e regulamentares importantes relativas ao Selic são previamente discutidas ou apresentadas à Comissão Operacional Selic, organizado pela Anbima. Dessa forma, por ser a Comissão formada por representantes de diversas instituições de mercado, fica assegurada a representatividade dos diferentes agentes do mercado financeiro.

Considerando os arranjos de governança descritos acima, o Selic mantém sua disponibilidade e promove a estabilidade do mercado de títulos públicos federais, sempre equilibrando o atendimento das demandas dos participantes com os objetivos institucionais do BCB.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should have objectives that place a high priority on the safety and efficiency of the FMI and explicitly support financial stability and other relevant public interest considerations.

Q.2.1.1: What are the FMI's objectives, and are they clearly identified? How does the FMI assess its performance in meeting its objectives?

O objetivo do Selic é prover um sistema eficiente, seguro e confiável para custódia de títulos públicos federais e a liquidação de operações com os referidos títulos, bem como para a constituição dos depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. Com o objetivo de obter elevado nível de segurança e de eficiência é promovida a constante evolução do sistema, em linha com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Selic.

O plano de ações é o principal resultado da etapa de planejamento do PDTIC. Para cada ação, seja ela um projeto ou um processo contínuo, são estabelecidos indicadores, que são aferidos periodicamente. No final do período de vigência do PDTIC, é realizada uma prestação de contas, a fim de avaliar quais resultados foram obtidos, antes da elaboração do próximo PDTIC.

Há ainda processos estabelecidos de governança de TI, apoiados por ferramentas de gestão de serviços de TI, que controlam toda a gestão de incidentes, solicitações,

⁴⁰ <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/balanceteslai>

problemas, mudanças, configuração, demandas e projetos. Os indicadores de governança de TI também são periodicamente aferidos.

Para avaliar o efetivo desempenho na obtenção do seu objetivo, foi estabelecido o IDS, aferido mensalmente para o período dos últimos 12 meses. O IDS deve ser igual ou superior a 99,8%. A apuração desse índice é feita por meio de um sistema eletrônico, que captura interrupções e lentidões do Selic automaticamente. O indicador de disponibilidade é registrado no sistema eletrônico Política de Gestão de Riscos do Demab (PGR-Demab) e desde março de 2005, se manteve acima da meta do ANS.

A Resolução BCB nº 46, de 2020, estabelece que a taxa Selic deve ser apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando deverá ser apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos.

Q.2.1.2: How do the FMI's objectives place a high priority on safety and efficiency? How do the FMI's objectives explicitly support financial stability and other relevant public interest considerations?

Conforme informado no Comunicado nº 32.549, de 13 de setembro de 2018⁴¹, o Selic é um sistema em funcionamento no âmbito do SPB. A Resolução BCB nº 304, de 2023, estabelece que as instituições operadoras de sistema do mercado financeiro (IOSMF) cujos sistemas do mercado financeiro (SMF)⁴² ou cujo exercício da atividade esteja sob a supervisão do BCB no âmbito do SPB devem ter:

- um índice de disponibilidade igual ou superior a 99,8%;
- a instalação e operação de centro de processamento secundário, sujeito a um conjunto de riscos diferentes em relação ao centro de processamento principal, capaz de processar volumes no mínimo iguais ao maior volume verificado nos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescido de um percentual de segurança, e com replicação síncrona de dados do centro de processamento principal; e
- uma previsão de procedimentos de emergência, no caso de simultâneo impedimento dos centros de processamento principal e secundário.

Além de prover a custódia de títulos públicos federais e a liquidação de operações com os referidos títulos, o Selic é usado pelo BCB na condução da política monetária, pois é nesse sistema que realiza as operações de mercado aberto e acolhe depósitos voluntários a prazo das instituições financeiras. O Selic também disponibiliza um módulo complementar para a realização dos leilões de títulos do TN.

O Selic liquida as operações por seus valores brutos em tempo real (LBTR), de acordo com o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1). E para facilitar a

⁴¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Comunicado&numero=32549>

⁴² SMF é definido, para efeitos do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023, como sistema de liquidação, sistema de depósito centralizado ou sistema de registro.

gestão da liquidez dos participantes do SPB, o BCB também oferece linhas de redesconto no STR e no SPI por meio de operações compromissadas efetuadas no Selic.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

O caráter definitivo das operações que transitam no Selic é assegurado mesmo que o participante seja submetido a regime legal de resolução ou falimentar. A ocorrência de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil ou falência, poderá ocasionar tanto o encerramento de conta como a perda de condição de participante no Selic e no SPI, de acordo, respectivamente, com o disposto nos arts. 14 e 15, inciso IV, do Regulamento do Selic, e no art. 28 do Regulamento do SPI, anexo à Resolução BCB nº 195, de 2022. No caso do STR, de acordo com art. 44 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 105, de 2021, a conta é encerrada na ocorrência de liquidação ordinária, insolvência civil, falência ou, sempre que for o caso, mudança de objeto social do seu titular. Contudo, tais procedimentos não afetam as operações já liquidadas nesses sistemas.

Portanto, o Selic é um sistema que contribui para a solidez de todo o SPB, bem como para a eficiência do mercado de títulos públicos federais.

KC 2 - An FMI should have documented governance arrangements that provide clear and direct lines of responsibility and accountability. These arrangements should be disclosed to owners, relevant authorities, participants, and, at a more general level, the public.

Governance arrangements

Q.2.2.1: What are the governance arrangements under which the FMI's board of directors (or equivalent) and management operate? What are the lines of responsibility and accountability within the FMI? How and where are these arrangements documented?

Toda a estrutura organizacional do BCB é definida por seu RI⁴³. Nele também estão definidos os papéis e responsabilidades da alta administração, das Unidades (departamentos) e dos seus respectivos chefes. As competências das subunidades (divisões) das Unidades e as atribuições dos demais servidores comissionados estão descritas no Manual de Organização Administrativa (ADM).

Compete ao Demab administrar o Selic. A Dicel é a subunidade do Demab responsável pela gestão e operação do Selic. O chefe da Dicel é nomeado pelo chefe do Demab, via portaria do BCB. O Demab está subordinado ao Dipom.

⁴³ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/acesso_informacao_docs/RegimentoInterno.pdf

Compete ao Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban) realizar a supervisão dos riscos financeiros dos sistemas operados pelas câmaras e pelos prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

Compete ao Degef realizar a supervisão, à exceção dos riscos financeiros, das câmaras e prestadores de serviço de compensação e de liquidação, entidades registradoras de ativos financeiros e valores mobiliários e entidades de depósitos centralizados de ativos financeiros e valores mobiliários.

A gestão e a operação do Selic são submetidas a auditorias interna e externa, administradas pela Audit, que se reporta diretamente ao Presidente do BCB. Além disso, a gestão dos riscos do Selic é monitorada pelo Deris.

Q.2.2.2: For central bank-operated systems, how do governance arrangements address any possible or perceived conflicts of interest? To what extent do governance arrangements allow for a separation of the operator and oversight functions?

Os eventuais conflitos de interesse são mitigados com a separação das funções de operação e supervisão em áreas distintas no BCB. O Demab, subordinado ao Dipom, é responsável pela administração e operação do Selic.

O Degef, subordinado ao Difis, exerce a supervisão sobre as infraestruturas do mercado financeiro.

Q.2.2.3: How does the FMI provide accountability to owners, participants and other relevant stakeholders?

Em relação à prestação de contas, o BCB divulga informações sobre todo o SPB, além de informações e estatísticas sobre o Selic. As informações relativas ao Selic são publicadas na página do BCB na internet⁴⁴.

Disclosure of governance arrangements

Q.2.2.4: How are the governance arrangements disclosed to owners, relevant authorities, participants and, at a more general level, the public?

Os arranjos de governança são descritos no RI, que está disponível na página do BCB na internet⁴⁵.

⁴⁴ <https://www3.bcb.gov.br/rasselc2022/>

⁴⁵ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/acesso_informacao_docs/RegimentoInterno.pdf

KC 3 - The roles and responsibilities of an FMI's board of directors (or equivalent) should be clearly specified, and there should be documented procedures for its functioning, including procedures to identify, address, and manage member conflicts of interest. The board should review both its overall performance and the performance of its individual board members regularly.

Por ser um sistema operado por banco central, há uma ressalva para esta KC descrita no documento “*Application of the Principles for financial market infrastructures to central bank FMIs*”.

Quando uma IMF é operada como uma função interna do banco central, as KC 3 e 4 não se destinam a restringir a composição do órgão dirigente do banco central ou as funções e responsabilidades desse órgão.

Roles and responsibilities of the board

Q.2.3.1: What are the roles and responsibilities of the FMI's board of directors (or equivalent), and are they clearly specified?

A Diretoria Colegiada do BCB é a principal instância deliberativa, sendo responsável pela formulação de políticas e diretrizes para a execução das funções da instituição. Os papéis e as responsabilidades da Diretoria Colegiada e de seus integrantes são definidos no Título III do RI. Mais especificamente, compete ao Demab administrar o Selic, conforme estabelecido no art. 114 do referido regimento.

As seguintes responsabilidades relacionadas à administração do Selic, de competência do Demab, estão claramente especificadas no RI do BCB:

- manter o mercado de títulos públicos federais dinâmico e organizado;
- administrar o Selic;
- quanto à TI do Selic:
 - elaborar e implantar, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Diretor da área, o PDTIC;
 - elaborar e implantar, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Diretor da área, as políticas de TI;
 - propor normas e regulamentos relativos à utilização da TI do Selic;
 - gerenciar os processos e os recursos de TI;
 - administrar as informações, disponíveis em mídias digitais, assegurando sua guarda, integridade, disponibilidade tempestiva, fluxo e recuperação;
 - dar suporte aos usuários externos; e
 - gerenciar o controle de acesso ao Selic.

Q.2.3.2: What are the board's procedures for its functioning, including procedures to identify, address and manage member conflicts of interest? How are these procedures documented, and to whom are they disclosed? How frequently are they reviewed?

Os membros da Diretoria Colegiada estão vinculados ao “Código de Conduta da Alta Administração Federal”, aprovado pela Presidência da República, em 2000, disponível nas páginas do governo federal⁴⁶ e do Planalto⁴⁷ na internet. Esse documento é composto por normas correlatas referentes ao tema, como decretos, resoluções e exposições. O código de conduta possui, dentre suas finalidades:

- i) estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados e limitações às atividades profissionais posteriores ao exercício de cargo público; e
- ii) minimizar a possibilidade de conflito entre o interesse privado e o dever funcional das autoridades públicas da Administração Pública Federal.

Além disso, todos os servidores do BCB devem seguir a Política de Conformidade (Compliance) do BCB, conforme Resolução BCB nº 236, de 27 de julho de 2022⁴⁸, e estão sujeitos ao Código de Conduta dos Servidores do BCB⁴⁹, que está disponível na página do BCB na internet.

Q.2.3.3: Describe the board committees that have been established to facilitate the functioning of the board. What are the roles, responsibilities and composition of such committees?

A Diretoria Colegiada funciona de acordo com as normas e procedimentos definidos no Título III do RI. No âmbito da Diretoria Colegiada do BCB, conforme o art. 132 do RI, ainda foram criados os seguintes órgãos colegiados: Comitê de Política Monetária (Copom), Comitê de Estabilidade Financeira (Comef), e Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC).

O Copom executa a política monetária, define a meta da taxa Selic e analisa o Relatório de Inflação. Já o Comef define as estratégias e as diretrizes do BCB para a condução dos processos relacionados com a estabilidade financeira e decide o valor do adicional contracíclico de capital principal relativo ao Brasil. Por fim, o GRC define as diretrizes e estratégias relativas à governança corporativa, à gestão de riscos, à conformidade e aos controles internos da gestão; define as diretrizes e os parâmetros para que a administração das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira e de direitos especiais de saque esteja de acordo com as políticas monetária e cambial do Governo; aprova e monitora os

⁴⁶ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/CdigodeCondutadaAltaAdministraoFederal.pdf>

⁴⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Codigos/codi_conduta/Cod_conduta.htm

⁴⁸ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=236>

⁴⁹ https://www.bcb.gov.br/content/acesoinformacao/servidores-carreira/codigo_conduta_servidores_bcb.pdf

indicadores de gestão e suas respectivas metas; e monitora os planos estratégicos institucionais do BCB.

Review of performance

Q.2.3.4: What are the procedures established to review the performance of the board as a whole and the performance of the individual board members?

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do BCB estabelece as diretrizes e regras para o controle de assiduidade e desempenho dos servidores com foco no desempenho da execução das atividades. Busca-se promover o desenvolvimento profissional dos servidores do BCB por meio de acordos de desempenhos em dimensões voltadas para entregas e competências. Com foco em resultados e flexibilidade o PGD confere aos servidores a gestão de trabalho por resultados, execução de atividades mensurada em horas e assiduidade controlada por resultados das entregas das tarefas acordadas. O ciclo do PGD é composto de três etapas: elaboração de acordos de desempenho, avaliação e acompanhamento.

KC 4 - The board should contain suitable members with the appropriate skills and incentives to fulfil its multiple roles. This typically requires the inclusion of non-executive board member(s).

Por ser um sistema operado por banco central, há uma ressalva para esta KC descrita no documento “*Application of the Principles for financial market infrastructures to central bank FMIs*”.

Q.2.4.1: To what extent does the FMI’s board have the appropriate skills and incentives to fulfil its multiple roles? How does the FMI ensure that this is the case?

Q.2.4.2: What incentives does the FMI provide to board members so that it can attract and retain members of the board with appropriate skills? How do these incentives reflect the long-term achievement of the FMI’s objectives?

Os diretores do BCB são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Congresso Nacional, entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros. Geralmente, os diretores têm vasta experiência no setor

privado ou no BCB e os seus mandatos possuem duração de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021⁵⁰.

O Chefe do Demab, assim como outros chefes de Unidade, são servidores de carreira do BCB que se destacam por seu conhecimento, capacidade de gestão e experiência e são selecionados pelo diretor a que estarão subordinados.

O principal incentivo para atrair membros qualificados para a Diretoria Colegiada é a notoriedade e relevância do cargo, que é altamente valorizado no Brasil. Os diretores, assim como os servidores da organização, trabalham em regime de dedicação exclusiva, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos de longo prazo. Os chefes de Unidade do BCB recebem uma remuneração extra pelo exercício do cargo.

Q.2.4.3: Does the board include non-executive or independent board members? If so, how many?

Não.

Q.2.4.4: If the board includes independent board members, how does the FMI define an independent board member? Does the FMI disclose which board member(s) it regards as independent?

Não aplicável.

KC 5 - The roles and responsibilities of management should be clearly specified. An FMI's management should have the appropriate experience, a mix of skills, and the integrity necessary to discharge their responsibilities for the operation and risk management of the FMI.

Roles and responsibilities of management

Q.2.5.1: What are the roles and responsibilities of management, and are they clearly specified?

Além das responsabilidades relacionadas à administração do Selic, de competência do Demab, relacionadas na Q.2.3.1, cabe ao Chefe do Demab assinar contratos com a Anbima; elaborar propostas de normas sobre TI do Selic e autorizar, juntamente com o Chefe do Deban a alteração dos horários de funcionamento das IMFs geridas pelo BCB.

⁵⁰

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-179-de-24-de-fevereiro-de-2021-305277273#:~:text=Define%20os%20objetivos%20do%20Banco%2c31%20de%20dezembro%20de%201964.>

As funções e as responsabilidades da Chefia da Dicel seguem as melhores práticas de governança de TI e estão detalhadamente definidas no sistema ADM, dentre elas:

- planejar, controlar e executar as tarefas necessárias às atividades de projeto, implementação e manutenção de sistemas relativos ao Selic;
- gerenciar demandas, incidentes e problemas do Selic e priorizar o atendimento de demandas e serviços relacionados ao Selic;
- gerir a elaboração e revisão:
 - do PDTIC do Selic;
 - do PCN do Demab; e
 - do Regulamento de Segurança do Selic.
- participar da elaboração da minuta do orçamento anual do convênio firmado com Anbima; e
- aprovar:
 - a especificação de requisitos de demandas e projetos relacionados ao Selic;
 - o plano anual de projetos da Dicel;
 - a instalação de mudança em ambiente de produção do Selic; e
 - demais procedimentos relativos ao Selic.

Q.2.5.2: How are the roles and objectives of management set and evaluated?

As competências do Demab e as atribuições do Chefe do Demab estão definidas no RI. As funções da Chefia da Dicel são descritas no ADM, que estabelece competências, atribuições e atividades para todas as subunidades das Unidades do BCB.

O programa PGD do BCB permite que os servidores das carreiras do BCB, inclusive titulares de função comissionada, possam desenvolver suas atividades sob o regime de gestão e avaliação. O PGD abrange as seguintes etapas:

- Acordo de desempenho: os gestores e servidores devem apresentar suas expectativas e negociar resultados que pretendem atingir;
- Acompanhamento e suporte: os gestores e servidores devem conversar periodicamente sobre o andamento do que foi acordado, checando se há necessidade de correções de rumo;
- Avaliação de desempenho: os gestores e servidores devem comparar o que foi alinhado no acordo de desempenho com as realizações concretas atingidas no período.

Os objetivos estratégicos são aprovados pela Diretoria Colegiada e direcionam os processos e subprocessos da cadeia de valor do BCB, com o intuito de promover melhorias nas práticas de gestão e incentivar as mudanças necessárias na cultura organizacional. O alinhamento estratégico do plano de ações do PDTIC do Selic tem como premissa os objetivos estratégicos e subprocessos relacionados, visto que, dentre eles, alguns são geridos pelo Demab, e a Dicel contribui diretamente para o seu cumprimento.

A aferição do cumprimento do plano de ações do PDTIC é realizada semestralmente e apresentada ao Chefe do Demab.

Experience, skills and integrity

Q.2.5.3: To what extent does the FMI's management have the appropriate experience, mix of skills and the integrity necessary for the operation and risk management of the FMI? How does the FMI ensure that this is the case?

A gestão do Selic é formada por servidores públicos federais selecionados por concurso público.

É composta pelo Chefe de Unidade do Demab e pelos gestores da Dicel, que são o Chefe da Subunidade, um assessor sênior e um assessor pleno. Os gestores da Dicel são indicados pelo Chefe do Demab por suas habilidades e experiência adquirida ao longo do tempo, após passarem por cargos técnicos e de coordenação no Selic. O Chefe do Demab, por sua vez, é indicado pelo Dipom.

Q.2.5.4: What is the process to remove management if necessary?

Os gestores do BCB exercem cargos comissionados de livre nomeação, podendo ser demovidos de suas posições a qualquer momento pelo chefe imediato.

KC 6 - The board should establish a clear, documented risk-management framework that includes the FMI's risk-tolerance policy, assigns responsibilities and accountability for risk decisions, and addresses decision making in crises and emergencies. Governance arrangements should ensure that the risk-management and internal control functions have sufficient authority, independence, resources, and access to the board.

Risk management framework

Q.2.6.1: What is the risk management framework that has been established by the board? How is it documented?

A política de gestão de riscos é definida pela Diretoria Colegiada. O Deris é a unidade corporativa responsável pelo aperfeiçoamento do processo de gestão de riscos no BCB. O Voto nº 213, de 2011, estabeleceu a PGR-Bacen e atribuiu competências e responsabilidades relacionadas ao processo de gestão de riscos. A PGR-Bacen é pautada por diretrizes e recomendações presentes em guias de referência em gestão de riscos nas organizações.

Q.2.6.2: How does this framework address the FMI's risk tolerance policy, assign responsibilities and accountability for risk decisions (such as limits on risk exposures), and address decision-making in crises and emergencies?

Cabe à Diretoria Colegiada, por meio do GRC, decidir sobre as exposições de risco do BCB, estabelecendo referências, limites operacionais e critérios para mensuração dos resultados, bem como considerar no planejamento estratégico e orçamentário necessidades identificadas em planos de ação relacionados a processos críticos do BCB. Cabe ao Direx encaminhar sugestões de melhoria na PGR-Bacen ao GRC.

Q.2.6.3: What is the process for determining, endorsing and reviewing the risk management framework?

O Voto nº 286, de 2011, implantou a PGR-Bacen no Demab e estabeleceu os critérios para definição e detalhamento das referências operacionais, limites de operação e avaliação de desempenho. Em 2014, o PCN do Demab foi reestruturado sob supervisão do Deris, usando metodologia corporativa. O PCN é o principal documento que estabelece o processo de tomada de decisões em situações de crise ou de emergência.

A aplicação da PGR-Bacen inclui a RCSA, a GCN, o mapeamento dos indicadores chave de risco e o sistema de registro de eventos.

O Demab, sob orientação do Deris, realizou a RCSA, resultando em um documento no qual foram identificados os possíveis eventos de riscos em processos críticos e classificados segundo uma taxonomia de evento baseada no Comitê de Basileia.

Revisões periódicas nessa estrutura de gerenciamento de risco são conduzidas pelo Deris, conforme seu planejamento.

Authority and independence of risk management and audit functions

Q.2.6.4: What are the roles, responsibilities, authority, reporting lines and resources of the risk management and audit functions?

Compete ao Deris a coordenação do processo de gestão de riscos no BCB. Foi instituída a função de Agente de Gestão de Risco (AGR) em cada unidade do BCB, cuja responsabilidade é gerenciar as atividades relacionadas ao processo de gestão de riscos. Cabe às unidades do BCB:

- registrar eventos e quase-eventos de risco ocorridos;
- elaborar planos de ação para gerenciar os riscos identificados;
- elaborar, sob a coordenação do Deris, o PCN; e
- executar testes periódicos do PCN.

Auditorias de risco e controle são realizadas anualmente no Selic, tanto pela Audit quanto por auditoria externa independente.

As auditorias internas são conduzidas conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que é aprovado pela Diretoria Colegiada. Os relatórios finais da Audit são enviados para conhecimento da Diretoria Colegiada.

Os balanços do BCB são submetidos a uma auditoria externa, responsável também pela auditoria de sistemas aplicada ao Selic. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna relata a execução do Plano Anual de Auditoria Interna bem como os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados.

Q.2.6.5: How does the board ensure that there is adequate governance surrounding the adoption and use of risk management models? How are these models and the related methodologies validated?

Todos os eventos ocorridos no Selic que implicam em: alteração dos seus horários de abertura e de fechamento, interrupção de operação, e outros eventos que possam implicar riscos ao SPB são obrigatoriamente registrados no sistema eletrônico PGR-Demab. Para cada evento, são informados: descrição, avaliação do risco ao sistema, ações adotadas na solução do problema, medidas sugeridas para prevenir novos eventos e o acompanhamento das ações pendentes.

Semestralmente, é produzido relatório para o Dipom com o histórico do tempo de disponibilidade do Selic e todos os eventos registrados no período.

KC 7 - The board should ensure that the FMI's design, rules, overall strategy, and major decisions reflect appropriately the legitimate interests of its direct and indirect participants and other relevant stakeholders. Major decisions should be clearly disclosed to relevant stakeholders and, where there is a broad market impact, the public.

Identification and consideration of stakeholder interests

Q.2.7.1: How does the FMI identify and take account of the interests of the FMI's participants and other relevant stakeholders in its decision-making in relation to its design, rules, overall strategy and major decisions?

Q.2.7.2: How does the board consider the views of direct and indirect participants and other relevant stakeholders on these decisions; for example, are participants included on the risk management committee, on user committees such as a default management group or through a public consultation? How are conflicts of interest between stakeholders and the FMI identified, and how are they addressed?

As decisões estratégicas e alterações técnicas e regulamentares importantes relativas ao Selic são previamente discutidas ou apresentadas à Comissão Operacional Selic, organizado pela Anbima. Dessa forma, por ser uma comissão formada por representantes de diversas instituições de mercado, fica assegurada a representatividade dos diferentes agentes do mercado financeiro.

Os membros da Comissão Operacional Selic têm a liberdade de convidar outros participantes para reuniões específicas em que julguem serem esses convidados importantes para defender determinado ponto de vista ou auxiliar na elaboração de propostas técnicas ou de negócio. Essas propostas são sempre elaboradas após minuciosa discussão e amplo consenso entre os membros da Comissão Operacional Selic. A Comissão também pode propor e apresentar à Chefia do Demab, em reuniões periódicas, suas demandas, restrições e propostas.

Os resultados das reuniões são disponibilizados em sistema ao qual os membros da Comissão Operacional Selic possuem acesso.

Disclosure

Q.2.7.3: To what extent does the FMI disclose major decisions made by the board to relevant stakeholders and, where appropriate, the public?

Sempre que ocorrem alterações significativas no sistema, uma nova regulamentação é publicada pelo BCB em sua página na internet⁵¹. Da mesma forma, todas as alterações relevantes previstas para serem implantadas no sistema são também publicadas na página principal do portal do Selic na RTM.

Além disso, o Selic mantém uma equipe de atendimento ao mercado financeiro, funcionando todos os dias úteis, das 8h às 20h30, com pessoal altamente capacitado para sanar dúvidas e coletar sugestões relativas ao funcionamento do sistema.

⁵¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicregulamentacao>

Principle 3 – Framework for the comprehensive management of risks

An FMI should have a sound risk-management framework for comprehensively managing legal, credit, liquidity, operational, and other risks.

Resumo descritivo

O Selic é administrado pelo BCB e sua estrutura de gestão de riscos está inserida na política de gerenciamento de riscos desta autarquia. Em dezembro de 2011, foi implantada a PGR-Bacen no Demab, que é a unidade responsável, dentre outras funções, pela administração do Selic.

A aplicação da PGR-Bacen no Demab incluiu a autoavaliação de risco e controle (RCSA), a GCN e o Sistema de monitoramento das operações de mercado aberto para atendimento à política de gestão de riscos (PGR-Demab).

O Demab identifica os principais riscos nos processos críticos por meio de autoavaliação. Esses riscos, todos até agora classificados como do tipo operacional, são avaliados e, para cada um deles, são definidos os tratamentos de resposta mais adequados pela abordagem MATE (Mitigar, Aceitar, Transferir ou Eliminar). As ações necessárias para mitigar, evitar ou transferir os riscos são formalizadas pelo Demab em Planos de Mitigação de Riscos (PMR). Os PMR são acompanhados pelas chefias e pela Diretoria Colegiada, e passam a integrar o planejamento do Demab e o orçamento do BCB.

O Selic dispõe de um plano de continuidade do negócio, que está inserido no PCN-Demab, e foi elaborado utilizando a metodologia *Business Impact Analysis* (BIA) para garantir a pronta recuperação dos serviços críticos em cenários de desastre. O PCN-Demab prevê testes periódicos de simulação de cenários de desastre para avaliar a eficácia dos procedimentos e planos estabelecidos.

O PGR-Demab é um sistema que foi desenvolvido para monitorar e registrar eventos de risco, de forma a propiciar a melhoria dos processos e o aumento da transparência na organização. Alguns eventos ocorridos no Selic são de registro obrigatório, como: alteração dos seus horários de abertura e de fechamento, interrupção de operação e eventos que possam implicar riscos ao SPB. Para cada evento descrito, é necessário informar a avaliação do risco no sistema, as ações adotadas na solução do problema, as medidas sugeridas para prevenir novos eventos e o acompanhamento das ações pendentes.

A RCSA, a PGR-Demab e o PCN-Demab formam uma estrutura de gestão de riscos que contribui para garantir o cumprimento da meta do IDS e mitigar o impacto da indisponibilidade do Selic. Esses instrumentos são avaliados periodicamente pelo Deris.

Adicionalmente, o Selic é submetido a auditorias interna e externa, que realizam periodicamente trabalhos de avaliação de riscos, com base no *Control Objectives for Information and Related Technology* (Cobit), metodologia de governança de TI.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should have risk-management policies, procedures, and systems that enable it to identify, measure, monitor, and manage the range of risks that arise in or are borne by the FMI. Risk-management frameworks should be subject to periodic review.

Risks that arise in or are borne by the FMI

Q.3.1.1: What types of risk arise in or are borne by the FMI?

Os principais riscos identificados para o Selic são do tipo operacional. O Selic é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do TN, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos. O Selic realiza ainda o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. Dessa forma, uma eventual inoperância de seus serviços afeta as operações realizadas no mercado de títulos públicos e as ações executadas diariamente pelo BCB em observância às metas da política monetária.

Os riscos desse tipo foram classificados de acordo com os impactos abaixo:

- a) Reputacional: potencial de alcançar, no mínimo, a mídia nacional;
- b) Financeiro: superior a R\$ 1 milhão; e
- c) Legal: possibilidade de infringir qualquer normativo legal, incluindo a Constituição Federal, ou infralegal.

A autoavaliação dos riscos do Demab está formalizada no documento denominado “*Implantação da PGR-Bacen no Demab RCSA e Matriz de Risco*”. Apresentamos a seguir os principais riscos que afetam a Depositária e respectivos controles estabelecidos:

Risco de crédito - O risco de crédito encontra-se fortemente mitigado no Selic. Os mecanismos utilizados para a mitigação do risco de crédito no Selic são a liquidação bruta em tempo real (LBTR) e a entrega contra pagamento modelo 1 (DVP-1), não havendo o risco de principal. O Selic não atua como contraparte central e não fornece empréstimo de títulos ou crédito financeiro para a liquidação das operações dos seus participantes.

Risco de liquidez - O Selic não está exposto ao risco de liquidez, uma vez que não atua como contraparte central. Aos participantes liquidantes do Selic, o BCB assegura o provimento de liquidez por meio de linhas de redesconto, na forma de operações compromissadas com títulos públicos federais. Os participantes do Selic também podem

obter liquidez associando suas operações, inclusive com a linha de redesconto no STR prestada pelo BCB, observando os casos previstos no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

Risco legal - As regras e procedimentos do Selic estão consolidados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. O Regulamento do Selic tem como fundamento de validade o art. 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 1964, o art. 10 da Lei nº 10.214, de 2001, e o art. 26 da Lei nº 12.810, de 2013. Observa também o Decreto nº 11.301, de 2022, a Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022, a Lei nº 14.185, de 2021, e os normativos que disciplinam atividades e sistemas no âmbito do SPB, como a Resolução CMN nº 4.952, de 2021 e a Resolução BCB nº 304, de 2023.

No Regulamento do Selic, estão previstos os aspectos relevantes de suas atividades, como os critérios de participação, os deveres e direitos dos participantes, a estrutura de contas, os tipos e as características das operações, a previsão de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento do sistema, o modelo operacional para a participação das câmaras e os procedimentos para registro de gravames e ônus sobre os títulos nele depositados. Dessa forma, a regulamentação do Selic proporciona um elevado grau de segurança jurídica no que tange aos aspectos importantes de suas atividades. A compatibilidade dos normativos que regulamentam o Selic com o ordenamento jurídico brasileiro é atestada pela PGBC. O Selic possui, portanto, uma base jurídica sólida para todos os aspectos relevantes de suas atividades, em conformidade com as demais leis e normas brasileiras. Os normativos que contêm as regras e os procedimentos aplicáveis ao Selic estão disponíveis para consulta na página do BCB na internet⁵².

Risk management policies, procedures and systems

Q.3.1.2: What are the FMI's policies, procedures and controls to help identify, measure, monitor and manage the risks that arise in or are borne by the FMI?

O BCB, por meio do Voto nº 213, de 2011, estabeleceu a PGR-Bacen que é pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de riscos e continuidade de negócios. A PGR-Bacen é definida pela Diretoria Colegiada do BCB e coordenada pelo Deris.

A aplicação da PGR-Bacen nas unidades inclui a Autoavaliação de Riscos e Controles (RCSA), a GCN, o mapeamento dos indicadores chave de risco e a utilização de um sistema de registro de eventos de risco. Foi instituída a função de AGR para cada unidade do BCB, o qual fica responsável principalmente pela elaboração dos planos de mitigação de risco e de continuidade do negócio e pelo envio dos planos de ação relacionados aos processos críticos.

Subsequentemente, por meio do Voto nº 286, de 2011, a Diretoria Colegiada do BCB determinou a implantação da PGR-Bacen no Demab, cujos objetivos são a melhoria contínua do processo decisório, a ampliação da transparência das ações de

⁵² <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

operacionalização de política monetária e o aperfeiçoamento da gestão de riscos do BCB. Os seguintes processos foram adicionados:

- a) Gerenciamento da taxa Selic;
- b) Administração da carteira de títulos públicos; e
- c) Administração do Selic.

O processo de “*Administração do Selic*”, específico da IMF, define que deverão ser registrados todos os eventos de impacto no sistema Selic, com a avaliação de riscos, as ações adotadas e as medidas de prevenção de ocorrência de novos eventos, bem como as ações pendentes. Esse processo prevê a elaboração de relatórios semestrais pelo Demab com base nas informações supracitadas.

O Selic possui um plano de continuidade do negócio próprio, o qual é parte integrante do PCN-Demab. Esse plano foi elaborado utilizando a metodologia BIA. A análise considerou a extensão do impacto de possíveis interrupções ao longo do tempo, a definição dos prazos máximos toleráveis de interrupção (*maximum tolerable period of disruption* - MTPD), o tempo objetivado de recuperação (*recovery time objective* - RTO) e outras informações importantes para determinação da estratégia de recuperação dos serviços críticos em cenários de desastre.

Q.3.1.3: What risk management systems are used by the FMI to help identify, measure, monitor and manage its range of risks?

O Selic possui equipes, com foco em negócio e tecnologia da informação, dedicadas ao monitoramento de operações críticas em tempo real, as quais permanecem disponíveis para contato, via telefone ou e-mail, 1 hora antes da abertura do sistema e até 4 horas após o seu fechamento diário. A equipe da Operação trabalha em regime de 5 x 20 horas, que é o regime mais longo dentre as equipes. Dentro desse horário, as demais equipes, quando não estão em atividade, podem ser acionadas pelos operadores. Dentre os deveres dos participantes do Selic, está a obrigação de informar imediatamente ao administrador do Selic qualquer irregularidade observada no funcionamento do sistema que, direta ou indiretamente, afete sua capacidade operacional e a disponibilidade de seus serviços.

As atividades de gestão de riscos no Selic são pautadas em quatro ferramentas principais:

- a) PGR-Demab (Sistema relativo à PGR-Demab): o “*Sistema de monitoramento das operações de mercado aberto para atendimento à política de gestão de riscos*” foi desenvolvido para monitorar eventos e quase-eventos de risco ocorridos nos processos do Demab e de suas subunidades. Alguns eventos relacionados ao Selic são de registro obrigatório, como: alteração dos seus horários de abertura e de fechamento, interrupção de operação e outros eventos que possam implicar riscos ao SPB. Para cada evento descrito, é necessário informar a avaliação do risco no sistema, as ações adotadas na solução do problema, as medidas sugeridas para prevenir novos eventos e o acompanhamento das ações pendentes.
- b) RCSA, ou Autoavaliação de Risco: metodologia para levantamento de riscos, utilizada no estágio inicial ou em mudanças que afetem a exposição ao risco.

Como resultados obtêm-se a identificação dos riscos relacionados aos processos analisados, não apenas com base nos eventos passados, mas também no entendimento do negócio e nas suas vulnerabilidades, apontando atividades críticas com controles frágeis.

- c) Indicadores Chave de Risco (ICR): complementam a RCSA e o registro de eventos na identificação dos riscos. São indicações prévias e tempestivas sobre exposição ao risco. Ajudam na detecção de riscos não tolerados quando combinados com limites ou níveis de risco predefinidos, servindo de alerta para a implantação de medidas de mitigação de risco.
- d) Monitor Selic: tem como objetivo exibir informações, em tempo real, das operações diárias realizadas no Selic sob a forma de gráficos e de consultas predefinidas. O sistema auxilia a Subdivisão de Relacionamento com o Mercado (Surem) no monitoramento das operações e dos participantes em tempo real. O sistema proporciona a identificação de eventuais anomalias dos indicadores de negócio definidos e na análise de causa-raiz. As instituições são monitoradas quanto às operações realizadas, as operações pendentes, o volume financeiro transacionado, entre outros.

Q.3.1.4: How do these systems provide the capacity to aggregate exposures across the FMI and, where appropriate, other relevant parties, such as the FMI's participants and their customers?

Os sistemas são em sua essência complementares, e de forma combinada, consolidam todas as informações referentes à gestão de riscos no Selic. Os sistemas não analisam exposições individuais de participantes ou clientes.

Review of risk management policies, procedures and systems

Q.3.1.5: What is the process for developing, approving and maintaining risk management policies, procedures and systems?

O Deris é a unidade no BCB responsável pela gestão corporativa de riscos financeiros, não financeiros e pela continuidade de negócios (GCN). Cabe ao Deris definir, atualizar e aprovar junto à Diretoria Colegiada implantação das políticas de gestão de risco e dos modelos, metodologias, processos e procedimentos associados. O Deris deve acompanhar a execução da política de gestão de risco e garantir que o processo de implantação seja continuamente aperfeiçoado. Além disso, o Deris é responsável por coordenar os trabalhos de elaboração e atualização dos planos de contingência.

A Dicl, subunidade do Demab encarregada pela gestão e operação do Selic, é responsável por participar da elaboração do PCN-Demab, enviar ao Deris os planos de ação relacionados a processos críticos, e considerar, no planejamento estratégico e orçamentário do Selic, as necessidades identificadas nesses planos.

Q.3.1.6: How does the FMI assess the effectiveness of risk management policies, procedures and systems?

O PGR-Demab prevê a inclusão de ações de melhoria para prevenir e mitigar novos eventos de risco operacional. Periodicamente, tais ações são acompanhadas pelo Deris.

O PCN-Demab prevê testes periódicos de simulação de cenários de desastre para avaliar a eficácia dos procedimentos e planos estabelecidos.

O Selic, ao longo dos últimos anos, tem envidado esforços contínuos para o avanço dos níveis de maturidade de suas políticas, processos e procedimentos de governança de TI, lastreados nas boas práticas *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL) e Cobit e nas determinações e orientações corporativas do BCB. Investimentos massivos e recorrentes também são dispendidos na evolução dos pilares de qualidade, integridade, disponibilidade e segurança de seus serviços e infraestruturas, observando as recomendações de seu corpo técnico, os direcionamentos da chefia do Demab e os pedidos realizados diretamente pelos participantes por meio da Comissão Selic.

Q.3.1.7: How frequently are the risk management policies, procedures and systems reviewed and updated by the FMI? How do these reviews take into account fluctuation in risk intensity, changing environments and market practices?

Cabe ao Deris definir a periodicidade de revisão da PGR-Bacen, procedimentos e sistemas de gestão de riscos, de acordo com as diretrizes da Diretoria Colegiada do BCB. No âmbito da PGR-Demab, alterações normativas ou de aspectos operacionais podem demandar atualizações da política. As alterações oriundas de revisão de aspectos operacionais podem ser efetuadas pelo Demab e encaminhadas para ciência do Direx e do Dipom, e para conhecimento do Deris. As demais alterações devem ser submetidas ao GRC da Diretoria Colegiada do BCB.

O Deris avalia constantemente o PCN e os riscos das unidades do BCB. O Demab busca equilibrar a complexidade exigida na modelagem técnica do PCN com os aspectos subjetivos que advêm da experiência e da prática, de forma a orientar o processo decisório no momento de crise de uma maneira eficiente e efetiva. O PCN-Demab pode ser atualizado sempre que necessário, porém está prevista a realização semestral de teste de mesa do plano, ocasião em que o plano é revisado e atualizado de forma mais abrangente.

As auditorias, interna e externa, realizam periodicamente trabalhos de avaliação de riscos. Sobre os trabalhos de auditoria interna, podemos citar que os escopos são selecionados dentre os processos do Cobit. A periodicidade da auditoria externa é anual e o escopo, também baseado em Cobit, inclui processos relacionados a acesso e segurança das informações, mudança e desenvolvimento de sistemas e operações computacionais.

KC 2 - An FMI should provide incentives to participants and, where relevant, their customers to manage and contain the risks they pose to the FMI.

Q.3.2.1: What information does the FMI provide to its participants and, where relevant, their customers to enable them to manage and contain the risks they pose to the FMI?

Os direitos e deveres dos participantes são elencados no Regulamento do Selic. Relativamente à prestação de informações, é direito dos participantes do sistema receber dados sobre o processamento de suas operações e os extratos de custódia e movimentação. O BCB, na qualidade de administrador do sistema, tem, ainda, a obrigação de prestar aos participantes, tempestivamente, informações sobre o funcionamento do Selic, as alterações de grades horárias e a inclusão ou exclusão de participantes.

Internamente, o sistema Monitor Selic, com base em seus indicadores, permite que os analistas que acompanham as operações diárias transacionadas no sistema, identifiquem situações que fujam de um comportamento padrão esperado. Ocasionalmente, essas informações podem ser compartilhadas com os participantes e outras unidades do BCB, com o objetivo de validar, investigar e corrigir possíveis desvios.

Adicionalmente, o Selic oferece aos administradores dos participantes a possibilidade de consulta às informações de acesso de seus usuários cadastrados, com algumas variações de amplitude e frequência dentre os diversos serviços oferecidos pelo sistema. Essas consultas permitem aos administradores validarem a existência de eventuais inconsistências que possam originar riscos relacionados ao uso indevido dos serviços por seus colaboradores.

A mitigação de riscos de falhas de integridade e segurança foi ampliada com a obrigação de individualização das contas de clientes (participantes indiretos). Outra ação disponível para o cliente é a emissão diretamente no Selic dos seus extratos de custódia, que anteriormente somente poderiam ser obtidos por meio do participante. Na página do BCB na internet ficam disponíveis os extratos de clientes individualizados⁵³.

Essas iniciativas aumentaram o nível de transparência das informações aos clientes, possibilitando a estes atuarem como uma segunda linha de avaliação de possíveis inconsistências na administração de suas contas de custódia.

Não menos importante, com base nas boas práticas de governança de TI, o Selic divulga, antecipadamente aos seus participantes, mudanças relevantes em seus sistemas e em sua infraestrutura. A expectativa com esses informes é a de que os participantes possam planejar previamente as mudanças necessárias para adequarem suas interfaces de comunicação e seus sistemas internos. Posteriormente, tais mudanças serão validadas pelos participantes em um ambiente de teste, permanentemente disponível para esse fim, auxiliando as equipes de técnicos do Selic na homologação de novas versões.

⁵³ <https://selic.bcb.gov.br/extratosselic/>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

Q.3.2.2: What incentives does the FMI provide for participants and, where relevant, their customers to monitor and manage the risks they pose to the FMI?

Q.3.2.3: How does the FMI design its policies and systems so that they are effective in allowing their participants and, where relevant, their customers to manage and contain their risks?

O Selic realiza as suas liquidações brutas em tempo real (LBTR) com entrega somente mediante pagamento (DVP), o que reduz ou quase elimina os riscos originados em operações comandadas por seus participantes. O sistema incentiva os participantes a monitorarem seus riscos, uma vez que disponibiliza, por meio de extratos e consultas em tempo real, informações sobre operações realizadas e posições de custódia de suas contas.

KC 3 - An FMI should regularly review the material risks it bears from and poses to other entities (such as other FMIs, settlement banks, liquidity providers, and service providers) as a result of interdependencies and develop appropriate risk-management tools to address these risks.

Material risks

Q.3.3.1: How does the FMI identify the material risks that it bears from and poses to other entities as a result of interdependencies? What material risks has the FMI identified?

Conforme disposto nas KCs anteriores, o Selic faz uso de uma série de sistemas e metodologias para apoiar na identificação de riscos, dentre eles, os que podem afetar outras entidades sistemicamente relevantes a sua operação.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas. Vale destacar a interdependência do Selic com o STR e o SPI. O STR e o SPI são as únicas IMFs utilizadas pelo Selic para realizar a liquidação financeira de suas operações. No entanto, poderá ocorrer a abertura e o fechamento do Selic de forma independente do STR ou do SPI. Nesses casos, o Selic processará apenas operações que não necessitam de liquidação financeira nessas IMF.

Ressalta-se também que a maioria das entidades do mercado financeiro é dependente da apuração e publicação da taxa Selic, realizada diariamente até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando é apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos. A determinação da taxa Selic em situação de contingência está prevista no art. 3º da Resolução BCB nº 46, de 2020. O estabelecimento do horário de divulgação da taxa e da forma de sua apuração em situação de contingência são fortes mitigadores de risco, uma vez que atrasar ou não divulgar a taxa Selic pode gerar os mais diversos impactos ao mercado financeiro. Os efeitos vão desde postergações nas rotinas

off-line até o comprometimento da abertura operacional das instituições do mercado financeiro no dia seguinte.

Q.3.3.2: How are these risks measured and monitored? How frequently does the FMI review these risks?

Os riscos identificados na RCSA são avaliados e, para cada um deles, são definidos os tratamentos de resposta mais adequados pela abordagem MATE. As ações necessárias para mitigar, evitar ou transferir os riscos são formalizadas pelo Demab em PMR. Os PMR são cadastrados em sistema corporativo (SPG-Agenda). Por meio desse registro, os PMR são acompanhados pelas chefias e pela Diretoria Colegiada, e passam a integrar o planejamento do Demab e o orçamento do BCB.

Corporativamente, cabe ao Deris definir a periodicidade de revisão e identificação de novos riscos no BCB, de acordo com as diretrizes da Diretoria Colegiada do BCB.

Os riscos, suas probabilidades e impactos, bem como as ações cabíveis de resposta, são avaliados pelo Grupo de Trabalho denominado “Resiliência Operacional das IMFs”, constituído para fomentar a resiliência e a robustez das infraestruturas de mercado financeiro que atuam no SPB. O BCB por meio desse grupo vem promovendo a coordenação da gestão da continuidade de negócios das entidades operadoras de IMF no sentido de mapear as interdependências, coordenar planos de continuidade e realizar testes conjuntos.

Vale novamente destacar que o BCB, por meio do grupo de trabalho “Resiliência Operacional das IMFs”, pretende garantir que as infraestruturas do mercado financeiro não somente realizem o mapeamento das suas interdependências, mas que essas invistam continuamente na identificação, monitoração e gerenciamento dos riscos que suas operações possam representar às outras IMFs. O Selic, integrante desse grupo, tem por objetivo envidar os esforços necessários nesse sentido, visando aumentar a sua maturidade nos processos de medição, monitoração e revisão de riscos que envolvam outras entidades.

Risk management tools

Q.3.3.3: What risk management tools are used by the FMI to address the risks arising from interdependencies with other entities?

Q.3.3.4: How does the FMI assess the effectiveness of these risk management tools? How does the FMI review the risk management tools it uses to address these risks? How frequently is this review conducted?

Os riscos originados nas interdependências com outras entidades são gerenciados, conjuntamente aos outros tipos de riscos, por meio das ferramentas supracitadas.

KC 4 - An FMI should identify scenarios that may potentially prevent it from being able to provide its critical operations and services as a going concern and assess the effectiveness of a full range of options for recovery or orderly wind-down. An FMI should prepare appropriate plans for its recovery or orderly wind-down based on the results of that assessment. Where applicable, an FMI should also provide relevant authorities with the information needed for purposes of resolution planning.

Não aplicável. Por ser um sistema operado por banco central, não há risco de descontinuidade da prestação do serviço.

Há uma ressalva para esta KC descrita no documento “*Application of the Principles for financial market infrastructures to central bank FMIs*”: ‘- where a central bank owns and operates an FMI as one of the services which the central bank has undertaken to provide, the central bank’s ability to ensure continuity of operations of the FMI as necessary in extreme financial circumstances means that the requirements to prepare recovery and orderly wind-down plans do not apply; however, if a central bank were to decide to terminate the service, it should then plan for this to happen in a transparent and orderly manner. In addition, since intervention by a resolution authority is not relevant, requirements to support resolution planning or intervention by a resolution authority in the operation or ownership of the FMI do not apply (Principle 3, Key Consideration 4)’.

Principle 4 – Credit Risk

An FMI should effectively measure, monitor, and manage its credit exposure to participants and those arising from its payment, clearing, and settlement processes. An FMI should maintain sufficient financial resources to cover its credit exposure to each participant fully with a high degree of confidence. In addition, a CCP that is involved in activities with a more-complex risk profile or that is systemically important in multiple jurisdictions should maintain additional financial resources sufficient to cover a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the two largest participants and their affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposures to the CCP in extreme but plausible market conditions. All other CCPs should maintain, at a minimum, total financial resources sufficient to cover the default of the one participant and its affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposures to the CCP in extreme but plausible market conditions.

Resumo descritivo

O Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real (LBTR) que utiliza o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1), não havendo o risco de principal. O Selic não atua como contraparte central em nenhuma operação.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

A liquidação de operações no Selic é condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos financeiros por parte do liquidante do comprador em conta no STR ou no SPI, em caso de operações de redesconto para liquidez no SPI. A liquidação, com a transferência dos títulos e dos recursos financeiros mutuamente condicionadas, ocorre de forma final e irrevogável.

Questões individuais

KC 1: An FMI should establish a robust framework to manage its credit exposures to its participants and the credit risks arising from its payment, clearing, and settlement processes. Credit exposure may arise from current exposures, potential future exposures, or both.

Q.4.1.1: What is the FMI's framework for managing credit exposures, including current and potential future exposures, to its participants and arising from its payment, clearing and settlement processes?

O risco de crédito encontra-se fortemente mitigado no Selic, conforme estabelecido pelo CMN no art. 8º da Resolução CMN nº 4.952, de 2021, no qual estabelece que o BCB somente pode operar sistemas com liquidação bruta em tempo real (LBTR), evitando que o BCB fique exposto a risco financeiro. Por conseguinte, a estrutura do Selic para o gerenciamento do risco de crédito é baseada nos mecanismos de liquidação bruta em tempo real (LBTR) e entrega contra pagamento modelo 1 (DVP-1), não havendo o risco de principal.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

A liquidação de operações no Selic é condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos financeiros por parte do liquidante do comprador em conta no STR ou no SPI, em caso de operações de redesconto para liquidez no próprio SPI. A liquidação, com a transferência dos títulos e dos recursos financeiros mutuamente condicionadas, ocorre de forma final e irrevogável.

Q.4.1.2: How frequently is the framework reviewed to reflect the changing environment, market practices and new products?

Conforme resposta à questão anterior, a principal característica da estrutura do Selic para o gerenciamento do risco de crédito, ou seja, a liquidação bruta em tempo real, é estabelecida em normativo do CMN. Dessa forma, os mecanismos utilizados para a mitigação do risco de crédito no Selic são tais que não necessitam de revisão periódica. Contudo, cumpre-se destacar que o BCB atua no sentido de promover a solidez, o normal funcionamento e o contínuo aperfeiçoamento das IMF que gerencia, estando sempre atento à necessidade de uma eventual revisão de suas estruturas.

KC 2: An FMI should identify sources of credit risk, routinely measure and monitor credit exposures, and use appropriate risk-management tools to control these risks.

Governance arrangements

Q.4.2.1: How does the FMI identify sources of credit risk? What are the sources of credit risk that the FMI has identified?

Não são identificadas fontes de risco de crédito do Selic, uma vez que esse tipo de risco se encontra fortemente mitigado, conforme explicações fornecidas à consideração KC1.

Q.4.2.2: How does the FMI measure and monitor credit exposures? How frequently does and how frequently can the FMI recalculate these exposures? How timely is the information?

Não são identificadas fontes de riscos de crédito que justifiquem, por parte do Selic, um monitoramento das exposições a esse risco, conforme explicações fornecidas à consideração KC1.

Q.4.2.3: What tools does the FMI use to control identified sources of credit risk (for example, offering an RTGS or DvP settlement mechanism, limiting net debits or intraday credit, establishing concentration limits, or marking positions to market on a daily or intraday basis)? How does the FMI measure the effectiveness of these tools?

Não são identificadas fontes de riscos de crédito que justifiquem, por parte do Selic, a adoção de ferramentas adicionais de controle além das existentes, conforme explicações fornecidas à consideração KC1.

KC 3: A payment system or SSS should cover its current and, where they exist, potential future exposures to each participant fully with a high degree of confidence using collateral and other equivalent financial resources (see Principle 5 on collateral). In the case of a DNS payment system or DNS SSS in which there is no settlement guarantee but where its participants face credit exposures arising from its payment, clearing, and settlement processes, such an FMI should maintain, at a minimum, sufficient resources to cover the exposures of the two participants and their affiliates that would create the largest aggregate credit exposure in the system.

Não aplicável. Conforme disposto nas KC 1 e KC 2, o risco de crédito é mitigado, não sendo necessário exigir garantias ou outros recursos financeiros.

KC 4: A CCP should cover its current and potential future exposures to each participant fully with a high degree of confidence using margin and other prefunded financial resources (see Principle 5 on collateral and Principle 6 on margin). In addition, a CCP that is involved in activities with a more-complex risk profile or that is systemically important in multiple jurisdictions should maintain additional financial resources to cover a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the two participants and their affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposure for the CCP in extreme but

plausible market conditions. All other CCPs should maintain additional financial resources sufficient to cover a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the participant and its affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposure for the CCP in extreme but plausible market conditions. In all cases, a CCP should document its supporting rationale for, and should have appropriate governance arrangements relating to, the amount of total financial resources it maintains.

Não aplicável, pois o Selic não opera como contraparte central.

KC 5: A CCP should determine the amount and regularly test the sufficiency of its total financial resources available in the event of a default or multiple defaults in extreme but plausible market conditions through rigorous stress testing. A CCP should have clear procedures to report the results of its stress tests to appropriate decision makers at the CCP and to use these results to evaluate the adequacy of and adjust its total financial resources. Stress tests should be performed daily using standard and predetermined parameters and assumptions. On at least a monthly basis, a CCP should perform a comprehensive and thorough analysis of stress testing scenarios, models, and underlying parameters and assumptions used to ensure they are appropriate for determining the CCP's required level of default protection in light of current and evolving market conditions. A CCP should perform this analysis of stress testing more frequently when the products cleared or markets served display high volatility, become less liquid, or when the size or concentration of positions held by a CCP's participants increases significantly. A full validation of a CCP's risk-management model should be performed at least annually.

Não aplicável, pois o Selic não opera como contraparte central.

KC 6: Key consideration 6: In conducting stress testing, a CCP should consider the effect of a wide range of relevant stress scenarios in terms of both defaulters' positions and possible price changes in liquidation periods. Scenarios should include relevant peak historic price volatilities, shifts in other market factors such as price determinants and yield curves, multiple defaults over various time horizons, simultaneous pressures in funding and asset markets, and a spectrum of forward-looking stress scenarios in a variety of extreme but plausible market conditions.

Não aplicável, pois o Selic não opera como contraparte central.

KC 7: An FMI should establish explicit rules and procedures that address fully any credit losses it may face as a result of any individual or combined default among its participants with respect to any of their obligations to the FMI. These rules and procedures should address how potentially uncovered credit losses would be allocated, including the repayment of any funds an FMI may borrow from liquidity providers. These rules and procedures should also indicate the FMI's process to replenish any financial resources that the FMI may employ during a stress event, so that the FMI can continue to operate in a safe and sound manner.

Não aplicável. Conforme disposto nas KC 1 e KC 2, o risco de crédito é mitigado. Dessa forma, não é necessária a exigência de regras ou procedimentos para a cobertura de perdas de crédito em virtude de inadimplência dos participantes.

Principle 5 – Collateral

An FMI that requires collateral to manage its or its participants' credit exposure should accept collateral with low credit, liquidity, and market risks. An FMI should also set and enforce appropriately conservative haircuts and concentration limits.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic é um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS) com liquidação bruta em tempo real (LBTR). O Selic não é uma contraparte central (CCP).

Principle 6 – Margin

A CCP should cover its credit exposures to its participants for all products through an effective margin system that is risk-based and regularly reviewed.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic é um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS) com liquidação bruta em tempo real (LBTR). O Selic não é uma contraparte central (CCP).

Principle 7 – Liquidity risk

An FMI should effectively measure, monitor, and manage its liquidity risk. An FMI should maintain sufficient liquid resources in all relevant currencies to effect same-day and, where appropriate, intraday and multiday settlement of payment obligations with a high degree of confidence under a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the participant and its affiliates that would generate the largest aggregate liquidity obligation for the FMI in extreme but plausible market conditions.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic não está exposto ao risco de liquidez, uma vez que não atua como contraparte central e liquida as operações por seus valores brutos em tempo real (LBTR).

Aos participantes liquidantes do Selic, ou seja, ao participante que possui conta financeira no BCB, é assegurado o provimento de liquidez por meio de linha de redesconto intradia, na forma de operações de compra com compromisso de revenda de títulos depositados no próprio Selic e com liquidação no STR.

Os participantes do Selic também podem obter liquidez associando suas operações, inclusive com a linha de redesconto no STR prestada pelo BCB, observando os casos previstos no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

Aos participantes do Selic que também possuem participação direta no SPI, o BCB disponibiliza adicionalmente linha de redesconto com prazo de um dia útil, por meio de operações de compra com compromisso de revenda de títulos depositados no Selic, em conformidade com o disposto na Resolução BCB nº 175, de 15 de dezembro de 2021⁵⁴.

54

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=175>

Principle 8 – Settlement Finality

An FMI should provide clear and certain final settlement, at a minimum by the end of the value date. Where necessary or preferable, an FMI should provide final settlement intraday or in real time.

Resumo descritivo

O Selic realiza a liquidação final das operações em tempo real por seus valores brutos (LBTR). A liquidação de uma operação no Selic é considerada final a partir do momento em que todas as condições necessárias são atendidas para a sua liquidação. Tais condições são informadas nos arts. 60 a 63 do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. Uma vez realizada, a liquidação é irrevogável e incondicional conforme explicitado no art. 64 do referido Regulamento. A confirmação da liquidação da operação é enviada ao participante por mensagem, caso ele seja usuário da RSFN, ou pode ser consultada no portal do Selic na RTM.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. O STR e o SPI, no caso das operações da linha de redesconto para liquidez no SPI, são responsáveis pela liquidação financeira das operações, enquanto o Selic é responsável pela liquidação (transferência) dos títulos. O STR e o SPI garantem o caráter final da liquidação financeira das operações cursadas nesses sistemas. Nas operações envolvendo transferência de recursos financeiros, a liquidação das operações só ocorre de forma final ou definitiva no Selic após a certificação de que a liquidação financeira foi realizada no STR ou no SPI.

A estrutura legal do SPB fornece o devido amparo legal ao princípio da irrevogabilidade, conforme disposto a seguir:

- O art. 8º da Resolução CMN nº 4.952, de 2021, estabelece que o Banco Central do Brasil operará, exclusivamente, sistemas com liquidação bruta em tempo real.
- A Resolução BCB nº 304, de 2023, determina que as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação devem estabelecer regras e procedimentos que assegurem a liquidação definitiva, ou seja, em caráter irrevogável e incondicional, de operações em tempo real, sendo que o momento a partir do qual a liquidação é definitiva deve ser estabelecido de forma clara e objetiva em seus respectivos regulamentos, conforme art. 117 e art. 103, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.
- O art. 54 do Regulamento do STR, anexo à Resolução BCB nº 105, de 2021, estabelece que uma vez realizada a liquidação de ordem de transferência de fundos, incluindo-se as ordens encaminhadas pelo Selic, ela é irrevogável e incondicional.
- O art. 40 do Regulamento do SPI, anexo à Resolução BCB nº 195, de 2022, dispõe que uma vez realizada a liquidação da ordem de crédito para transferência de fundos no SPI, ela é irrevogável e incondicional.

- O Regulamento do Selic deixa claro o caráter final das operações cursadas no sistema no art. 64, segundo o qual, uma vez ocorrida, considera-se irrevogável e incondicional a liquidação da operação.

O caráter definitivo das operações cursadas no Selic é assegurado mesmo que o participante seja submetido a regime legal de resolução ou falimentar. A ocorrência de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil ou falência, poderá ocasionar tanto o encerramento de conta como a perda de condição de participante no Selic, e no SPI, conforme disposto, respectivamente, no arts. 14 e 15, inciso IV, do Regulamento do Selic, e no art. 26 do Regulamento do SPI. No caso do STR, de acordo com art. 44 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº105, de 2021, a conta é encerrada na ocorrência de liquidação ordinária, insolvência civil, falência, ou sempre que for o caso, mudança de objeto social do seu titular. Contudo, tais procedimentos não afetam as operações já liquidadas nesses sistemas.

Um participante do Selic pode revogar suas instruções de operações que ainda não foram liquidadas, nas hipóteses previstas no art. 58, incisos I a IV do Regulamento do Selic. Resumidamente, pode-se dizer que o participante consegue cancelar a instrução de uma operação não liquidada, unilateralmente, caso apenas ele tenha transmitido o comando até aquele momento. No entanto, o cancelamento deve ser ordenado pelas duas partes, caso os duplos comandos da operação já tenham sido transmitidos. Um duplo comando somente pode ser cancelado caso seja de operação pendente de liquidação por insuficiência de títulos ou de operação cuja liquidação dependa de outro comando ainda não transmitido.

Os pedidos de revogação são feitos diretamente pelo participante no Selic, mediante comando específico de cancelamento. Todas as proibições para revogação estão incorporadas no Selic, de forma que os pedidos indevidos de revogação são automaticamente recusados. Não há exceções em relação às regras de revogação.

Todas as informações sobre as regras do Selic são públicas e estão disponíveis na página do BCB na internet⁵⁵.

Questões individuais

KC1 – An FMI's rules and procedures should clearly define the point at which settlement is final.

Point of settlement finality

⁵⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

Q.8.1.1: At what point is the settlement of a payment, transfer instruction or other obligation final, meaning irrevocable and unconditional? Is the point of settlement finality defined and documented? How and to whom is this information disclosed?

A liquidação de uma operação no Selic é considerada final a partir do momento em que todas as condições necessárias são atendidas para a sua liquidação. A partir desse momento, a liquidação é irrevogável e incondicional.

No Capítulo IX do Regulamento do Selic, tais condições são informadas nos arts. 60 a 63, conforme disposto a seguir:

- Na operação com transferência somente de títulos, a liquidação ocorre com os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódia das partes contratantes. Assim que o saldo dessas contas é alterado, a operação é liquidada de forma final e irrevogável.
- Na operação envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, o Selic, primeiramente, aparta os títulos da conta do participante vendedor. Em seguida, certifica-se da liquidação financeira, e finalmente, efetiva os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódia das partes contratantes, momento em que se dá por liquidada a operação.
- Na operação que requeira apenas liquidação financeira, a operação torna-se final e irrevogável a partir do momento em que há a certificação da liquidação financeira.

Ressalta-se que, havendo transferência de recursos financeiros, a liquidação financeira é definitiva no momento em que são efetuadas as movimentações nas contas de Reservas Bancárias, nas Contas de Liquidação ou nas Contas Pagamentos Instantâneos mantidas pelos participantes no BCB.

A confirmação da liquidação da operação é enviada ao participante por mensagem, caso ele seja usuário da RSFN, ou pode ser consultada no portal do Selic na RTM.

Q.8.1.2: How does the FMI's legal framework and rules, including the applicable insolvency law(s), acknowledge the discharge of a payment, transfer instruction or other obligation between the FMI and its participants, or between participants?

A estrutura legal do SPB fornece o devido amparo legal ao princípio da irrevogabilidade, conforme disposto a seguir:

- O art. 8º da Resolução CMN nº 4.952, de 2021, estabelece que o Banco Central do Brasil operará, exclusivamente, sistemas com liquidação bruta em tempo real.
- A Resolução BCB nº 304, de 2023, determina que as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação devem estabelecer regras e procedimentos que assegurem a liquidação definitiva, ou seja, em caráter irrevogável e incondicional, de operações em tempo real, sendo que o momento a partir do qual a liquidação é definitiva deve ser estabelecido de forma clara e objetiva em seus respectivos regulamentos, conforme art. 117 e art. 103, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023, respectivamente.

- O art. 54 do Regulamento do STR, anexo à Resolução BCB nº 105, de 2021, estabelece que uma vez realizada a liquidação de ordem de transferência de fundos, incluindo-se as ordens encaminhadas pelo Selic, ela é irrevogável e incondicional.
- O art. 40 do Regulamento do SPI, anexo à Resolução BCB nº 195, de 2022, dispõe que uma vez realizada a liquidação da ordem de crédito para transferência de fundos no SPI, ela é irrevogável e incondicional.
- O Regulamento do Selic deixa claro o caráter final das operações cursadas no sistema no art. 64, segundo o qual, uma vez ocorrida, considera-se irrevogável e incondicional a liquidação da operação.

O caráter definitivo das operações que transitam no Selic é assegurado mesmo que o participante seja submetido a regime legal de resolução ou falimentar. A ocorrência de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil ou falência, poderá ocasionar tanto o encerramento de conta como a perda de condição de participante no Selic e no SPI, conforme disposto, respectivamente, nos arts. 14 e 15, inciso IV, do Regulamento do Selic, e no art. 28 do Regulamento do SPI. No caso do STR, de acordo com art. 44 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 105, de 2021, a conta é encerrada na ocorrência de liquidação ordinária, insolvência civil, falência ou, sempre que for o caso, mudança de objeto social do seu titular. Contudo, tais procedimentos não afetam as operações já liquidadas nesses dois sistemas, uma vez que as operações são liquidadas por seus valores brutos em tempo real.

Q.8.1.3: How does the FMI demonstrate that there is a high degree of legal certainty that finality will be achieved in all relevant jurisdictions (for example, by obtaining a well reasoned legal opinion)?

O Selic submete-se apenas à jurisdição brasileira, e sua regulamentação proporciona um alto grau de segurança jurídica no que se refere ao caráter irrevogável da liquidação de suas operações. Por ser operado pelo BCB, as normas e procedimentos do Selic são definidos por meio de Resoluções BCB e os procedimentos operacionais detalhados em Instruções Normativas BCB. As Resoluções BCB sempre estão amparadas por Resoluções do CMN ou por leis federais brasileiras e, sempre que é necessária uma atualização, é feita consulta à PGBC para obter parecer jurídico.

Finality in the case of links

Q.8.1.4: How does the FMI ensure settlement finality in the case of linkages with other FMIs?

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. O STR e o SPI, no caso das operações da linha de redesconto para liquidez no SPI, são responsáveis pela liquidação financeira das operações, enquanto o Selic é responsável pela liquidação (transferência) dos títulos. O STR e o SPI garantem o caráter final da liquidação financeira das operações cursadas nesses sistemas.

a) *For an SSS, how is consistency of finality achieved between the SSS and, if relevant, the LVPS where the cash leg is settled?*

Nas operações envolvendo transferência de recursos financeiros, a liquidação das operações só ocorre de forma final ou definitiva no Selic após a certificação de que a liquidação financeira foi realizada no STR ou no SPI, no caso das operações da linha de redesconto para liquidez no SPI. E, como mencionado anteriormente, todos os três sistemas operam com liquidação bruta em tempo real.

b) *For a CCP for cash products, what is the relation between the finality of obligations in the CCP and the finality of the settlement of the CCP claims and obligations in other systems, depending on the rules of the relevant CSD/SSS and payment system?*

Não aplicável.

KC 2 - An FMI should complete final settlement no later than the end of the value date, and preferably intraday or in real time, to reduce settlement risk. An LVPS or SSS should consider adopting RTGS or multiple-batch processing during the settlement day.

Final settlement on the value date

Q.8.2.1: Is the FMI designed to complete final settlement on the value date (or same day settlement)? How does the FMI ensure that final settlement occurs no later than the end of the intended value date?

Sim, pois o Selic realiza a liquidação final das operações em tempo real por seus valores brutos (LBTR).

Q.8.2.2: Has the FMI ever experienced deferral of final settlement to the next business day that was not contemplated by its rules, procedures or contracts? If so, under what circumstances? If deferral was a result of the FMI's actions, what steps have been taken to prevent a similar situation in the future?

Não, nunca. O Selic sempre realizou a liquidação final das operações, em tempo real por seus valores brutos (LBTR).

Intraday or real-time final settlement

Q.8.2.3: Does the FMI provide intraday or real-time final settlement? If so, how? How are participants informed of the final settlement?

O Selic realiza a liquidação final das operações, uma por uma, em tempo real (LBTR). O STR e o SPI, no caso das operações da linha de redesconto para liquidez no próprio SPI, são responsáveis pela liquidação financeira das operações cursadas no Selic. Os sistemas são interligados e se comunicam por intermédio de mensagens na RSFN. Os participantes são imediatamente informados da liquidação de cada operação por meio de mensagem na RSFN ou mediante consulta no portal do Selic na RTM.

Q.8.2.4: If settlement occurs through multiple-batch processing, what is the frequency of the batches and within what time frame do they operate? What happens if a participant does not have enough funds or securities at the settlement time? Are transactions entered in the next batch? If so, what is the status of those transactions and when would they become final?

Não aplicável.

Q.8.2.5: If settlement does not occur intraday or in real time, how has the LVPS or SSS considered the introduction of either of these modalities?

Não aplicável.

<i>KC 3 - An FMI should clearly define the point after which unsettled payments, transfer instructions, or other obligations may not be revoked by a participant.</i>

Q.8.3.1: How does the FMI define the point at which unsettled payments, transfer instructions or other obligations may not be revoked by a participant? How does the FMI prohibit the unilateral revocation of accepted and unsettled payments, transfer instructions or obligations after this time?

Como regra geral, a operação não liquidada é passível de cancelamento no Selic enquanto ainda não ocorreram todas as condições necessárias para a sua liquidação. Essas condições estão descritas nos arts. 60 a 63 do Regulamento do Selic.

No caso de uma operação não liquidada que envolva transferência de valores financeiros no STR, a partir do momento que essa operação apenas aguarda a confirmação da liquidação financeira no STR, já não há mais possibilidade de cancelamento.

No caso de uma operação não liquidada que envolva transferência de valores financeiros no SPI, o cancelamento de comandos é possível durante o horário regular de funcionamento do STR, enquanto a operação permanecer retida aguardando o envio ao SPI para a liquidação financeira.

Todas as proibições para revogação estão incorporadas no Selic, de forma que os pedidos indevidos de revogação são automaticamente recusados pelo sistema.

Q.8.3.2: Under what circumstances can an instruction or obligation accepted by the system for settlement still be revoked (for example, queued obligations)? How can an unsettled payment or transfer instruction be revoked? Who can revoke unsettled payment or transfer instructions?

O participante do Selic pode revogar suas instruções de operações que ainda não foram liquidadas, nas hipóteses previstas no art. 58, incisos I a IV do Regulamento do Selic. Pode-se dizer que o participante consegue cancelar a instrução de uma operação não liquidada, unilateralmente, caso apenas ele tenha transmitido o comando até aquele momento. No entanto, o cancelamento deve ser ordenado pelas duas partes, caso os duplos comandos da operação já tenham sido transmitidos. Deve-se ressaltar que um duplo comando somente pode ser cancelado caso seja de operação pendente de liquidação por insuficiência de títulos ou de operação cuja liquidação ainda dependa de outro comando ainda não transmitido. Os pedidos de revogação são feitos diretamente pelo participante no Selic, mediante comando específico de cancelamento.

Em caso de insuficiência de títulos ou de recursos financeiros, os comandos da operação são cancelados pelo Selic, conforme previsto nos arts. 57 e 70 do Regulamento do Selic. No primeiro caso, os comandos são cancelados somente após o decurso do prazo de pendência por insuficiência de títulos ou no horário limite, ambos definidos no Capítulo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. No segundo caso, os comandos são imediatamente revogados.

Os comandos de operações associadas que estejam pendentes de liquidação por insuficiência de títulos não podem ser cancelados pelos participantes. No entanto, o sistema Redesconto do BCB pode determinar o cancelamento de comandos de operações pendentes que estejam associadas à operação de provimento de liquidez intradia no STR, conforme o art. 58, § 1º do Regulamento do Selic. Esses comandos poderão ainda ser cancelados pelo Selic conforme descrito no parágrafo anterior.

Especificamente, no caso de uma operação não liquidada que envolva transferência de valores financeiros no SPI, o cancelamento de comandos é possível durante o horário regular de funcionamento do STR, enquanto a operação permanecer retida aguardando o envio ao SPI para a liquidação financeira.

Q.8.3.3: Under what conditions does the FMI allow exceptions and extensions to the revocation deadline?

Não há exceções em relação às regras de revogação.

Q.8.3.4: Where does the FMI define this information? How and to whom is this information disclosed?

Conforme descrito nas questões anteriores, as hipóteses em que as instruções de uma operação ainda não liquidada podem ser revogadas estão previstas no Regulamento do Selic e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Todas essas informações são públicas e estão disponíveis na página do BCB na internet⁵⁶.

⁵⁶ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

Principle 9 – Money Settlements

An FMI should conduct its money settlements in central bank money where practical and available. If central bank money is not used, an FMI should minimise and strictly control the credit and liquidity risk arising from the use of commercial bank money.

Resumo descritivo

As liquidações financeiras das operações no Selic se dão somente em reais (R\$). O Selic realiza as liquidações financeiras de suas operações em moeda de banco central, por meio do STR e do SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

A liquidação de operações no Selic, envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, é sempre condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador. A liquidação financeira ocorre no STR ou no SPI, em caso de operações de redesconto para liquidez no próprio SPI, de forma final e irrevogável. Cabe ressaltar que a transferência de fundos e a transferência de títulos são sempre mutuamente condicionadas.

Questões individuais

KC1 - An FMI should conduct its money settlements in central bank money, where practical and available, to avoid credit and liquidity risks.

Q.9.1.1: How does the FMI conduct money settlements? If the FMI conducts settlement in multiple currencies, how does the FMI conduct money settlement in each currency?

O Selic realiza as liquidações financeiras de suas operações em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também operados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR). Apenas nas operações entre participantes não liquidantes que utilizem a mesma instituição liquidante, ou entre participante não liquidante e seu cliente, a transferência financeira ocorre em conta mantida em banco comercial. Os participantes não liquidantes possuem limites operacionais para a liquidação financeira de suas operações estabelecidos pelo participante liquidante. As liquidações financeiras que ultrapassem o limite operacional do participante não liquidante não podem ser processadas.

A liquidação das operações ocorre de forma irrevogável e incondicional no Selic, no STR ou no SPI, em caso de operações da linha de redesconto para o próprio SPI. Por meio dos comandos dos participantes, o Selic realiza a transferência dos títulos e o STR ou o SPI, conforme o caso, a transferência de fundos. As operações são liquidadas por seus valores brutos em tempo real, mediante o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1), não havendo risco de principal. A liquidação das operações é condicionada à existência de saldo de títulos nas contas de custódia e à certificação da liquidação financeira no STR ou no SPI, conforme o caso.

A liquidação de operações no Selic, envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, é sempre condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor e à disponibilidade de recursos por parte do comprador. A liquidação financeira ocorre no STR ou no SPI, de forma final e irrevogável. Cabe ressaltar que a transferência de fundos e a transferência de títulos são sempre mutuamente condicionadas.

As liquidações financeiras se dão somente em reais (R\$).

Q.9.1.2: If the FMI does not settle in central bank money, why is it not used?

Não aplicável, pois as liquidações financeiras no Selic ocorrem em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também operados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

Contudo, cabe observar que nas liquidações financeiras que envolvem apenas um liquidante, a efetivação dos débitos e créditos nas contas das contrapartes das operações está a cargo desse liquidante.

KC 2 - If central bank money is not used, an FMI should conduct its money settlements using a settlement asset with little or no credit or liquidity risk.

Não aplicável, pois as liquidações financeiras no Selic ocorrem em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também operados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

KC 3 - If an FMI settles in commercial bank money, it should monitor, manage, and limit its credit and liquidity risks arising from the commercial settlement banks. In particular, an FMI should establish and monitor adherence to strict criteria for its settlement banks that take account of, among other things, their regulation and supervision, creditworthiness, capitalisation, access to liquidity, and operational reliability. An FMI should also monitor and manage the concentration of credit and liquidity exposures to its commercial settlement banks.

Não aplicável, pois as liquidações financeiras no Selic ocorrem em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também operados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

KC 4 - If an FMI conducts money settlements on its own books, it should minimise and strictly control its credit and liquidity risks.

Não aplicável, pois as liquidações financeiras no Selic ocorrem em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também administrados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

KC 5 - An FMI's legal agreements with any settlement banks should state clearly when transfers on the books of individual settlement banks are expected to occur, that transfers are to be final when effected, and that funds received should be transferable as soon as possible, at a minimum by the end of the day and ideally intraday, in order to enable the FMI and its participants to manage credit and liquidity risks.

Não aplicável, pois as liquidações financeiras no Selic ocorrem em moeda de banco central, por meio do STR ou do SPI, sistemas também administrados pelo BCB, com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

Principle 10 – Physical deliveries

An FMI should clearly state its obligations with respect to the delivery of physical instruments or commodities and should identify, monitor, and manage the risks associated with such physical deliveries.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic não realiza entregas de ativos físicos. Todos os títulos custodiados no sistema são escriturais, ou seja, desmaterializados.

Principle 11 – Central securities depositories

A CSD should have appropriate rules and procedures to help ensure the integrity of securities issues and minimise and manage the risks associated with the safekeeping and transfer of securities. A CSD should maintain securities in an immobilised or dematerialised form for their transfer by book entry.

Resumo descritivo

O Selic exerce atividades de depósito centralizado de títulos públicos federais, sendo também um sistema de liquidação desses títulos. As regras e os procedimentos do Selic relacionados a essas atividades estão devidamente disciplinados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

O Selic é um sistema robusto, com práticas contábeis e controles que asseguram a integridade dos títulos, garantem os direitos do emissor e dos detentores dos títulos e impedem a criação ou exclusão não autorizada de títulos.

A competência para autorizar a emissão de títulos públicos federais é da STN, conforme disposto na Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022. O BCB presta à STN os serviços de escrituração, manutenção de registros e liquidação financeira desses títulos. Conforme disposto no Acordo de Cooperação Técnica STN nº 02/2022, celebrado entre a União, representada pela STN, e o BCB, por meio do Diretor de Política Monetária, são obrigações do BCB, dentre outras: depositar, no Selic, os ativos escriturais representativos dos títulos e obrigações do Tesouro Nacional, a partir de solicitação formal da STN; manter estrutura de contas adequada à transferência e ao controle da titularidade dos títulos depositados no Selic; registrar e liquidar as operações efetuadas com os títulos depositados no Selic; operacionalizar as ofertas públicas de títulos definidas pela STN, recebendo e processando as propostas dos participantes, disponibilizando os resultados provisórios à STN, divulgando o resultado final e realizando a liquidação dos leilões; realizar nas respectivas datas os pagamentos referentes a resgates, amortizações e juros dos títulos depositados no Selic e acatar o registro de gravames e ônus sobre os títulos depositados no Selic.

As características dos títulos depositados no Selic estão estabelecidas no Decreto nº 11.301, de 2022.

A emissão dos títulos públicos federais é processada de forma exclusivamente escritural, mediante registro dos respectivos direitos creditórios, bem como das cessões desses direitos no Selic. Portanto, todos os títulos registrados no Selic são desmaterializados e transferidos de forma escritural, o que reduz consideravelmente os riscos associados à custódia e à transferência desses títulos.

O sistema não admite, em nenhuma hipótese, a existência de saldo negativo nas contas de custódia dos participantes, uma vez que a liquidação das operações ocorre pelos seus

valores brutos em tempo real, observado o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1).

Diariamente, são realizados procedimentos de conciliação, para que o total de títulos depositados reflita fielmente o que foi autorizado pelo emissor, considerados os eventos incidentes sobre tais títulos. Adicionalmente, é efetuada uma conciliação diária para cada conta de custódia de participante ou cliente do Selic. Dessa forma, a posição de custódia de cada conta no fechamento do dia é comparada com a posição de custódia no fechamento do dia anterior, acrescida das variações decorrentes da movimentação ocorrida no dia.

Conforme previsto em sua regulamentação, o Selic dispõe de uma estrutura de contas que permite a segregação operacional entre os títulos de propriedade dos seus participantes diretos e os títulos de propriedade dos seus respectivos clientes. Essa estrutura permite a identificação do titular final, salvo em casos excepcionais, a critério do administrador do Selic.

O Selic, como depositário central de títulos públicos federais, possui uma funcionalidade que permite acatar o registro de gravames e ônus sobre esses títulos.

Os participantes podem consultar a posição de custódia das suas contas próprias e de seus clientes, assim como a movimentação de títulos ocorrida nessas contas (operações). Essa consulta pode ser feita em tempo real ou por meio de extratos diários, acessíveis no portal do Selic na RTM, ou por mensagens da RSFN. Na página do BCB na internet, estão disponíveis ainda serviços como o fornecimento de extratos assinados digitalmente a clientes do Selic⁵⁷ e a geração de certidões de gravames e ônus sobre títulos públicos federais depositados no Selic⁵⁸.

Auditorias de risco e controle são realizadas no Selic, no mínimo uma vez por ano, tanto pela Audit quanto por auditoria externa independente. As auditorias internas são conduzidas conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que é aprovado pela Diretoria Colegiada. Os relatórios finais da Audit são enviados para conhecimento da Diretoria Colegiada. Ademais, o Selic pode ser auditado pelo Degef, também do BCB, que trata da supervisão das entidades de depósitos centralizados de ativos financeiros e valores mobiliários.

Questões individuais

KC 1 - A CSD should have appropriate rules, procedures, and controls, including robust accounting practices, to safeguard the rights of securities issuers and holders, prevent the unauthorised creation or deletion of securities, and conduct periodic and at least daily reconciliation of securities issues it maintains.

⁵⁷ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic/>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

⁵⁸ <https://selic.bcb.gov.br/certidao-gravames/app/>

Safeguarding the rights of securities issuers and holders

Q.11.1.1: How are the rights of securities issuers and holders safeguarded by the rules, procedures and controls of the CSD?

As regras e os procedimentos do Selic relacionados à atividade de depositário central de títulos encontram-se disciplinados no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. O Selic é um sistema robusto, com práticas contábeis e controles que asseguram os direitos do emissor e dos proprietários dos títulos. Dentre os mecanismos de segurança adotados pelo Selic, podem ser mencionados:

- liquidação bruta em tempo real das operações, mediante o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1). Dessa forma, o sistema não admite, em nenhuma hipótese, a existência de saldo negativo nas contas de custódia dos participantes;
- exigência de duplo comando para a realização de uma operação. Tanto o vendedor (cedente) de títulos quanto o comprador (cessionário) de títulos devem efetuar o lançamento da operação com dados compatíveis. O comando de débito autoriza o lançamento a débito da quantidade de títulos e o lançamento a crédito do valor financeiro. O comando de crédito autoriza o lançamento a crédito da quantidade de títulos e o lançamento a débito do valor financeiro;
- adoção de procedimentos diários de conciliação e verificação automática da posição de custódia de todas as contas, realizada ao término do horário de funcionamento do sistema;
- fornecimento de extratos diários aos participantes diretos, com a posição de custódia e com a movimentação das contas de participantes e clientes;
- fornecimento de extratos assinados digitalmente a clientes do Selic na página do BCB na internet⁵⁹; e
- geração de certidões de gravames e ônus sobre títulos públicos federais depositados no Selic na página do BCB na internet⁶⁰.

Q.11.1.2: How do the CSD's rules, procedures and controls ensure that the securities it holds on behalf of participants are appropriately accounted for on its books and protected from risks associated with the other services the CSD may provide?

Todos os títulos depositados no Selic são desmaterializados e as transferências são feitas exclusivamente de forma escritural. Assim, não há diferença entre o que é mantido no Selic e o que está contabilizado nas contas dos participantes.

⁵⁹ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic/>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

⁶⁰ <https://selic.bcb.gov.br/certidao-gravames/app/>

Além de ser depositário central de títulos públicos federais, o Selic é também um sistema de liquidação desses títulos. Contudo, o exercício dessa atividade não oferece riscos à atividade de CSD. Todas as operações cursadas no Selic são liquidadas pelos seus valores brutos, em tempo real, observada a entrega contra pagamento, modelo 1. Não é admitida a existência de saldo negativo nas contas de custódia. O risco de crédito advindo da atuação do Selic como sistema de liquidação encontra-se, portanto, fortemente mitigado.

O Selic ainda possui quatro módulos complementares que não oferecem riscos associados à custódia dos títulos, conforme explicação fornecida na Q.11.6.2.

Q.11.1.3: How does the CSD ensure that it has robust accounting practices? Do audits review whether there are sufficient securities to satisfy customer rights? How frequently are end-to-end audits conducted to examine the procedures and internal controls used in the safekeeping of securities?

Toda a contabilidade é controlada pelo Selic e seus módulos complementares. Assim, todos os eventos contábeis são gerados automaticamente pelos sistemas.

Auditorias para exame dos procedimentos e controles internos adotados no Selic são realizadas pelo menos uma vez ao ano, tanto pela Audit quanto por auditoria externa independente.

As auditorias internas são conduzidas conforme o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que é aprovado pela Diretoria Colegiada. Os relatórios finais da Audit são enviados para conhecimento da Diretoria Colegiada. Ademais, o Selic pode ser auditado pelo Degef, também do BCB, que trata da supervisão das entidades de depósitos centralizados de ativos financeiros e valores mobiliários.

A auditoria externa verifica apenas os procedimentos e controles relativos à TI do Selic. O parecer final produzido pela empresa auditora é divulgado junto com o Relatório de Gestão do BCB, na sua página na internet⁶¹.

O Selic também pode ser escopo de auditoria externa conduzida por órgãos de controle da esfera do governo federal como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Prevention of the unauthorised creation or deletion of securities

Q.11.1.4: What are the CSD's internal procedures to authorise the creation and deletion of securities? What are the CSD's internal controls to prevent the unauthorised creation and deletion of securities?

A competência para autorizar a emissão, o resgate antecipado e as operações de substituição de títulos públicos federais é da STN, conforme disposto na Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022. O BCB, na qualidade de administrador do Selic, presta à

⁶¹ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatoriogestao>

STN os serviços de escrituração, manutenção de registros e liquidação financeira desses títulos.

Conforme disposto no Acordo de Cooperação Técnica STN nº 02/2022, celebrado entre a União, representada pela STN, e o BCB, por meio do Diretor de Política Monetária, são obrigações do BCB, dentre outras: depositar, no Selic, os ativos escriturais representativos dos títulos e obrigações do Tesouro Nacional, a partir de solicitação formal da STN; manter estrutura de contas adequada à transferência e ao controle da titularidade dos títulos depositados no Selic; registrar e liquidar as operações efetuadas com os títulos depositados no Selic; operacionalizar as ofertas públicas de títulos definidas pela STN, recebendo e processando as propostas dos participantes, disponibilizando os resultados provisórios à STN, divulgando o resultado final e realizando a liquidação dos leilões; realizar nas respectivas datas os pagamentos referentes a resgates, amortizações e juros dos títulos depositados no Selic e acatar o registro de gravames e ônus sobre os títulos depositados no Selic.

O Selic operacionaliza a emissão de títulos por meio de uma operação específica. Deve haver autorização expressa da STN, mediante portaria desse órgão, informando dados como: identificação do título, quantidade, data de emissão, data base, taxa de juros de cupom, e data de vencimento. O número da referida portaria é cadastrado no sistema e a operação de emissão é registrada por meio de duplo comando, conforme a regra geral do sistema.

A exclusão ou baixa de títulos ocorre quando há resgates, resgates antecipados ou eventos de substituição determinados pela STN. Resgates antecipados e eventos de substituição necessitam autorização expressa em portaria emitida pela STN, efetivados com a exigência de duplo comando, conforme a regra geral do Selic. A baixa é automática, sendo registrada como uma operação específica para essa finalidade.

Periodic reconciliation of securities issues

Q.11.1.5: Does the CSD conduct periodic and at least daily reconciliation of the totals of securities issues in the CSD for each issuer (or its issuing agent)? How does the CSD ensure that the total number of securities recorded in the CSD for a particular issue is equal to the amount of securities of that issue held on the CSD's books?

Diariamente, são realizados procedimentos de conciliação, para que o total de títulos depositados reflita fielmente o que foi autorizado pelo emissor, considerados os eventos incidentes sobre tais títulos. É efetuada uma comparação entre o total de títulos emitidos com o total de títulos custodiados em todas as contas do Selic. O total de títulos emitidos é controlado, separadamente, pelo subsistema Cadastro e pode ser consultado no arquivo ASEL007, que é publicado no portal do Selic na RTM⁶² e distribuído por mensageria via RSFN aos participantes.

Adicionalmente, é efetuada uma conciliação diária para cada conta de custódia de participante ou cliente do Selic. Dessa forma, a posição de custódia de uma conta no

⁶² <https://www.rtm.selic.gov.br/portal-selic/>

fechamento do dia é comparada com a posição de custódia no fechamento do dia anterior, acrescida das variações decorrentes da movimentação ocorrida no dia.

Como são desmaterializados, os títulos com mesmas características são fungíveis. Assim, poderá não existir rastreabilidade a partir de uma determinada emissão. Ou seja, no caso geral, não se pode distinguir títulos com mesmas características originados em emissões distintas.

Q.11.1.6: If the CSD is not the official registrar of the issues held on its books, how does the CSD reconcile its records with official registrar?

Não aplicável. O próprio Selic efetua a escrituração das emissões dos títulos, a partir de autorização formal da STN.

KC 2 - A CSD should prohibit overdrafts and debit balances in securities accounts.

Q.11.2.1: How does the CSD prevent overdrafts and debit balances in securities accounts?

Não existe a possibilidade de saldo devedor ou saque a descoberto no Selic, uma vez que o sistema opera com liquidação bruta em tempo real, observado o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1).

Para cada operação registrada, o Selic verifica se há a quantidade de títulos suficiente para liquidação. Em caso de insuficiência de títulos por parte do vendedor (cedente), o Selic permite que a operação fique pendente em títulos por, no máximo, 60 (sessenta) minutos, prazo estabelecido no Capítulo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Após esse prazo, se não houver a quantidade suficiente de títulos, a operação é revogada no Selic por insuficiência de títulos.

KC 3 - A CSD should maintain securities in an immobilised or dematerialised form for their transfer by book entry. Where appropriate, a CSD should provide incentives to immobilise or dematerialise securities.

Q.11.3.1: Are securities issued or maintained in a dematerialised form? What percentage of securities is dematerialised, and what percentage of the total volume of transactions applies to these securities?

O Selic se destina ao depósito de títulos de emissão do Tesouro Nacional, que se processa de forma exclusivamente escritural, conforme disposto no Decreto nº 11.301, de 2022, e

no art. 2º do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. Dessa forma, 100% (cem por cento) dos títulos depositados no Selic são desmaterializados.

Q.11.3.2: If securities are issued as a physical certificate, is it possible to immobilise them and allow their holding and transfer in a book-entry system? What percentage of securities is immobilised, and what percentage of the total volume of transactions applies to immobilised securities?

Não aplicável.

Q.11.3.3: What incentives, if any, does the CSD provide to immobilise or dematerialise securities?

Não aplicável.

<i>KC 4 - A CSD should protect assets against custody risk through appropriate rules and procedures consistent with its legal framework.</i>
--

Q.11.4.1: How do the CSD's rules and procedures protect assets against custody risk, including the risk of loss because of the CSD's negligence, misuse of assets, fraud, poor administration, inadequate recordkeeping or failure to protect participants' interests in their securities?

O Selic é um sistema robusto, com práticas contábeis e controles que asseguram a integridade dos títulos, garantem os direitos do emissor e dos detentores dos títulos e impedem a criação ou exclusão não autorizada de títulos. Todas as regras e procedimentos são controlados pelo sistema, inexistindo procedimentos ou rotinas manuais, o que mitiga drasticamente o risco de custódia.

O BCB operacionaliza a emissão ou baixa de títulos, somente mediante autorização expressa da STN, e efetua diversos mecanismos de controle, mencionados na KC1, que minimizam consideravelmente o risco associado à custódia desses títulos.

Q.11.4.2: How has the CSD determined that those rules and procedures are consistent with the legal framework?

As regras e procedimentos do Selic relativos às suas atividades de CSD são consistentes com o arcabouço legal e estão consolidados em seu Regulamento, o qual foi aprovado pela Resolução BCB nº 55, de 2020, e tem como fundamento de validade o art. 10 da Lei nº 10.214, de 2001, o art. 11, inciso VII, da Lei nº 4.595, de 1964, e o art. 26 da Lei nº

12.810, de 2013. Observam também o Decreto nº 11.301, de 2022, a Portaria SETO/ME nº 3.473, de 2022, a Lei nº 14.185, de 2021, e os normativos que disciplinam atividades e sistemas no âmbito do SPB, como a Resolução CMN nº 4,952, de 2021 e a Resolução BCB nº 304, de 2023. A compatibilidade desses normativos com o ordenamento jurídico brasileiro é atestada pela PGBC. Mais detalhes podem ser obtidos na resposta do Princípio 1 – Base Legal.

Q.11.4.3: What other methods, if any, does the CSD employ to protect its participants against misappropriation, destruction and theft of securities (for example, insurance or other compensation schemes)?

Os títulos são desmaterializados e transferidos de forma escritural no Selic. O risco de custódia, como fraude ou falhas na administração dos registros, é minimizado por uma série de mecanismos de controle do sistema que garantem a integridade dos dados, conforme explicações fornecidas na KC1.

KC 5 - A CSD should employ a robust system that ensures segregation between the CSD's own assets and the securities of its participants and segregation among the securities of participants. Where supported by the legal framework, the CSD should also support operationally the segregation of securities belonging to a participant's customers on the participant's books and facilitate the transfer of customer holdings.

Q.11.5.1: What segregation arrangements are in place at the CSD? How does the CSD ensure segregation between its own assets and the securities of its participants? How does the CSD ensure segregation among the securities of participants?

O Selic dispõe de uma estrutura de contas que permite a segregação operacional dos títulos de propriedade dos seus participantes. Não há títulos custodiados no sistema que sejam ativos próprios do Selic.

Os títulos de propriedades de cada participante ficam separados em contas próprias, que identificam o proprietário dos títulos. Cada participante pode ter várias contas. Cada título custodiado em qualquer das contas próprias de um participante é propriedade desse participante. Os participantes podem consultar a posição de custódia das suas contas próprias, assim como a movimentação de títulos ocorrida nessas contas (operações). Essa consulta pode ser feita em tempo real ou por meio de extratos diários, acessíveis no portal do Selic na RTM ou por mensagens da RSFN. Os extratos de custódia de pessoas físicas ou jurídicas, clientes individualizados dos participantes do Selic, podem ainda ser acessados diretamente, por esses clientes, na página do BCB na internet⁶³.

O BCB, na qualidade de executor da política monetária e participante do Selic, possui títulos públicos federais em sua custódia. Esses títulos, conforme a regra geral do Selic,

⁶³ <https://selic.bcb.gov.br/extratosselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

estão segregados dos títulos dos demais participantes, em contas próprias individualizadas em nome do participante BCB.

Q.11.5.2: Where supported by the legal framework, how does the CSD support the operational segregation of securities belonging to participants' customers from the participants' book? How does the CSD facilitate the transfer from these customers' accounts to another participant?

A estrutura de contas do Selic permite a segregação operacional entre os títulos de propriedade dos participantes diretos e os títulos de propriedade de seus clientes. Essa segregação operacional está amparada no art. 24 do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

Os títulos de propriedade de terceiros são custodiados em contas de clientes que devem ser individualizadas, de acordo com o Regulamento do Selic. O cadastro e a manutenção das contas de clientes são de responsabilidade dos participantes. Em casos excepcionais, a critério do administrador do Selic, as contas de clientes podem ser não individualizadas. Ressalta-se ainda que os títulos de participantes não podem estar custodiados em contas de clientes.

O Selic permite a transferência de uma conta de custódia, ou de todas, de cliente individualizado de um participante custodiante para outro, desde que autorizado por ambos os participantes. Nesse caso, as contas transferidas mantêm as suas características, como número identificador, posição de custódia e compromissos previamente assumidos.

O Selic admite também que um determinado cliente possua conta de custódia em mais de um participante. Há uma operação específica que permite a transferência dos títulos entre as contas de um cliente, custodiadas em participantes diferentes, sem movimentação financeira.

Os participantes podem consultar a posição de custódia das suas contas próprias e de seus clientes, assim como a movimentação de títulos ocorrida nessas contas (operações). Essa consulta pode ser feita em tempo real ou por meio de extratos diários, acessíveis no portal do Selic na RTM ou por mensagens da RSFN. Os extratos de custódia de pessoas físicas ou jurídicas, clientes individualizados de participantes do Selic, podem ainda ser acessados diretamente, por esses clientes, na página do BCB na internet⁶⁴

KC 6 - A CSD should identify, measure, monitor, and manage its risks from other activities that it may perform; additional tools may be necessary in order to address these risks.

⁶⁴ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

Q.11.6.1: Does the CSD provide services other than central safekeeping and administration of securities and settlement? If so, what services?

O Selic, como depositário central de títulos públicos federais, possui uma funcionalidade que permite acatar o registro de gravames e ônus sobre os títulos nele depositados.

O Selic dispõe ainda de quatro módulos complementares: Ofpub, Ofdealers, Lastro e Negociação.

Os módulos Ofpub e Ofdealers têm como principal objetivo acolher propostas e apurar resultados de leilões de compra ou de venda de títulos, em operação definitiva ou compromissada. O módulo Lastro tem como objetivo auxiliar a especificação dos títulos (identificação, data de vencimento e quantidade) objeto das operações compromissadas nos dois primeiros módulos aqui mencionados. Finalmente, o módulo Negociação consiste em uma plataforma eletrônica de negociação de títulos públicos federais acessível aos participantes do Selic detentores da condição de instituições credenciadas a operar como *dealers* com o Demab.

Adicionalmente, o Selic disponibiliza a plataforma Pre-matching, com o objetivo de aumentar a eficiência na etapa de pós negociação. Essa ferramenta permite aos participantes automatizar os processos para especificação de lastro, em operações compromissadas, e a conferência de dados antes do registro das operações no Selic, inclusive operações definitivas à vista ou a termo. Além disso, a plataforma permite a eliminação dos limites para as operações de intermediação em lote dos participantes e a flexibilização das quebras de lotes em leilões com o BCB.

O Selic realiza ainda o registro e a liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária.

Q.11.6.2: If the CSD provides services other than central safekeeping and administration of securities and settlement, how does it identify the risks associated with those activities, including potential credit and liquidity risks? How does it measure, monitor and manage these risks, including legally separating services other than safekeeping and administration of securities where necessary?

A funcionalidade para o registro de gravames e ônus, assim como os módulos complementares do Selic (Ofpub, Ofdealers, Lastro e Negociação), a plataforma Pre-matching e o acolhimento de depósitos voluntários a prazo, não oferecem riscos adicionais de crédito e liquidez ao sistema, uma vez que são adotados os mesmos procedimentos e controles aplicados no Selic.

Principle 12 – Exchange-of-value settlement systems

If an FMI settles transactions that involve the settlement of two linked obligations (for example, securities or foreign exchange transactions), it should eliminate principal risk by conditioning the final settlement of one obligation upon the final settlement of the other.

Resumo descritivo

O Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro que se destina à liquidação e à custódia de títulos públicos federais, bem como à constituição dos depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. O Selic adota a liquidação bruta em tempo real (LBTR) e o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1).

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

O risco de principal é eliminado nas operações envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, uma vez que a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor (cedente) e à disponibilidade de recursos financeiros por parte do comprador (cessionário).

A liquidação ocorre no Selic e no STR ou, conforme o caso, no SPI, de forma condicionada, conforme previsto nos arts. 61 a 64 do Regulamento do Selic.

Em caso de insuficiência de títulos, conforme o art. 70 do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, os comandos da operação pendente de liquidação são cancelados após o decurso do prazo de pendência de 60 (sessenta) minutos ou o horário de encerramento do Selic, ambos definidos no Capítulo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Contudo, não são admitidas pendências por insuficiência de títulos nas operações em decorrência de gravames e ônus e nas operações da linha de redesconto para o SPI, que são imediatamente canceladas nessas situações.

De acordo com o art. 61 do Regulamento do Selic, apenas após a certificação de que ocorreu a liquidação financeira no STR ou no SPI, caso se trate de operação da linha de redesconto para o SPI, são efetuados os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódia das partes contratantes. Dessa forma, a liquidação dos títulos só é considerada final se a liquidação final da obrigação relacionada (recursos financeiros) também ocorrer.

Não havendo a confirmação da liquidação financeira por parte do STR ou do SPI, os comandos são imediatamente cancelados pelo Selic, consoante o art. 57, inciso IV do *caput*, do Regulamento do Selic.

Questões individuais

KC 1 - An FMI that is an exchange-of-value settlement system should eliminate principal risk by ensuring that the final settlement of one obligation occurs if and only if the final settlement of the linked obligation also occurs, regardless of whether the FMI settles on a gross or net basis and when finality occurs

Q.12.1.1: How do the FMI's legal, contractual, technical and risk management frameworks ensure that the final settlement of relevant financial instruments eliminates principal risk? What procedures ensure that the final settlement of one obligation occurs if and only if the final settlement of a linked obligation also occurs?

O Selic é um sistema de liquidação e de custódia de títulos públicos federais, que utiliza a liquidação bruta em tempo real (LBTR) e o mecanismo de entrega contra pagamento, modelo 1 (DVP-1). Também se destina à constituição dos depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

O risco de principal foi eliminado no Selic, uma vez que a liquidação de operações é sempre condicionada à disponibilidade dos títulos negociados na conta de custódia do vendedor (cedente) e à disponibilidade de recursos financeiros por parte do comprador (cessionário).

Nas operações envolvendo transferência de títulos e de recursos financeiros, o Selic inicialmente aparta os títulos, objeto da operação, da conta do participante vendedor (cedente). Em caso de insuficiência de títulos, conforme o art. 70 do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, os comandos da operação são cancelados após o decurso de prazo de pendência de 60 (sessenta) minutos ou o horário de encerramento do Selic, ambos definidos no Capítulo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Contudo, não são admitidas pendências por insuficiência de títulos nas operações em decorrência de gravames e ônus e nas operações da linha de redesconto para o SPI, que são imediatamente canceladas nessas situações.

Havendo saldo suficiente de títulos, a liquidação financeira é iniciada mediante troca de mensagens entre os dois sistemas (Selic e STR), que estão interconectados por meio da RSFN. No caso da liquidação de operações da linha de redesconto para o SPI, o Selic comunica-se com o SPI, por intermédio de mensagens trocadas com o STR na RSFN.

De acordo com o art. 61 do Regulamento do Selic, apenas após a certificação de que ocorreu a liquidação financeira no STR ou no SPI, são efetuados os lançamentos a débito e a crédito nas contas de custódias das partes contratantes. Dessa forma, a liquidação dos títulos só é considerada final se a liquidação final da obrigação relacionada (recursos financeiros) também ocorrer.

Não ocorrendo a liquidação financeira, no STR ou no SPI, os comandos são imediatamente cancelados pelo Selic, consoante o art. 57, inciso IV, do Regulamento do Selic.

Q.12.1.2: How are the linked obligations settled – on a gross basis (trade by trade) or on a net basis?

O Selic está configurado para realizar a liquidação final de suas obrigações, em tempo real (LBTR). O Selic é interligado ao STR e ao SPI, infraestruturas também geridas e operadas pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência irrevogável de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação.

O STR é responsável pela liquidação financeira de todas as operações cursadas no Selic, com exceção das operações da linha de redesconto para o SPI, que são liquidadas no próprio SPI.

Na forma do Regulamento do Selic, são admitidas, em alguns casos, associações entre as operações liquidadas no STR. Nesses casos, embora ao final a liquidação seja feita operação por operação, são considerados, na verificação da disponibilidade de títulos e de recursos financeiros, os resultados líquidos relacionados com o conjunto de operações associadas. Esse assunto é tratado especificamente nos arts.72 a 79.

Q.12.1.3: Is the finality of settlement of linked obligations simultaneous? If not, what is the timing of finality for both obligations? Is the length of time between the blocking and final settlement of both obligations minimised? Are blocked assets protected from a claim by a third party?

A liquidação das operações no Selic ocorre, de forma irrevogável e incondicional, no Selic e no STR ou, conforme o caso, no SPI, de forma mutuamente condicionada, mas não simultânea. O período em que os títulos ficam bloqueados é minimizado, pois os títulos somente são bloqueados depois de satisfeitas todas as condições para a liquidação dos títulos, restando apenas o tempo para efetivação da liquidação financeira no STR ou no SPI. O intervalo médio de tempo em que isso ocorre é de 7 segundos.

Durante o período em que é efetuada a liquidação financeira, os títulos ficam bloqueados e protegidos contra qualquer outra utilização, que não seja a própria liquidação da operação. Caso não seja confirmada a existência de recursos financeiros, a operação é rejeitada pelo STR ou pelo SPI, os títulos retornam para conta do vendedor (cedente) e os comandos são cancelados no Selic.

Q.12.1.4: In the case of a CCP, does the CCP rely on the DvP or PvP services provided by another FMI, such as an SSS or payment system? If so, how would the CCP characterise the level of its reliance on such services? What contractual relationship does

the CCP have with the SSS or payment system to ensure that final settlement of one obligation occurs only when the final settlement of any linked obligations occurs?

Não aplicável, pois o Selic não atua como contraparte central.

Principle 13 – Participant-default rules and procedures

An FMI should have effective and clearly defined rules and procedures to manage a participant default. These rules and procedures should be designed to ensure that the FMI can take timely action to contain losses and liquidity pressures and continue to meet its obligations.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic não atua como contraparte central e a liquidação das operações cursadas no sistema é realizada diretamente entre as partes envolvidas, por seus valores brutos em tempo real.

O Selic é interligado ao STR e ao SPI, sistemas também geridos e operados pelo BCB. Esses dois sistemas possibilitam a transferência de fundos entre seus participantes, em tempo real, transação por transação. Em ambos, não há possibilidade de lançamentos a descoberto em suas contas.

Não se justifica, portanto, a criação de procedimentos específicos visando à definição de um participante inadimplente no Selic ou à elaboração de regras para cobertura de perdas, contenção de pressões de liquidez ou reposição de recursos dos participantes.

Contudo, há procedimentos que são adotados pelo administrador do Selic nas hipóteses de insolvência civil, falência, intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição financeira que tenha a condição de participante do Selic. Tais procedimentos estão em conformidade com a legislação do país e estão descritos no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

O Regulamento do Selic prevê ainda que o participante que teve falência decretada perde a condição de participante do Selic. Nesse caso, o responsável pelo regime deve providenciar a transferência dos títulos de sua propriedade e dos títulos de seus clientes para contas de clientes sob outro participante, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Em caso de descumprimento desse dispositivo, o próprio administrador do Selic providencia a mencionada transferência para o liquidante-padrão que desempenhava essa função na data de liquidação da falência.

Principle 14 – Segregation and portability

A CCP should have rules and procedures that enable the segregation and portability of positions of a participant's customers and the collateral provided to the CCP with respect to those positions.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic é um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS) com liquidação bruta em tempo real (LBTR). O Selic não é uma contraparte central (CCP).

Principle 15 – General Business Risk

An FMI should identify, monitor, and manage its general business risk and hold sufficient liquid net assets funded by equity to cover potential general business losses so that it can continue operations and services as a going concern if those losses materialise. Further, liquid net assets should at all times be sufficient to ensure a recovery or orderly wind-down of critical operations and services.

Resumo descritivo

A administração do Selic é do BCB, de competência exclusiva do Demab. A TIC do Selic é mantida em parceria, estabelecida por convênio de cooperação operacional, com a Anbima, sociedade civil sem fins lucrativos. A assinatura de contrato entre o Demab e a Anbima está prevista no Regimento Interno do BCB⁶⁵.

O Selic é depositário central de títulos públicos federais e acolhe os depósitos voluntários a prazo das instituições financeiras no BCB para fins de política monetária. O sistema liquida suas operações pelo valor bruto em tempo real (LBTR). Por essas características, o risco de perda financeira com operações é extremamente reduzido. Em caso de despesas altas e inesperadas que possam impactar o negócio, estas seriam suportadas pelo resultado da autoridade monetária e, em última instância, pelo TN.

O Selic possui política para o ressarcimento de suas despesas de custeio e de investimento por seus participantes, segundo a metodologia determinada na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, Capítulo VI.

A cada ano, a Dicel, subunidade do Demab, em conjunto com a Superintendência da Anbima, elaboram uma previsão orçamentária para o ano seguinte. Cabe à Chefia do Demab aprovar o orçamento do Selic, baseado nessa previsão. A cada três meses, é feita uma revisão do orçamento visando garantir recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas, de forma a obter um equilíbrio financeiro.

A previsão anual e a revisão trimestral são suficientes para mitigar os riscos de ocorrência de despesas muito altas, inesperadas e imprevisíveis. Ressalta-se ainda a existência de apólice de seguro para os principais ativos de TIC do Selic.

O Demab realiza periodicamente uma autoavaliação de seus riscos e controles, inclusive aqueles relativos à administração do Selic. A autoavaliação da unidade, assim como a indicação do tratamento dos riscos identificados, é submetida ao Deris e, posteriormente, à Diretoria Colegiada do BCB.

Convém mencionar ainda que o Selic não possui ativos líquidos em capital próprio. Contudo, entendemos que esse fato não oferece riscos para a continuidade dos seus serviços e operações, dado que o sistema é gerido e operado pelo BCB. Perdas de negócio,

⁶⁵ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/acesso_informacao_docs/RegimentoInterno.pdf.

embora de baixa probabilidade devido aos diversos processos de gerenciamento de riscos implementados, seriam suportadas pelo resultado da autoridade monetária e, em última instância, pelo TN, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000⁶⁶.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should have robust management and control systems to identify, monitor, and manage general business risks, including losses from poor execution of business strategy, negative cash flows, or unexpected and excessively large operating expenses.

Q.15.1.1: How does the FMI identify its general business risks? What general business risks has the FMI identified?

O Selic é administrado pelo BCB. A TIC do Selic é mantida em parceria com a Anbima, sociedade civil sem fins lucrativos. A assinatura de contrato entre o Demab e a Anbima está prevista no Regimento Interno do BCB⁶⁷.

O Selic possui política para o ressarcimento de suas despesas de custeio e de investimento por seus participantes, segundo a metodologia determinada na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, Capítulo VI. Esses recursos visam ressarcir não só as despesas de custeio e de investimento, do BCB e da Anbima, relativas ao funcionamento do sistema, mas também as despesas incorridas pela Anbima em suas atividades de fomento ao mercado de títulos públicos federais.

A cada ano, o Demab e a Superintendência da Anbima elaboram uma previsão orçamentária para o ano seguinte. Anualmente, cabe à Chefia do Demab aprovar o orçamento do Selic e verificar sua compatibilidade com a previsão de receita, de forma a obter um equilíbrio financeiro. A cada três meses é feita uma revisão do orçamento visando garantir recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas. A metodologia de cálculo dos valores que serão cobrados dos participantes não visa proporcionar lucro ao BCB nem à Anbima, mas tão somente o ressarcimento de suas despesas com a manutenção do Selic, bem como as despesas incorridas pela Anbima em suas atividades de fomento ao mercado de títulos públicos federais.

Entendemos que o risco de descontinuidade da prestação dos serviços conveniados de TIC pela Anbima é pequeno, tendo em vista a parceria entre essa entidade e o BCB desde

⁶⁶ Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

⁶⁷ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/acesso_informacao_docs/RegimentoInterno.pdf.

a criação do Selic, em 1979. Como forma de mitigação desse risco, existem cláusulas contratuais para tratar de uma eventual extinção do convênio.

Q.15.1.2: How does the FMI monitor and manage its general business risks on an ongoing basis? Does the FMI's business risk assessment consider the potential effects on its cash flow and (in the case of a privately operated FMI) capital?

O Demab realiza periodicamente uma autoavaliação de seus riscos e controles, inclusive aqueles relativos à administração do Selic. A autoavaliação da unidade, assim como a indicação do tratamento dos riscos identificados, é submetida ao Deris e, posteriormente, à Diretoria Colegiada do BCB.

KC 2 - An FMI should hold liquid net assets funded by equity (such as common stock, disclosed reserves, or other retained earnings) so that it can continue operations and services as a going concern if it incurs general business losses. The amount of liquid net assets funded by equity an FMI should hold should be determined by its general business risk profile and the length of time required to achieve a recovery or orderly wind-down, as appropriate, of its critical operations and services if such action is taken.

Não aplicável, uma vez que o Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro operada pelo BCB. Perdas de negócio, embora de baixa probabilidade devido aos diversos processos de gerenciamento de riscos implementados, seriam suportadas pelo resultado da autoridade monetária e, em última instância, pelo TN, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, não sendo necessário, portanto, a manutenção de ativos líquidos em capital próprio.

KC 3 - An FMI should maintain a viable recovery or orderly wind-down plan and should hold sufficient liquid net assets funded by equity to implement this plan. At a minimum, an FMI should hold liquid net assets funded by equity equal to at least six months of current operating expenses. These assets are in addition to resources held to cover participant defaults or other risks covered under the financial resources principles. However, equity held under international risk-based capital standards can be included where relevant and appropriate to avoid duplicate capital requirements.

Não aplicável, uma vez que o Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro operada pelo BCB.

KC 4 - Assets held to cover general business risk should be of high quality and sufficiently liquid in order to allow the FMI to meet its current and projected operating expenses under a range of scenarios, including in adverse market conditions.

Não aplicável, uma vez que o Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro operada pelo BCB. Perdas de negócio, embora de baixa probabilidade devido aos diversos processos de gerenciamento de riscos implementados, seriam suportadas pelo resultado da autoridade monetária e, em última instância, pelo TN, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, não sendo necessário, portanto, a manutenção de ativos líquidos em capital próprio.

KC 5 - An FMI should maintain a viable plan for raising additional equity should its equity fall close to or below the amount needed. This plan should be approved by the board of directors and updated regularly.

Não aplicável, uma vez que o Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro operada pelo BCB. Perdas de negócio, embora de baixa probabilidade devido aos diversos processos de gerenciamento de riscos implementados, seriam suportadas pelo resultado da autoridade monetária e, em última instância, pelo TN, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, não sendo necessário, portanto, a manutenção de ativos líquidos em capital próprio.

Principle 16 – Custody and investment risks

An FMI should safeguard its own and its participants' assets and minimise the risk of loss on and delay in access to these assets. An FMI's investments should be in instruments with minimal credit, market, and liquidity risks.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic é uma infraestrutura do mercado financeiro operada pelo BCB. Não possui ativos próprios e não recebe ativos de seus participantes e clientes. O Selic é um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS) com liquidação bruta em tempo real (LBTR). O Selic não é uma contraparte central (CCP).

Principle 17 – Operational risk

An FMI should identify the plausible sources of operational risk, both internal and external, and mitigate their impact through the use of appropriate systems, policies, procedures, and controls. Systems should be designed to ensure a high degree of security and operational reliability and should have adequate, scalable capacity. Business continuity management should aim for timely recovery of operations and fulfilment of the FMI's obligations, including in the event of a wide-scale or major disruption.

Resumo descritivo

A Diretoria Colegiada do BCB definiu a PGR-Bacen pelo Voto nº 213, de 2011, a qual estabelece responsabilidades para a própria Diretoria e para as demais unidades do BCB.

O Voto nº 286, de 2011, instituiu a PGR-Bacen aplicada ao Demab, que, dentre outras atribuições, dispõe sobre o gerenciamento dos riscos associados ao processo de administração do Selic. Foi então implementado o sistema PGR-Demab, no qual é possível monitorar e registrar os eventos de risco, as ações adotadas na solução, as medidas sugeridas para prevenir novos eventos e o acompanhamento das ações pendentes.

O principal objetivo de confiabilidade operacional é manter a disponibilidade do Selic igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento). O IDS é o indicador que mostra tal disponibilidade. A aferição desse índice e a verificação do cumprimento da meta são realizadas pela equipe responsável pela produção do Selic. O resultado é divulgado na intranet do Demab e também registrado no Sistema de Indicadores de Gestão do BCB (SIGBC).

Destaca-se ainda que o Selic possui uma infraestrutura de TIC robusta e redundante. Todos os equipamentos de TIC usados na produção do Selic devem estar dentro do período da garantia dada pelo fabricante e ter contrato de suporte com o fornecedor. Esse objetivo sempre constará do PDTIC do Selic vigente.

O PCN-Demab prevê procedimentos de recuperação, em até 30 (trinta) minutos (RTO), para o restabelecimento da disponibilidade e a retomada tempestiva dos serviços do Selic sem perda de dados (*recovery point objective* - RPO igual a zero e *maximum tolerable data loss* - MTDL igual a zero). O PCN-Demab se baseia no monitoramento contínuo de operações, no uso alternado de dois *data centers*, na redundância de infraestrutura de TIC em cada *data center* e na replicação síncrona de dados. Nos eventos de indisponibilidade ocorridos, o plano de continuidade se mostrou efetivo, sem maior impacto sobre o IDS, cuja meta tem sido cumprida desde março de 2005.

Como o Selic tem um número estável de usuários e transações, são usados dados históricos para prever demandas futuras. Em função de sua criticidade para o sistema financeiro e da exigência de elevado nível de disponibilidade, a capacidade da

infraestrutura de TIC é calculada para fornecer maior desempenho que o exigido pelos sistemas que compõem o Selic, de forma a proporcionar mais segurança, mitigando riscos associados a situações de estresse.

Para lidar continuamente com as fontes plausíveis de ameaças e vulnerabilidades, o Selic possui uma Política de Segurança em Tecnologia da Informação (PSTI), que é composta pelo Regulamento de Segurança em Tecnologia da Informação e seus procedimentos complementares, dentre eles o Procedimento para Controle de Acesso. Além disso, com o objetivo de acompanhar o nível de maturidade de resiliência cibernética, o Selic calcula anualmente, desde 2022, o Indicador de Resiliência Cibernética (IRC-Selic), utilizando o *framework Financial Services Sector Coordinating Council (FSSCC)*.

O controle de acesso ao ambiente físico é realizado por validação automatizada da credencial por biometria ou crachá e níveis de acesso diferenciados por profissional. O ambiente é monitorado por câmeras de segurança. A segurança da informação compreende uma série de controles, com destaque para: complexidade de senhas, trilhas de auditoria, revisão periódica de contas de acesso a sistemas e redes, classificação e *backup* das informações.

O Selic e seus principais participantes estão integrados ao SPB por intermédio da RSFN. Mudanças relevantes no Selic ou nos sistemas dos seus participantes, inclusive outras IMFs, devem ser totalmente testadas no ambiente de homologação, segregado e disponível, exclusivamente para esse fim no SPB. Ademais, para evitar falha de comunicação de dados entre os participantes do SPB, a infraestrutura da RSFN é formada por duas redes de telecomunicação independentes.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should establish a robust operational risk-management framework with appropriate systems, policies, procedures, and controls to identify, monitor, and manage operational risks.

Identification of operational risk

Q.17.1.1: What are the FMI's policies and processes for identifying the plausible sources of operational risks? How do the FMI's processes identify plausible sources of operational risks, whether these risks arise from internal sources (for example, the arrangements of the system itself, including human resources), from the FMI's participants or from external sources?

O Voto nº 286, de 2011, instituiu a PGR-Bacen aplicada ao Demab, que dispõe sobre o gerenciamento dos riscos associados ao processo de administração do Selic. A PGR-Bacen permite que sejam levantadas as ações necessárias para reduzir, evitar, transferir ou aceitar riscos, e que a alta administração possa verificar o funcionamento da estrutura de controles internos do BCB.

O Deris aplicou as entrevistas de autoavaliação de risco e controle (RCSA) no Demab, as quais tiveram como objetivo identificar e avaliar os riscos nos processos da Unidade. De acordo com a metodologia, para cada cruzamento entre um processo do Demab e um risco identificado é feita uma análise de probabilidades, impactos e controles, e são relacionadas as possíveis causas. Os riscos relevantes do Selic identificados são do tipo operacional e foram classificados de acordo com os impactos reputacional, financeiro ou de negócio.

Foi implementado o sistema PGR-Demab, no qual é possível monitorar e registrar eventos de risco e ações adotadas para a solução.

Q.17.1.2: What sources of operational risks has the FMI identified? What single points of failure in its operations has the FMI identified?

As principais fontes de riscos operacionais identificadas foram:

- quantidade insuficiente de servidores do BCB qualificados em TIC face à atual demanda;
- necessidade de capacitação de servidores do BCB em segurança da informação;
- indisponibilidade da rede de dados fornecida por terceiros;
- insuficiência de combustível para os geradores devido a *blackout* prolongado na cidade;
- desvio de conduta, que poderia gerar conluio envolvendo um ou mais servidores para fins de enriquecimento ilícito, falsificação de documentos e demais infrações.

Não identificamos pontos únicos de falhas, pois há redundância local de todos os componentes críticos do Selic e hardware contendo dispositivos com tolerância a falhas.

Management of operational risk

Q.17.1.3: How does the FMI monitor and manage the identified operational risks? Where are these systems, policies, procedures and controls documented?

É competência do Demab apontar o tratamento adequado de resposta aos riscos e priorizar aqueles que serão tratados. As ações necessárias para mitigar, evitar ou transferir os riscos devem ser formalizadas pelo Demab nos PMR. Os PMR são formalizados no sistema SPG-Agenda, no qual a chefia do Demab e a Diretoria Colegiada do BCB podem acompanhá-los.

Além disso, no sistema PGR-Demab é possível monitorar e registrar eventos de risco e anexar a avaliação do risco, as ações adotadas na solução do problema, as medidas sugeridas para prevenir novos eventos e o acompanhamento das ações pendentes.

Os sistemas, políticas e controles estão documentados e divulgados na intranet do BCB, com permissões de acesso para os profissionais credenciados.

Para controle e monitoramento das principais fontes de riscos operacionais citadas, as seguintes ações estão em curso ou foram implantadas:

- a quantidade insuficiente de servidores do BCB qualificados em TIC é mitigada com a racionalização dos processos de trabalho, a realocação de servidores dentro da unidade e a alocação de profissionais da área de TI oriundos do convênio operacional firmado entre o Demab e a Anbima;
- ações de treinamento em segurança da informação estão sendo solicitadas e realizadas;
- serviços classificados como de alta criticidade, como fornecimento de rede de dados, são contratados de forma redundante e eventualmente de fornecedores distintos;
- o risco de insuficiência de combustível para geradores devido a *blackout* prolongado na cidade é mitigado pela realização de contrato de abastecimento contínuo nos dois *data centers*, que são mantidos por prestadores de serviço (*colocation center*) de elevada reputação no mercado;
- o desvio de conduta é mitigado devido aos controles de acesso e de segregação de funções implantadas em operações críticas, além de registros de operações realizadas em trilhas de auditoria;
- o conluio entre servidores e a falsificação de documentos foram mitigados pela modernização do sistema *Logon*, que permitiu melhor segregação de acesso por meio de utilização de perfis de acesso e a possibilidade de autenticação por meio de certificado digital para administradores dos participantes, evitando acessos não autorizados;
- ameaças internas (desvio de conduta, conluio etc.) são mitigadas com a segregação do ambiente de produção dos demais ambientes, com o aprimoramento da gestão de mudanças em produção e com a implantação da gestão de acessos privilegiados; e
- foram implementadas diversas ações para aprimorar a resiliência cibernética do Selic, inclusive a criação do IRC-Selic a partir de 2022.

Policies, processes and controls

Q.17.1.4: What policies, processes and controls does the FMI employ that are designed to ensure that operational procedures are implemented appropriately? To what extent do the FMI's systems, policies, processes and controls take into consideration relevant international, national and industry-level operational risk management standards?

As principais políticas, processos e controles estabelecidos no Selic para garantir que os procedimentos operacionais sejam implementados adequadamente são:

- PGR-Bacen, pautada por diretrizes e recomendações presentes em guias de referência em gestão de riscos nas organizações, tais como o Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO), norma ISO 31000:2018;
- Plano de continuidade do negócio, aderente à norma ISO 31000:2018;
- Política de *backup* e restauração de dados, elaborada com base no Cobit;

- Regulamento de Segurança da Informação e Comunicações do Selic, estabelecido pela Ordem de Serviço nº 5.116, de 14 de fevereiro de 2018, que tem por base a Política de Segurança da Informação do BCB, divulgada pela Resolução BCB nº 287, de 24 de janeiro de 2023⁶⁸ e versões anteriores, a Política de Segurança do BCB, divulgada na Portaria BCB/Secre nº 95.672, de 23 de novembro de 2017, e a Norma Complementar IN01-DSIC-GSIPR⁶⁹, de 27 de maio de 2020, que estabelece diretrizes para elaboração de PSTI nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- IRC-Selic, com base no *framework* FSSCC, que tem por objetivo aferir anualmente o nível de maturidade em resiliência cibernética do Selic;
- Processos de Governança de TI, elaborados com base em ITIL e Cobit;
- Conformidade dos processos, executada avaliando a aderência dos controles aos processos instituídos; e
- Atendimento às auditorias de avaliação de riscos, que utilizam o Cobit como metodologia para os seus trabalhos.

Q.17.1.5: What are the FMI's human resources policies to hire, train and retain qualified personnel, and how do such policies mitigate the effects of high rates of personnel turnover or key-person risk? How do the FMI's human resources and risk management policies address fraud prevention?

A seleção de pessoal qualificado para o BCB é realizada por meio de concurso público.

O BCB instituiu o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP), conforme Resolução BCB nº 90, de 26 de abril de 2021⁷⁰, que tem como objetivo capacitar o servidor para a execução de suas atividades e alinhar seu desenvolvimento às orientações estratégicas do BCB. O PDGP auxilia no planejamento e controle da realização de programas de treinamento e desenvolvimento para os servidores do BCB.

Sobre a retenção de funcionários, a maior preocupação é com a reposição de pessoal qualificado em TIC, devido às aposentadorias e transferências, dada a restrição dos concursos públicos.

A Anbima, que trabalha em parceria com os servidores do BCB, por meio de um convênio, contrata seus funcionários após um rigoroso processo de seleção. Para atender às necessidades de treinamento de seu pessoal, a Anbima possui um planejamento orçamentário anual. Quanto à retenção, a Anbima oferece aos seus funcionários um conjunto diferenciado de benefícios. Em geral, o quadro de pessoal da Anbima que trabalha no Selic apresenta um baixo índice de rotatividade.

⁶⁸

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=287>

⁶⁹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1-de-27-de-maio-de-2020-258915215>

⁷⁰

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20BCB&numero=90>

Os processos do Selic são documentados, o que auxilia na formação de novos membros da equipe e previne os impactos de perda de pessoa chave.

Para evitar fraudes e erros operacionais na utilização do sistema, as operações do Selic exigem duplo comando e somente são consideradas se não houver divergência nos dados enviados por ambos os participantes. Analogamente, as operações internas críticas são executadas por meio de segregação de funções e duplo comando, sendo registradas em log de auditoria.

Ademais, todos os servidores do BCB devem seguir a Política de Conformidade (*Compliance*) do BCB, conforme Resolução BCB nº 236, de 2022, e estão sujeitos ao Código de Conduta dos Servidores do BCB⁷¹, que está disponível na página do BCB na internet.

Já os funcionários do Selic da Anbima estão sujeitos ao Código de ética e conduta profissional dos colaboradores da Anbima, ao Termo de Responsabilidade da Política de Segurança da Informação do BCB e ao Termo de sigilo e de responsabilidade do Regulamento de Segurança da Informação e Comunicações do Selic.

Q.17.1.6: How do the FMI's change management and project management policies and processes mitigate the risks that changes and major projects inadvertently affect the smooth functioning of the system?

O processo de gestão de mudança estabelece que antes da implantação da mudança no ambiente de produção, devem ser realizados testes num ambiente equivalente, denominado ambiente de homologação. Esse processo também determina um fluxo de trabalho que prevê o planejamento, a homologação e a aprovação da mudança pelo gestor do recurso de TIC, pelo gerente de mudanças e, dependendo da sua complexidade, pela chefia da Dicel. O processo também prevê a comunicação prévia a todas as subdivisões da Dicel, antes de qualquer alteração na infraestrutura de TIC ou nos sistemas, para assegurar que haja o suporte necessário dado pelos membros das equipes e pelos coordenadores envolvidos. A Dicel elabora um relatório mensal de gerenciamento de mudanças, que contém uma série de indicadores, dos quais podemos destacar o percentual de mudanças que não causaram incidentes na produção, gerando insumos para melhorias no processo.

Com relação a projetos, a Dicel conta com especialistas em gestão de projetos para controlar escopo, prazos, custos e riscos de projetos, realizando o acompanhamento constante de sua execução.

KC 2 - An FMI's board of directors should clearly define the roles and responsibilities for addressing operational risk and should endorse the FMI's operational risk-

⁷¹ https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/servidores-carreira/codigo_conduta_servidores_bcb.pdf

management framework. Systems, operational policies, procedures, and controls should be reviewed, audited, and tested periodically and after significant changes.

Roles, responsibilities and framework

Q.17.2.1: How has the board of directors defined the key roles and responsibilities for operational risk management?

A Diretoria Colegiada do BCB definiu a PGR-Bacen pelo Voto nº 213, de 2011, a qual estabelece responsabilidades para a própria Diretoria e para as demais unidades do BCB.

Q.17.2.2: Does the FMI's board explicitly review and endorse the FMI's operational risk management framework? How frequently does the board review and endorse the FMI's operational risk management framework?

O Voto nº 213, de 2011, define que a Diretoria Colegiada deve decidir sobre as exposições de risco do BCB, estabelecendo as referências, os limites operacionais e os critérios para mensuração dos resultados. Também deve considerar as necessidades identificadas nas atividades e nos planos de ação diretamente relacionados a processos críticos do BCB no planejamento estratégico e orçamentário da instituição.

Não há, por enquanto, uma frequência preestabelecida para a revisão da estrutura de risco operacional.

Review, audit and testing

Q.17.2.3: How does the FMI review, audit and test its systems, policies, procedures and controls, including its operational risk management arrangements with participants? How frequently does the FMI conduct these reviews, audits and tests with participants?

A Dicel realiza revisão das políticas e dos procedimentos, conforme suas periodicidades específicas, e trabalhos de conformidade dos processos e controles críticos.

A Dicel recebe periodicamente a auditoria interna do BCB, que possui um Planejamento Anual de Auditoria Interna para realizar as avaliações que visam o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, acompanhando os avanços na governança corporativa e da implementação de controles internos eficazes. Além da auditoria interna, anualmente a Dicel recebe a auditoria externa independente.

São realizados testes com os participantes quando ocorrem mudanças em sistemas ou na infraestrutura de TIC do Selic e testes semestrais de continuidade do negócio previstos no PCN.

Os principais componentes críticos de TIC do Selic são continuamente monitorados, para assegurar o rápido atendimento, caso ocorra alguma falha ou indisponibilidade.

Q.17.2.4: To what extent, where relevant, is the FMI's operational risk management framework subject to external audit?

Anualmente, o Selic é submetido à auditoria externa que realiza uma avaliação dos processos estabelecidos, com o intuito de identificar possíveis riscos e fornecer recomendações para mitigá-los, tratá-los ou evitá-los. As recomendações são acompanhadas pela chefia do Demab e pela Audit. Os relatórios finais da auditoria são enviados para conhecimento da Diretoria Colegiada.

KC 3 - An FMI should have clearly defined operational reliability objectives and should have policies in place that are designed to achieve those objectives.

Q.17.3.1: What are the FMI's operational reliability objectives, both qualitative and quantitative? Where and how are they documented?

Alguns objetivos de confiabilidade operacional estão estabelecidos na Resolução BCB nº 304, de 2023, para todas as IMF sistemicamente importantes no SPB, tais como o Selic.

O principal objetivo de confiabilidade operacional é manter a disponibilidade do Selic igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento). O IDS é um índice acumulado de doze meses que afere a disponibilidade do Selic no âmbito do SPB. O cálculo do índice é efetuado automaticamente pelo sistema de Análise de Disponibilidade do Selic (ADS), que utiliza um conjunto de critérios objetivos para analisar as mensagens registradas e gerar eventos que podem indicar situações de lentidão ou de indisponibilidade do Selic. Em períodos de demanda contínua, é analisado o fluxo de saída das mensagens. Alcançado determinado limite, é disparado um alerta. Dessa forma, mesmo havendo saída de mensagens, é possível identificar períodos de “lentidão” do sistema, que são considerados como de indisponibilidade. O resultado é divulgado na intranet do Demab e também está documentado no SIGBC.

Outro objetivo é, em casos de indisponibilidade, recuperar os serviços e tornar o sistema novamente disponível em até 30 (trinta) minutos (RTO). Esse objetivo está documentado no PCN-Demab.

Destaca-se ainda que o Selic possui uma infraestrutura de TIC robusta e redundante. Todos os equipamentos de TIC usados na produção do Selic devem estar dentro do período da garantia dada pelo fabricante e ter contrato de suporte com o fornecedor. Esse objetivo sempre estará documentado no PDTIC vigente.

Q.17.3.2: How do these objectives ensure a high degree of operational reliability?

Esses objetivos representam altos níveis de estabilidade e, com isso, atendem às expectativas dos participantes quanto ao grau de confiabilidade operacional do Selic. Cabe ressaltar que as metas estabelecidas dos índices estão alinhadas, ou são superiores, às aquelas praticadas por outras IMF.

Q.17.3.3: What are the policies in place that are designed to achieve the FMI's operational reliability objectives to ensure that the FMI takes appropriate action as needed?

Algumas políticas e procedimentos foram desenhados para atingir os objetivos de confiabilidade operacional:

- o procedimento de gerenciamento de desempenho e capacidade;
- o PCN-Demab tem como objetivo minimizar os impactos de uma interrupção planejada ou inesperada, delimitando-a em um período de tempo aceitável e previsível, promovendo, assim, a continuidade das operações realizadas pelo Selic;
- o monitoramento dos ativos em ambos os Centros de Processamento de Dados (CPD) do Selic é executado pelo time de operação Selic, a partir da sala de operação na sede do BCB. Não há operadores no CPD 2, mas faz parte do contrato com a empresa hospedeira um serviço especializado de *smart hands*, que viabiliza qualquer tipo de intervenção física necessária nos *racks* e equipamentos do *datacenter*. Quando é necessário executar um trabalho localmente, a empresa hospedeira disponibiliza ainda um ambiente de trabalho compartilhado, para que técnicos possam se conectar à rede e executar algum serviço no local;
- o processo de gerenciar mudanças, para reduzir os riscos de incidentes decorrentes das mudanças, mitigando os riscos de impactos negativos na disponibilidade; e
- a política de *backup* e restauração tem como objetivo estabelecer as diretrizes e os requisitos para a confecção dos procedimentos e rotinas de *backup* e restauração das informações do Selic, de forma a suportar a continuidade do negócio.

KC 4 - An FMI should ensure that it has scalable capacity adequate to handle increasing stress volumes and to achieve its service-level objectives.

Q.17.4.1: How does the FMI review, audit and test the scalability and adequacy of its capacity to handle, at a minimum, projected stress volumes? How frequently does the FMI conduct these reviews, audits and tests?

A Dicel possui um processo de gerenciamento de desempenho e capacidade, que tem como objetivo assegurar qualidade e disponibilidade suficientes para os serviços de TIC relacionados ao Selic.

Atualmente, o processo de gestão de desempenho e capacidade contém:

- (a) Mapeamento de Indicadores - atividade responsável pela identificação de novos itens de configuração cujos dados de consumo serão coletados e armazenados em uma Base de Desempenho e Capacidade para que o consumo seja analisado e monitorado;
- (b) Monitoração - atividade de coleta das informações de consumo com uso das ferramentas Nagios, Splunk e Dynatrace;
- (c) Análise - Atividade de análise para verificar o padrão de consumo e eventuais desvios;
- (d) Ajustes - Atividade responsável pelos ajustes a serem feitos no item de configuração a partir dos resultados da análise; e
- (e) Planejamento de capacidade - O objetivo desta atividade é prever as necessidades de aquisição de infraestrutura para o próximo período, que ocorre a cada elaboração ou revisão do orçamento. Essa análise é realizada a partir do acompanhamento do histórico dos eventos relacionados com desempenho e capacidade registradas na ferramenta GSTI, com a produção mensal de demonstrativos completos sobre a utilização atual dos recursos de TIC, por meio de relatórios com gráficos de consumo de CPU e memória, que historicamente são os componentes que mais demandam recursos. Tais relatórios são armazenados na intranet do Selic para utilização pelos responsáveis pelo processo.

Como o Selic tem um número estável de usuários e transações, são usados dados históricos para prever demandas futuras. Em função de sua criticidade para o sistema financeiro e da exigência de elevado nível de disponibilidade, a capacidade da infraestrutura de TIC é calculada para fornecer maior desempenho que o exigido pelos sistemas que compõem o Selic, de forma a proporcionar mais segurança, mitigando riscos associados a situações de estresse.

O Selic utiliza algumas ferramentas para monitoramento e execução do gerenciamento de desempenho e capacidade. O *Splunk* é a ferramenta que monitora a maioria dos recursos do sistema, tais como: processos das máquinas, software de mensageria (MQSeries), redes, *switches*, *links* e espaço disponível em disco de algumas máquinas, além de ser utilizada para análise de logs e detecção de eventos. O monitoramento dos recursos de TIC é acompanhado pela equipe de produção durante 20 horas, 5 dias por semana (20x5).

Além do *Splunk*, são utilizadas as seguintes ferramentas:

- Trafip, para o monitoramento dos recursos de rede;
- EMCloud, para o monitoramento dos recursos do SGBD Oracle;
- Nagios, para o monitoramento dos recursos do sistema; e
- Dynatrace, para o monitoramento dos servidores de aplicações.

Não há frequência pré-estabelecida para realização de revisões, auditorias e testes.

Q.17.4.2: How are situations where operational capacity is neared or exceeded addressed?

Caso o limite de desempenho ou capacidade seja alcançado, as ferramentas de monitoramento disparam um alerta que será analisado pelas equipes responsáveis. O resultado final da análise pode indicar a necessidade de se reconfigurar a distribuição dos recursos de TIC ou de se efetuar uma expansão real da capacidade. Nos últimos cinco anos não correram situações em que a capacidade operacional tenha sido atingida.

KC 5 - An FMI should have comprehensive physical and information security policies that address all potential vulnerabilities and threats.
--

Physical security

Q.17.5.1: What are the FMI's policies and processes, including change management and project management policies and processes, for addressing the plausible sources of physical vulnerabilities and threats on an ongoing basis?

Para lidar continuamente com as fontes plausíveis de ameaças e vulnerabilidades físicas, o Selic possui a PSTI, que é composta pelo Regulamento de Segurança em TI e seus procedimentos complementares, dentre eles o procedimento para controle de acesso físico. Além disso, o Selic possui o IRC-Selic, que tem por objetivo medir o nível de maturidade com relação à resiliência cibernética, tendo como base o *framework* FSSCC, que inclui questões de segurança física.

O controle de acesso ao ambiente físico é realizado por validação automatizada da credencial por biometria ou crachá e níveis de acesso diferenciados por profissional. Quando há necessidade das instalações do Selic receberem visita de terceiros, como, por exemplo, suporte técnico, os visitantes são acompanhados pelo profissional envolvido na visita. O ambiente é monitorado por câmeras de segurança.

As instalações físicas dispõem de vigilância contínua (24x7), com equipe de manutenção técnica/predial fixa e controle de acesso provido pela segurança predial

Q.17.5.2: Do the FMI's policies, processes, controls and testing appropriately take into consideration relevant international, national and industry-level standards for physical security?

O procedimento para controle de acesso físico foi estabelecido levando em consideração a metodologia Cobit e a norma ISO 27001.

Diversos controles baseados nas normas acima estão implantados a fim de fornecer segurança ao acesso físico, dos quais podemos citar: operacional 24x7 com equipe de manutenção técnica/predial fixa; sistemas de ar condicionado independentes; gerador e

nobreak de uso exclusivo; equipamentos de combate a incêndio; e alimentação dos CPD por subestações distintas da concessionária de distribuição de energia elétrica.

Information security

Q.17.5.3: What are the FMI's policies and processes, including change management and project management policies and processes, for addressing the plausible sources of information security vulnerabilities and threats on an ongoing basis?

O Selic possui a PSTI, que é composta pelo Regulamento de Segurança em TI e seus procedimentos complementares, que são:

- Procedimento para credenciamento de profissionais;
- Procedimento para uso de conta de usuário e senha;
- Procedimento para controle de recursos móveis de TIC;
- Procedimento para acesso remoto externo ao Selic;
- Política de *backup* e restauração;
- Procedimento de descarte de mídias; e
- Classificação das informações do Selic.

Ademais, o Selic possui processos de gestão de vulnerabilidades dos ativos de TIC e de sistemas, que realiza varreduras automatizadas e testes de invasão periódicos.

Q.17.5.4: Do the FMI's policies, processes, controls and testing appropriately take into consideration relevant international, national and industry-level standards for information security?

A PSTI do Selic foi estabelecida com base no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018⁷², que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, na Instrução Normativa GSI nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações, na Norma Complementar à Instrução Normativa GSI nº 1, de 2008, para a Administração Pública Federal, em especial a NC nº 03/IN01/DSIC/GSIPR, que indica diretrizes para elaboração de política de segurança da informação e comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e outras normas citadas na PSTI.

O Selic utiliza como *framework* o FSSCC para calcular o IRC-Selic.

Diversos controles baseados nas normas acima estão implantados a fim de fornecer a segurança da informação, dentre eles, podemos citar: controles de criptografia para evitar acesso não autorizado ou modificação de dados durante a transmissão e/ou armazenamento de dados, restrições técnicas nos servidores e *endpoints* para evitar a cópia de dados para um dispositivo de armazenamento externo, complexidade de senhas, trilhas de auditoria, revisão periódica de contas de acesso a sistemas e redes, classificação e *backup* das informações.

⁷² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9637.htm

KC 6 - An FMI should have a business continuity plan that addresses events posing a significant risk of disrupting operations, including events that could cause a wide-scale or major disruption. The plan should incorporate the use of a secondary site and should be designed to ensure that critical information technology (IT) systems can resume operations within two hours following disruptive events. The plan should be designed to enable the FMI to complete settlement by the end of the day of the disruption, even in case of extreme circumstances. The FMI should regularly test these arrangements.

Objectives of business continuity plan

Q.17.6.1: How and to what extent does the FMI's business continuity plan reflect objectives, policies and procedures that allow for the rapid recovery and timely resumption of critical operations following a wide-scale or major disruption?

O PCN-Demab prevê procedimentos de recuperação para o restabelecimento da disponibilidade e a normalização dos serviços do Selic em 30 (trinta) minutos, conforme disciplina a Resolução BCB nº 304, de 2023, para os sistemas sistemicamente importantes.

Em caso de um evento de ruptura em grande escala, ocorrerá a transferência dos serviços de TIC para o CPD em espera. Após a restauração do sítio afetado, deve-se avaliar a conveniência de se retornar a produção para o CPD que estava ativo, antes da ruptura. Normalmente, o retorno não é necessário, uma vez que há equivalência dos componentes de TIC em produção nos dois CPD. Quando desejável, o retorno ao CPD original pode ser programado para uma data futura que seja conveniente.

Design of business continuity plan

Q.17.6.2: How and to what extent is the FMI's business continuity plan designed to enable critical IT systems to resume operations within two hours following disruptive events, and to enable the FMI to facilitate or complete settlement by the end of the day even in extreme circumstances?

O PCN-Demab prevê ações para o cenário de indisponibilidade de sistemas, no qual os serviços de produção são transferidos, total ou parcialmente, para os componentes de TIC do CPD em espera.

Em casos de indisponibilidade, há o objetivo de recuperar os serviços e tornar o sistema novamente disponível em até 30 (trinta) minutos (RTO).

Como o Selic é um sistema LTBR, eventuais indisponibilidades próximas ao seu fechamento são normalmente contornadas pela prorrogação do seu horário de funcionamento, juntamente com o do STR.

Para facilitar a liquidação de todas as operações de um dia, mesmo em situações de grave e prolongada indisponibilidade do sistema, foi estabelecida a possibilidade de postergação do horário de fechamento do Selic e do STR, para além das 23h59, conforme disposto na Resolução BCB nº 55, de 2020.

Q.17.6.3: How is the contingency plan designed to ensure that the status of all transactions can be identified in a timely manner, at the time of the disruption; and if there is a possibility of data loss, what are the procedures to deal with such loss (for example, reconciliation with participants or third parties)?

Na BIA foram definidos os processos do Selic e os seus requisitos para o quanto é esperado de perda de dados (RPO) e para a tolerância máxima de perda de dados (MTDL) nos casos de uma ruptura na qual o processo se torna incapaz de recuperar sua capacidade de operação. Ambos os requisitos foram definidos como zero, ou seja, o objetivo é tornar o sistema novamente disponível sem perda de informações. É esperado que o objetivo de tornar o sistema novamente disponível seja alcançado em até trinta minutos (RTO).

Para a recuperação da falha ocorrida, é necessário que os dados atualizados dos sistemas de negócio estejam disponíveis no CPD em espera, de maneira que os serviços possam ser retomados a partir do último processamento feito no sítio até então ativo.

A replicação dos dados entre os CPD ativo e em espera é feita de modo síncrono, visando à integridade da informação nos dois locais simultaneamente. Para tal, os dados relevantes, tanto do *mainframe*, quanto dos servidores, ficam armazenados em um *storage* de discos, que cuida internamente do processo de replicação das informações.

Não estão previstos procedimentos de reconciliação com participantes, pois não há possibilidade de perda de dados.

Q.17.6.4: How do the FMI's crisis management procedures address the need for effective communications internally and with key external stakeholders and authorities?

O PCN-Demab descreve, nos cenários de desastre, as ações de comunicação necessárias, seus responsáveis e interessados.

Os contatos dos times de gerenciamento de crises da Dicel (TGC-Dicel) e da Divisão de Operações (TGC-Diope) do Demab, responsáveis por decisões e orientações diante dos cenários, estão listados no PCN-Demab, que também disponibiliza os contatos das equipes internas de apoio envolvidas, tais como: a segurança e administração predial, o Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf), o Deris, e os grupos mesa de operações, suporte, desenvolvimento, produção e relacionamento com o mercado.

Os contatos da STN e das instituições credenciadas a operar como *dealers* do Demab e do TN estão listados no PCN-Demab para que sejam informados por telefone sobre a indisponibilidade. Assim que possível, é publicado um informe para o mercado na página principal do sítio do Selic.

Secondary site

Q.17.6.5: How does the FMI's business continuity plan incorporate the use of a secondary site (including ensuring that the secondary site has sufficient resources, capabilities, functionalities and appropriate staffing arrangements)? To what extent is the secondary site located a sufficient geographic distance from the primary site such that it has a distinct risk profile?

Conforme descrito no PCN-Demab, o Selic dispõe de alternativas para alocar pessoas para o trabalho, podendo ser remoto ou no escritório, no qual há postos de trabalho com recursos como *desktop*, *notebook*, *docking*, telefone, impressora e demais arranjos necessários para que os profissionais possam realizar suas atividades normalmente.

As localizações dos CPDs do Selic foram determinadas pelo Demab, tendo como base diagnóstico fornecido por empresa de consultoria, o qual avaliou uma série de aspectos relevantes para a tomada de decisão. Situam-se em bairros mais distantes da sede do BCB no Rio de Janeiro, mas, ainda assim, perto o suficiente para garantir a chegada rápida de equipes. O monitoramento dos ativos em ambos os CPDs do Selic é executado pelo time de operação Selic, a partir da sala de operação na sede do BCB, para assegurar tanto a execução das atividades de produção como a disponibilidade e funcionamento adequado do CPD em espera.

Q.17.6.6: Has the FMI considered alternative arrangements (such as manual, paper-based procedures or other alternatives) to allow the processing of time-critical transactions in extreme circumstances?

Considerando que o Selic é um sistema LBTR, interligado ao STR e ao SPI para liquidação financeira, com centenas de participantes diretos e milhares de clientes (participantes indiretos), não há possibilidade de processamento de operações por mecanismos manuais. Portanto, o PCN-Demab se baseia no monitoramento contínuo de operações, no sítio em espera, na redundância de infraestrutura de TIC e na replicação síncrona de dados.

Review and testing

Q.17.6.7: How are the FMI's business continuity and contingency arrangements reviewed and tested, including with respect to scenarios related to wide-scale and major disruptions? How frequently are these arrangements reviewed and tested?

O PCN pode ser atualizado sempre que necessário, porém está prevista a realização semestral de teste de mesa do plano, ocasião em que o plano é revisado e atualizado de forma mais abrangente.

Anualmente, é feito um planejamento de vistorias e testes, com previsão de data e escopo de cada teste.

A execução e os resultados desses testes são ferramentas valiosas para ajustes e melhorias no PCN, tanto táticas como operacionais.

A frequência dos testes de simulação de sistemas do PCN é semestral. Esses testes são capazes de simular acesso remoto e cenários de desastre, tais como a indisponibilidade predial, de pessoal, de sistemas e enfrentamento de pandemia.

O PCN prevê um plano para mitigação dos riscos de contágio de pandemia, que possui três fases: fase de resposta, fase de recuperação e fase de restauração. A partir do momento de Declaração de Estado de Mitigação de Pandemia (Emergência) no BCB, ou a critério do chefe do Demab, devem-se iniciar medidas de mitigação para o cenário de Pandemia. A escolha das medidas dependerá da gravidade da situação, de acordo com os cenários mapeados. No entanto, algumas medidas podem ser adotadas discricionariamente pelo chefe do Demab no intuito de assegurar a efetividade da execução dos processos críticos.

Q.17.6.8: How does the review and testing of the FMI's business continuity and contingency arrangements involve the FMI's participants, critical service providers and linked FMIs as relevant? How frequently are the FMI's participants, critical service providers and linked FMIs involved in the review and testing?

No PCN, estão previstos testes de simulação de sistemas que consistem em transferir a operação dos sistemas para o CPD em espera. Os participantes são envolvidos nesses testes, pois o Selic mantém a sua operação dentro da normalidade, independentemente de os sistemas estarem ativos no CPD em espera ou do local no qual as equipes estejam trabalhando. Em vista disso, periodicamente são realizadas atividades de alternância de sítio, bem como de simulações de cenários de indisponibilidade junto a outras IMFs.

A frequência dos testes de simulação de sistemas é semestral.

Foi constituído o grupo de trabalho denominado “Resiliência Operacional das IMFs” com o intuito de identificar as interdependências existentes entre as IMF, avaliar os riscos associados, definir planos de resposta e estabelecer mecanismos de comunicação e critérios para acionamento dos planos.

KC 7 - An FMI should identify, monitor, and manage the risks that key participants, other FMIs, and service and utility providers might pose to its operations. In addition, an FMI should identify, monitor, and manage the risks its operations might pose to other FMIs.

Risks to the FMI's own operations

Q.17.7.1: What risks has the FMI identified to its operations arising from its key participants, other FMIs, and service and utility providers? How and to what extent does the FMI monitor and manage these risks?

Operacionalmente, o STR e o SPI são as IMFs das quais o Selic depende, exclusivamente para transações que exigem liquidação financeira. Apesar dessa dependência, a abertura e o fechamento do Selic não estão atrelados ao funcionamento do STR, diante de uma interrupção prolongada desta IMF.

Ressalta-se, também, que a maioria das entidades do mercado financeiro é dependente da apuração e publicação da taxa Selic. A taxa Selic é apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando é apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos. A determinação da taxa Selic em situação de contingência está prevista no art. 3º da Resolução BCB nº 46, de 2020. O estabelecimento do horário de divulgação da taxa e da forma de sua apuração em situação de contingência são fortes mitigadores de risco, uma vez que atrasar ou não divulgar a taxa Selic pode gerar os mais diversos impactos ao mercado financeiro. Os efeitos vão desde postergações nas rotinas *off-line* até o comprometimento da abertura operacional das instituições no dia seguinte.

A RSFN é a estrutura de comunicação de dados que tem por finalidade amparar o tráfego de informações no âmbito do SPB. Entende-se que a comunicação de dados é de grande relevância e de alta criticidade, e, devido a isso, a RSFN possui dois provedores de serviços de telecomunicações (Primesys e o consórcio formado pelas empresas EMBRATEL e RTM, denominado EBT/RTM), os quais fornecem serviços de VPN/MPLS para garantir a privacidade dos dados que trafegam nesta rede. Assim, a RSFN é formada por duas redes independentes e cada participante, obrigatoriamente, é usuário das duas redes, podendo sempre utilizar uma delas no caso de falha da outra. O Selic não faz uso da rede internacional Swift.

Quanto aos demais provedores de serviço, o Selic possui contratos de apoio com fornecedores, cujo objetivo principal é entregar serviços necessários para garantir a execução dos serviços de TIC. Os contratos de apoio possuem informações importantes, como: objeto e escopo, prazo, riscos, garantias, premissas e restrições, requisitos de nível de serviço, termo de confidencialidade e penalidades. Alguns serviços considerados como de alta criticidade são contratados de forma redundante e, eventualmente, de fornecedores distintos.

Existe um monitoramento diário desde a abertura até o encerramento do Selic, realizado pela equipe da Dicel de relacionamento com o mercado, para acompanhar o processamento e a liquidação das operações.

O BCB ainda disponibiliza aos participantes do SPB um aplicativo para enviar mensagens para RSFN via Internet (STR-Web), que pode ser utilizado como contingência por todos os participantes do SPB em situação de dificuldade operacional que inviabilize seu acesso às redes RTM e RSFN. Excepcionalmente, há a possibilidade de prorrogação do horário de funcionamento do Selic, caso ocorra uma indisponibilidade de sistema de um participante, mediante aprovação dos Chefes do Demab e do Deban.

Q.17.7.2: If the FMI has outsourced services critical to its operations, how and to what extent does the FMI ensure that the operations of a critical service provider meet the same reliability and contingency requirements they would need to meet if they were provided internally?

O Selic não terceiriza serviços críticos relacionados a suas operações.

Risks posed to other FMIs

Q.17.7.3: How and to what extent does the FMI identify, monitor and mitigate the risks it may pose to another FMI?

O Selic e seus principais participantes estão integrados ao SPB. A interdependência entre os participantes do SPB exige um processo de gestão integrada de riscos que abrange desde a concepção do sistema até a operação diária. Mudanças relevantes no Selic ou nos sistemas dos seus participantes, inclusive outras IMF, devem ser totalmente testadas no ambiente de homologação, segregado e disponível exclusivamente para esse fim no SPB.

O Deban tem uma subunidade, chamada Divisão de Gestão e Monitoramento dos Sistemas de Transferências de Fundos do BCB (Gemon), que, dentre outras funções, é responsável pela gestão de continuidade de negócios de todo o SPB. A Gemon coordena e comunica qualquer eventual mudança para o sítio de contingência de qualquer um dos participantes do SPB.

Q.17.7.4: To what extent does the FMI coordinate its business continuity arrangements with those of other interdependent FMIs?

O grupo de trabalho “Resiliência Operacional das IMFs” é formado por infraestruturas do mercado financeiro, com o objetivo de: identificar as interdependências existentes entre elas; avaliar os riscos advindos dessas interdependências; definir planos de resposta coordenados entre as IMF impactadas; definir critérios para acionamento dos planos; e estabelecer mecanismos de gerenciamento e comunicação em crise.

A coordenação ou integração com os PCN de outras IMF é debatida no grupo de trabalho “Resiliência Operacional das IMFs”, sendo acordado que a gestão de crises será tratada futuramente.

Principle 18 – Access and participation requirements

An FMI should have objective, risk-based, and publicly disclosed criteria for participation, which permit fair and open access.

Resumo descritivo

Os critérios de participação no Selic são públicos, claros e não discriminatórios, com restrições justificadas pela necessidade de contenção de riscos, que visem a promover a segurança e a eficiência do Selic, em observância ao disposto no art. 106 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.

De acordo com o art. 7º do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, além do BCB e do TN, o acesso ao Selic é aberto às instituições financeiras e, a critério do Demab, às câmaras, aos órgãos reguladores e aos administradores de plataforma de negociação. Tais instituições são denominadas participantes do Selic.

Para efeito de liquidação financeira das operações no STR, os participantes do Selic podem ser liquidantes ou não liquidantes. Os participantes liquidantes devem ser titulares de conta Reservas Bancárias ou de Conta de Liquidação no BCB.

Os participantes não liquidantes são os que liquidam as suas operações por intermédio de um participante liquidante. Podem ainda optar por transmitir seus próprios comandos de operações e os comandos de seus clientes ou delegar essa função a um participante liquidante. No que se refere à transmissão de comandos no Selic, os participantes são classificados como transmissores de comando ou não transmissores de comando.

No caso de operação de redesconto para liquidez no Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), a liquidação financeira da operação ocorre diretamente na Conta Pagamentos Instantâneos de titularidade da instituição financeira participante do Selic.

O Regulamento do Selic estabelece que alguns tipos de instituições financeiras podem dispor de contas de custódia de clientes. O cliente é definido como pessoa jurídica não financeira, pessoa física, fundo ou investidor não residente, conforme a regulamentação do CMN e da CVM, que realiza operações com títulos de emissão do TN.

No que se refere aos clientes, os participantes são responsáveis pelas informações cadastrais, pela abertura e manutenção das contas de custódia, pela transmissão de comandos das operações, pela transferência dos recursos financeiros das operações com títulos dos clientes, e pelo recolhimento de impostos. A relação dos tipos de clientes do Selic consta do Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

Os critérios e procedimentos necessários para a participação no Selic, assim como as hipóteses e procedimentos referentes à exclusão de participantes, constam do

Regulamento do Selic, da Instrução Normativa nº 346, de 2023, e do MUS, disponíveis ao público na página do BCB na internet⁷³.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should allow for fair and open access to its services, including by direct and, where relevant, indirect participants and other FMIs, based on reasonable risk-related participation requirements.

Participation criteria and requirements

Q.18.1.1: What are the FMI's criteria and requirements for participation (such as operational, financial and legal requirements)?

De acordo com o art. 7º do Regulamento do Selic, além do BCB e do TN, devem ser participantes do sistema, caso realizem ou propiciem operações com títulos públicos federais, bancos, caixas econômicas, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, demais instituições financeiras e, a critério do Demab, câmaras, órgãos reguladores e administradores de plataforma de negociação.

Para efeito de liquidação financeira das operações no STR, os participantes do Selic podem ser liquidantes ou não liquidantes. Os participantes liquidantes devem ser titulares de conta Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação no BCB. No segundo caso, o participante pode ou não optar pela condição de liquidante no Selic, conforme o art. 8º, inciso I, do Regulamento do Selic. No caso de operação de redesconto para liquidez no SPI, a liquidação financeira da operação ocorre diretamente na Conta Pagamentos Instantâneos de titularidade da instituição financeira participante do Selic.

Os participantes não liquidantes são os que liquidam financeiramente as suas operações no STR por intermédio de um participante liquidante. Podem ainda optar por transmitir seus próprios comandos de operações e os comandos de seus clientes ou delegar essa função a um participante liquidante. No que se refere à transmissão de comandos no Selic, os participantes são classificados como transmissores de comando ou não transmissores de comando.

Os participantes liquidantes devem transmitir comandos de suas próprias operações, de seus clientes e de participantes não liquidantes que tenham lhes dado essa atribuição.

Os participantes liquidantes têm como principal forma de acesso ao Selic a RSFN, mas também podem utilizar as demais redes que se conectam ao sistema, como a RTM.

⁷³ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

Caso o participante venha a exercer a condição de liquidante no Selic, na forma do art. 8º do Regulamento do Selic, são necessárias a realização de testes homologatórios e a confirmação da abertura da conta do participante no STR, fornecida pelo Deban. Os requisitos operacionais para o acesso de participante liquidante no Selic, mediante conexão à RSFN, constam da documentação disponibilizada pelo STR na página do BCB na internet⁷⁴. O Deban é responsável pela divulgação e comunicação com os participantes do STR.

A conexão ao Selic dos participantes não liquidantes ocorre pela RTM. Os requisitos para acesso de participante não liquidante constam do MUS, também disponível ao público na página do BCB na internet⁷⁵.

O Regulamento do Selic estabelece que alguns tipos de instituições financeiras podem dispor de contas de custódia de clientes. O cliente é definido como pessoa jurídica não financeira, pessoa física, fundo ou investidor não residente, conforme a regulamentação do CMN e da CVM, que realiza operações com títulos de emissão do TN.

No que se refere aos clientes, os participantes são responsáveis pelo cadastro, pela abertura e manutenção das contas de custódia, pela transmissão de comandos das operações, pela transferência dos recursos financeiros referentes às operações com títulos dos clientes e pelo recolhimento de impostos. A relação dos tipos de clientes do Selic consta do Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

Q.18.1.2: How do these criteria and requirements allow for fair and open access to the FMI's services, including by direct and, where relevant, indirect participants and other FMIs, based on reasonable risk-related participation requirements?

Os critérios de participação no Selic são públicos, claros e não discriminatórios, com restrições justificadas pela necessidade de contenção de riscos, que visem a promover a segurança e a eficiência do Selic, em observância ao disposto no art. 106 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.

Access to trade repositories

Q.18.1.3: For a TR, how do the terms of access for use of its services help ensure that competition and innovation in post-trade processing are not impaired? How are these terms designed to support interconnectivity with other FMIs and service providers, where requested?

Não aplicável.

⁷⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>

⁷⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicmanuais>

KC 2 - An FMI's participation requirements should be justified in terms of the safety and efficiency of the FMI and the markets it serves, be tailored to and commensurate with the FMI's specific risks, and be publicly disclosed. Subject to maintaining acceptable risk control standards, an FMI should endeavour to set requirements that have the least-restrictive impact on access that circumstances permit.

Justification and rationale of participation criteria

Q.18.2.1: How are the participation requirements for the FMI justified in terms of the safety and efficiency of the FMI and its role in the markets it serves, and tailored to and commensurate with the FMI's specific risks?

Os critérios de participação não são restritivos e se justificam em termos de segurança e eficiência do Selic, uma vez que as instituições financeiras e, portanto, sob a supervisão do BCB, estão aptas a solicitarem a sua participação no Selic. Os critérios de participação estão descritos no art. 7º do Regulamento do Selic. Os deveres dos participantes são estabelecidos no Regulamento do Selic, arts. 1º, 8º, 10 a 14; art. 15, parágrafo único; art. 20, §2º; art. 24; art. 36, §2º; art. 42, parágrafo único; art.43; art. 44, §1º; art. 51, caput; art. 115, §4º; art. 120, §§1º e 3º; art. 125 e arts. 127 e 129; e os direitos no Regulamento do Selic, art. 20, §1º; art. 21, §1º; arts. 27 a 29; e art. 122.

Q.18.2.2: Are there participation requirements that are not risk-based but required by law or regulation? If so, what are these requirements?

Não. Os critérios de participação estabelecidos no Regulamento do Selic são justificáveis apenas pela necessidade de contenção de riscos, em observância ao disposto no art. 106 do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.

Q.18.2.3: Are all classes of participants subject to the same access criteria? If not, what is the rationale for the different criteria (for example, size or type of activity, additional requirements for participants that act on behalf of third parties, and additional requirements for participants that are non-regulated entities)?

Sim. Toda e qualquer instituição financeira e, portanto, sob a supervisão do BCB, está apta a solicitar a sua participação no Selic.

O participante do Selic, para atuar como liquidante na liquidação financeira de suas operações no STR, necessita ser titular de conta Reservas Bancárias (instituições bancárias) ou de Conta de Liquidação (instituições não bancárias) no BCB. No segundo caso, a instituição pode ou não optar pela condição de liquidante no Selic, conforme art. 8º, inciso I, do Regulamento do Selic. O participante que venha a assumir a condição de liquidante no Selic deverá realizar testes homologatórios e obter autorização para a abertura de sua conta financeira no BCB, fornecida pelo Deban.

Least restrictive access

Q.18.2.4: How are the access restrictions and requirements reviewed to ensure that they have the least restrictive access that circumstances permit, consistent with maintaining acceptable risk controls? How frequently is this review conducted?

A revisão dos critérios de acesso ao Selic não é frequente e, caso seja necessária, será submetida à Diretoria Colegiada do BCB, que é responsável pela aprovação do Regulamento do Selic.

Disclosure of criteria

Q.18.2.5: How are participation criteria, including restrictions in participation, publicly disclosed?

O Regulamento do Selic, a Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, o MUS e outros documentos mencionados na regulamentação do Selic, estão reunidos na página do BCB na internet⁷⁶.

KC 3 - An FMI should monitor compliance with its participation requirements on an ongoing basis and have clearly defined and publicly disclosed procedures for facilitating the suspension and orderly exit of a participant that breaches, or no longer meets, the participation requirements.

Monitoring compliance

Q.18.3.1: How does the FMI monitor its participants' ongoing compliance with the access criteria? How are the FMI's policies designed to ensure that the information it uses to monitor compliance with participation criteria is timely and accurate?

Por meio de acompanhamento do Diário Oficial da União, são feitas verificações diárias de ocorrências como fusões, incorporações, extinções, decretações de liquidações extrajudiciais, alterações de objetos sociais, entre outras, que possam ter impacto no cadastro dos participantes do Selic. Quando necessário, são efetuadas as devidas alterações no cadastro desses participantes, como bloqueio ou encerramento de suas contas no Selic.

Além disso, o Selic utiliza informações da base de dados do Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), sistema gerido pelo BCB que mantém informações cadastrais sobre instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

⁷⁶ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

O Demab também efetua monitoramento em tempo real das operações do Selic, de forma a detectar anormalidades e dar o tratamento adequado ao participante que venha a infringir norma de mercado ou prevista no Regulamento do Selic. Se necessário, são acionados os departamentos do BCB responsáveis pela supervisão e monitoramento das instituições financeiras.

Q.18.3.2: What are the FMI's policies for conducting enhanced surveillance of, or imposing additional controls on, a participant whose risk profile deteriorates?

Caso o participante tenha o seu perfil de risco deteriorado, são acionadas as Unidades do BCB responsáveis pela supervisão e monitoramento das instituições financeiras. Além disso, conforme o art. 15 do Regulamento do Selic, o participante poderá ser excluído, na hipótese de infringir normas de mercado ou disposições legais e regulamentares a que esteja sujeito.

Suspension and orderly exit

Q.18.3.3: What are the FMI's procedures for managing the suspension and orderly exit of a participant that breaches, or no longer meets, the participation requirements?

As hipóteses de exclusão dos participantes do Selic estão previstas no art. 15 do Regulamento do Selic. A exclusão do participante e de suas contas poderá ocorrer a pedido do mesmo, ou na hipótese de o participante infringir normas de mercado ou de técnica bancária ou disposições legais e regulamentares. Poderá ocorrer ainda em virtude de liquidação ordinária, liquidação extrajudicial, insolvência civil, falência ou mudança de objeto social. Além disso, o Demab poderá excluir o participante que infringir norma do Regulamento do Selic ou, a seu critério, quando suas contas estiverem inativas (sem saldo e sem movimentação) por mais de trinta dias.

O Regulamento do Selic prevê ainda que o participante que teve falência decretada perde a condição de participante do Selic. Nesse caso, o responsável pelo regime deve providenciar a transferência dos títulos de sua propriedade e dos títulos de seus clientes para contas de clientes sob outro participante, no prazo de 10 (dez) dias úteis. Em caso de descumprimento desse dispositivo, o Demab providencia a mencionada transferência para o liquidante-padrão que desempenhava essa função na data de liquidação da falência.

Q.18.3.4: How are the FMI's procedures for managing the suspension and orderly exit of a participant disclosed to the public?

No art. 15 do Regulamento do Selic, estão previstas todas as hipóteses de exclusão dos participantes do Selic. Tanto o Regulamento quanto o MUS estão disponíveis ao público na página do BCB na internet⁷⁷

⁷⁷ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

Principle 19 – Tiered participation arrangements

An FMI should identify, monitor, and manage the material risks to the FMI arising from tiered participation arrangements.

Resumo descritivo

Os níveis distintos de participação no Selic estão previstos no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020. O art. 7º estabelece quais instituições devem ser participantes do Selic, além do BCB e do TN, caso realizem ou propiciem operações com títulos públicos federais: bancos, caixas econômicas, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, demais instituições financeiras e, a critério do Demab, câmaras, órgãos reguladores e administradores de plataforma de negociação.

São denominados participantes liquidantes os participantes que liquidam financeiramente suas operações no STR por meio de conta Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação, desde que na segunda hipótese tenham optado pela condição de liquidante no Selic. Nas demais hipóteses, são denominados participantes não liquidantes e liquidam suas operações por intermédio de um participante liquidante. No caso de operação de redesconto para liquidez no SPI, a liquidação financeira da operação ocorre diretamente na Conta Pagamentos Instantâneos de titularidade da instituição financeira participante do Selic.

Os participantes podem ainda ser transmissores de comandos ou não transmissores de comando. Conforme definido no Regulamento do Selic, o participante transmissor de comandos é aquele que transmite os comandos de operações próprias, de operações de participante não liquidantes que lhe tenha dado essa incumbência, e de operações de clientes. Já o participante não transmissor de comandos é definido como aquele que tem a transmissão dos comandos de suas operações e das operações de seus clientes efetuada por meio de participante transmissor de comandos.

Todos os participantes do Selic, segundo os critérios estabelecidos no art. 7º do Regulamento do Selic, são considerados participantes diretos, sejam eles participantes liquidantes ou não liquidantes, transmissores de comandos ou não transmissores de comandos. Isso porque tais instituições assumem direitos e obrigações, no âmbito de sistema de liquidação integrante do SPB, diretamente com a infraestrutura de mercado financeiro, e, em conformidade com a definição contida no inciso XXXII do art. 2º do Regulamento anexo à Resolução BCB, nº 304, de 2023, assumem a posição de parte contratante para fins de liquidação no Selic.

O Regulamento do Selic estabelece que alguns tipos de instituições financeiras podem dispor de contas de custódia de clientes (art. 23). O cliente é definido como pessoa jurídica não financeira, pessoa física, fundo ou investidor não residente, conforme a regulamentação do CMN e da CVM, que realiza operações com títulos de emissão do TN. As contas de clientes estão disciplinadas nos arts. 23 e 24 do Regulamento do Selic e os tipos de clientes, no Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

O cliente é considerado participante indireto, uma vez que se trata de uma pessoa natural ou jurídica que assume direitos e obrigações com o Selic por intermédio de um vínculo contratual com um participante direto. O cliente do Selic liquida operações ou deposita ativos financeiros por intermédio do participante direto com o qual mantém vínculo contratual ou equivalente, tal como definido o participante indireto no inciso XXXIII do art. 2º do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.

O cadastro dos clientes, a abertura e a manutenção de suas contas de custódia, a transmissão de comandos das operações de clientes, a transferência dos recursos financeiros referentes a essas operações e o devido recolhimento de impostos, são atribuições dos participantes responsáveis por esses clientes. O relacionamento entre os participantes e os seus clientes é estabelecido por contrato entre ambas as partes.

O risco incorrido pelo Selic na participação indireta, bem como na participação direta, é muito reduzido, tendo em vista que o Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento (DVP-1). Além disso, o participante liquidante estabelece limite operacional no Selic para a liquidação financeira das operações do participante não liquidante transmissor de comandos que lhe tenha dado essa responsabilidade. Esse limite, a cada operação do participante não liquidante, é verificado pelo Selic. A liquidação financeira de uma operação será considerada como não certificada caso o seu montante ultrapasse o limite operacional disponível.

O Selic possui acesso a todas as informações relevantes dos participantes diretos, o que permite um monitoramento contínuo de suas operações. Além disso, esses participantes sujeitam-se aos dispositivos do Regulamento do Selic, no que se refere à sua modalidade de participação e, por serem instituições financeiras, estão submetidos à supervisão direta e indireta do BCB.

Com relação à participação indireta, o Regulamento do Selic exige a participação de uma instituição financeira, como parte contratante ou intermediária, nas operações de compra e venda definitivas que envolvam clientes (art. 30). Nas operações compromissadas, é exigida a participação, como parte contratante, de uma instituição financeira habilitada para a realização dessas operações, em conformidade com o que estabelece o art. 6º da Resolução CMN nº 3.339, de 26 de janeiro de 2006⁷⁸. Além disso, a responsabilidade por transmitir comandos de operações de clientes e por efetuar a liquidação financeira dessas operações é sempre de um participante direto.

De acordo com o Regulamento do Selic, ainda, as contas de clientes devem ser individualizadas. Somente em casos excepcionais, a critério do administrador do Selic, podem ser não individualizadas. Os extratos de custódia de clientes individualizados, como pessoas físicas ou jurídicas, podem ser acessados diretamente, por esses clientes, na página do BCB na internet⁷⁹.

As informações relativas aos participantes indiretos são fornecidas pelo participante direto, que é o responsável pelo cadastro de clientes e manutenção de suas contas no Selic.

⁷⁸

https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48307/Res_3339_v4_P.pdf

⁷⁹ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

Essas informações cadastrais podem ser atualizadas a qualquer momento pelo participante direto.

O Selic mantém um monitoramento contínuo em tempo real sobre o volume de transações financeiras de seus participantes (diretos e indiretos), e de outras informações cujo monitoramento considera-se relevante para detectar eventuais anormalidades.

Questões individuais

KC 1- An FMI should ensure that its rules, procedures, and agreements allow it to gather basic information about indirect participation in order to identify, monitor, and manage any material risks to the FMI arising from such tiered participation arrangements.

Tiered participation arrangements

Q.19.1.1: Does the FMI have any tiered participation arrangements? If so, describe these arrangements.

Devem ser participantes do Selic, além do BCB e do TN, caso realizem ou propiciem operações com títulos públicos federais: bancos, caixas econômicas, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, demais instituições financeiras e, a critério do Demab, câmaras, órgãos reguladores e administradores de plataforma de negociação.

São denominados participantes liquidantes os participantes que liquidam financeiramente suas operações no STR por meio de conta Reservas Bancárias ou Conta de Liquidação, desde que na segunda hipótese tenham optado pela condição de liquidante no Selic. Nas demais hipóteses, são denominados participantes não liquidantes e liquidam suas operações por intermédio de um participante liquidante. No caso de operação de redesconto para liquidez no SPI, a liquidação financeira da operação ocorre diretamente na Conta Pagamentos Instantâneos de titularidade da instituição financeira participante do Selic.

Os participantes podem ainda ser transmissores de comandos ou não transmissores de comando. Conforme definido no Regulamento do Selic, o participante transmissor de comandos é aquele que transmite os comandos de operações próprias, de operações de participante não liquidantes que lhe tenha dado essa incumbência, e de operações de clientes. Já o participante não transmissor de comandos é definido como aquele que tem a transmissão dos comandos de suas operações e das operações de seus clientes efetuada por meio de participante transmissor de comandos.

Todos os participantes do Selic, segundo os critérios estabelecidos no art. 7º do Regulamento do Selic, são considerados participantes diretos, sejam eles participantes liquidantes ou não liquidantes, transmissores de comandos ou não transmissores de

comandos. Isso porque tais instituições assumem direitos e obrigações, no âmbito de sistema de liquidação integrante do SPB, diretamente com a infraestrutura de mercado financeiro, e, em conformidade com a definição contida no inciso XXXII do art. 2º do Regulamento anexo à Resolução BCB, nº 304, de 2023, assumem a posição de parte contratante para fins de liquidação no Selic.

O Regulamento do Selic estabelece que alguns tipos de instituições financeiras podem dispor de contas de custódia de clientes (art. 23). O cliente é definido como pessoa jurídica não financeira, pessoa física, fundo ou investidor não residente, conforme a regulamentação do CMN e da CVM, que realiza operações com títulos de emissão do TN. As contas de clientes estão disciplinadas nos arts. 23 e 24 do Regulamento do Selic e os tipos de clientes, no Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

O cliente é considerado participante indireto, uma vez que se trata de uma pessoa natural ou jurídica que assume direitos e obrigações com o Selic por intermédio de um vínculo contratual com um participante direto. O cliente do Selic liquida operações ou deposita ativos financeiros por intermédio do participante direto com o qual mantém vínculo contratual ou equivalente, tal como definido o participante indireto no inciso XXXIII do art. 2º do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023.

O cadastro dos clientes, a abertura e a manutenção de suas contas de custódia, a transmissão de comandos das operações de clientes, a transferência dos recursos financeiros relacionados a essas operações e o devido recolhimento de impostos, são atribuições dos participantes responsáveis por esses clientes. O relacionamento entre os participantes e os seus clientes é estabelecido por contrato entre ambas as partes.

O Regulamento do Selic exige, ainda, a participação de uma instituição financeira, como parte contratante ou intermediária, nas operações de compra e venda definitivas que envolvam clientes (art. 30). Nas operações compromissadas, é exigida a participação, como parte contratante, de uma instituição financeira habilitada para a realização dessas operações, em conformidade com o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 3.339, de 2006. Além disso, a responsabilidade por transmitir comandos de operações de clientes e por efetuar a liquidação financeira dessas operações é sempre de um participante direto.

De acordo com o Regulamento do Selic, as contas de clientes devem ser individualizadas. Somente em casos excepcionais, a critério do administrador do Selic, podem ser não individualizadas. Os extratos de custódia de clientes individualizados, como pessoas físicas ou jurídicas, podem ser acessados diretamente, por esses clientes, na página do BCB na internet⁸⁰.

Q.19.1.2: How does the FMI gather basic information about indirect participation? Which information is collected and how frequently is it updated?

As informações relativas aos participantes indiretos são fornecidas pelo participante direto, que é o responsável pelo cadastro de clientes e manutenção de suas contas no Selic.

⁸⁰ <https://selic.bcb.gov.br/extratoselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

Essas informações cadastrais podem ser atualizadas a qualquer momento pelo participante direto.

Para abertura de conta de cliente, é exigido que o participante informe, no momento do seu cadastramento, o nome e a identificação fiscal do cliente. Também é necessário que seja informado o tipo de cliente, conforme definido no Anexo II da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023.

Nos casos excepcionais, a critério do Demab, de contas não individualizadas de clientes, a escrituração é feita sem indicação dos nomes dos beneficiários dos títulos nela custodiados. De acordo com o Regulamento do Selic, o Demab poderá solicitar a qualquer tempo, os registros analíticos por beneficiário dos títulos custodiados nessas contas.

Risks to the FMI

Q.19.1.3: How does the FMI evaluate its risks arising from these arrangements?

O risco incorrido pelo Selic na participação indireta, bem como na participação direta, é muito reduzido, tendo em vista que o Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento (DVP-1). Além disso, o participante liquidante estabelece limite operacional no Selic para a liquidação financeira das operações do participante não liquidante transmissor de comandos que lhe tenha dado essa responsabilidade. Esse limite, a cada operação do participante não liquidante, é verificado pelo Selic. A liquidação financeira de uma operação será considerada como não certificada caso o seu montante ultrapasse o limite operacional disponível.

O Selic possui acesso a todas as informações relevantes dos participantes diretos, o que permite um monitoramento contínuo de suas operações. Além disso, esses participantes sujeitam-se aos dispositivos do Regulamento do Selic, no que se refere à sua modalidade de participação e, por serem instituições financeiras, estão submetidos à supervisão direta e indireta do BCB.

Com relação à participação indireta, o Regulamento do Selic exige a participação de uma instituição financeira, como parte contratante ou intermediária, nas operações de compra e venda definitivas que envolvam clientes (art. 30). Nas operações compromissadas, é exigida a participação, como parte contratante, de uma instituição financeira habilitada para a realização dessas operações, em conformidade com o que estabelece o art. 6º da Resolução CMN nº 3.339, de 2006. Ademais, a responsabilidade por transmitir comandos de operações de clientes e por efetuar a liquidação financeira dessas operações é sempre de um participante direto.

Q.19.1.4: What material risks to the FMI arising from tiered participation arrangements has the FMI identified? How has it mitigated these risks?

Não foram identificados riscos relevantes decorrentes dos diferentes níveis de participação. O risco incorrido pelo Selic na participação indireta, bem como na

participação direta, é muito reduzido, tendo em vista que o Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento (DVP-1). Além disso, o participante liquidante estabelece limite operacional no Selic para a liquidação financeira das operações do participante não liquidante transmissor de comandos que lhe tenha dado essa responsabilidade. Esse limite, a cada operação do participante não liquidante, é verificado pelo Selic. A liquidação financeira de uma operação será considerada como não certificada caso o seu montante ultrapasse o limite operacional disponível. Ademais, a responsabilidade por transmitir comandos de operações de clientes e por efetuar a liquidação financeira dessas operações é sempre de um participante direto.

KC 2 - An FMI should identify material dependencies between direct and indirect participants that might affect the FMI.

Q.19.2.1: How does the FMI identify material dependencies between direct and indirect participants that might affect the FMI?

Em relação à dependência entre participantes diretos, no que se refere à transmissão de comandos no Selic, o Regulamento do Selic estabelece que deve ser objeto de acordo entre as partes a transmissão de comandos de participante não liquidante por participante liquidante (art. 128). Além disso, o participante liquidante define limite operacional no Selic para a liquidação financeira das operações do participante não liquidante transmissor de comandos que lhe tenha dado essa responsabilidade, conforme os arts. 66 a 68. Por fim, o Regulamento determina que o participante deve manter em seus locais de trabalho pessoa habilitada à transmissão de comandos de operações, preferencialmente, durante todo o período de funcionamento do Selic, e, obrigatoriamente, nos 60 (sessenta) minutos que antecedem o encerramento do Selic (art. 127).

Já o relacionamento entre os participantes diretos e os seus clientes (participantes indiretos) é estabelecido por contrato entre as ambas as partes. Atualmente, o gerenciamento dos riscos decorrentes desse relacionamento fica a cargo dos participantes responsáveis que, por serem instituições financeiras, estão submetidos à supervisão direta e indireta do BCB.

KC 3 - An FMI should identify indirect participants responsible for a significant proportion of transactions processed by the FMI and indirect participants whose transaction volumes or values are large relative to the capacity of the direct participants through which they access the FMI in order to manage the risks arising from these transactions.

Q.19.3.1: Has the FMI identified (a) the proportion of activity that each direct participant conducts on behalf of indirect participants in relation to the direct participants' capacity, (b) direct participants that act on behalf of a material number of indirect participants, (c) indirect participants responsible for a significant proportion of turnover in the system,

and (d) indirect participants whose transaction volumes or values are large relative to the capacity of the direct participant through which they access the FMI to manage risks arising from these transactions?

Q.19.3.2: What risks to the FMI arise, and how does the FMI manage these risks arising from key indirect participants?

O risco incorrido pelo Selic na participação indireta, bem como na participação direta, é muito reduzido, tendo em vista que o Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento (DVP-1).

O Selic mantém um monitoramento contínuo em tempo real sobre o volume de transações financeiras de seus participantes diretos e indiretos, e de outras informações cujo monitoramento considera-se relevante para detectar eventuais anormalidades. Qualquer anormalidade detectada pela equipe de monitoramento do Selic é imediatamente reportada ao Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig).

KC 4 – An FMI should regularly review risks arising from tiered participation arrangements and should take mitigating action when appropriate.

Q.19.4.1: What are the FMI's policies for reviewing its rules and procedures in order to mitigate risks to the FMI arising from tiered participation? How frequently is this review conducted?

Q.19.4.2: What criteria does the FMI use to determine when mitigating actions are required? How does the FMI monitor and mitigate its risks?

Como o Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento (DVP-1), o risco incorrido pelo Selic na participação indireta, bem como na participação direta, é muito reduzido, de forma que as regras e os procedimentos com o intuito de se mitigar os riscos decorrentes de participação indireta estão adequados.

Destaca-se, ainda, que o Selic empreendeu esforços no sentido de adaptar o sistema à individualização das contas de clientes e ao acesso direto aos extratos dessas contas.

Dessa forma, atualmente, é vedada, a abertura de conta coletiva de clientes no Selic por um participante. Em casos excepcionais, a critério do Demab, poderá ocorrer escrituração de conta não individualizada de clientes.

O Selic permite o acesso direto aos extratos de custódia de clientes individualizados na página do BCB na internet⁸¹, por parte de pessoas físicas ou jurídicas clientes de participantes do Selic.

⁸¹ <https://selic.bcb.gov.br/extratosselic>. Exceto informações referentes ao Programa Tesouro Direto.

Principle 20 – FMI Links

An FMI that establishes a link with one or more FMIs should identify, monitor, and manage link-related risks.

Resumo descritivo

A conexão com as câmaras (IMFs regulamentadas na Lei nº 10.214, de 2001) se dá por meio da participação destas no Selic, prevista no Capítulo XI do Regulamento do Selic anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020.

Essas IMFs podem ser participantes do Selic e dispor de contas de custódia normal e de contas de custódia especial, como as contas de garantia, de fundo mutualizado e de patrimônio especial (exigência prevista na Lei nº 10.214, de 2001). Caso sejam responsáveis por sistema de liquidação e de compensação de operações com títulos custodiados no Selic, terão também contas de depósito (destinadas à custódia de títulos de terceiros interessados em conduzir negócios no ambiente da câmara) e conta de liquidação (destinada à liquidação de ativos das operações cursadas na câmara).

Atualmente, as seguintes IMFs brasileiras são participantes do Selic: B3, com os sistemas: Câmara B3, Câmbio B3 e Segmento Cetip; e a CIP, com os sistemas: CIP - C3, CIP - Siloc e CIP - Sitraf.

O Selic possui interligação com a B3 com o objetivo de viabilizar a oferta de títulos públicos de emissão do TN depositados no próprio Selic a pessoas físicas (programa Tesouro Direto). Além disso, a partir de setembro de 2022, o Selic estabeleceu um link com a B3, que desenvolveu os produtos Empréstimo e Operação compromissada de títulos públicos federais, nos quais pode atuar como contraparte central. A custódia dos títulos, contudo, permanece no Selic, que é o depositário central de títulos públicos federais.

A conexão do Selic com o STR e com o SPI, infraestruturas para a transferência de fundos também geridas e operadas pelo BCB, tem como objetivo a liquidação financeira das operações cursadas no Selic. Essa conexão está descrita no “Princípio 9 - Liquidações financeiras”.

O Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento, e não há concessão de crédito nas conexões das IMFs com o Selic. Assim, não são identificados riscos de crédito ou de liquidez advindos dessas conexões.

Questões individuais

KC1 – Before entering into a link arrangement and on an ongoing basis once the link is established, an FMI should identify, monitor, and manage all potential sources of risk arising from the link arrangement. Link arrangements should be designed such that each FMI is able to observe the other principles in this report.

Q.20.1.1: What process is used to identify potential sources of risk (such as, legal, credit, liquidity, custody and operational risks) arising from prospective links? How does this affect the FMI's decision whether to establish the link?

O processo de análise e avaliação dos riscos advindos de possíveis conexões do Selic com outra IMF é realizado pelo Demab com base no que estabelece a PGR-Bacen.

Além disso, o BCB, no exercício da competência de vigilância do SPB, deverá autorizar a interligação entre IMFs. Conforme Resolução BCB nº 304, de 2023, e Instrução Normativa BCB nº 374, de 26 de abril de 2023⁸², as alterações nos SMF⁸³ e em seus regulamentos que representam risco relevante à segurança, à eficiência ou à solidez e ao normal funcionamento do SPB ou do SFN, como novas interconexões entre SMF, devem ser submetidas à prévia autorização do BCB.

Uma vez que o Demab e as unidades do BCB responsáveis pela autorização e supervisão das infraestruturas de mercado financeiro tenham considerado aceitáveis os riscos relacionados a essa conexão, o Demab deverá propor uma alteração no Regulamento do Selic, que será submetida à aprovação da Diretoria Colegiada do BCB.

Q.20.1.2: What links have been established with other FMIs? How does the FMI identify, monitor and manage the risks arising from an established link on an ongoing basis?

A conexão com as câmaras e os prestadores de serviço de compensação e de liquidação (IMFs regulamentadas na Lei nº 10.214, de 2001) se dá por meio da participação destas no Selic, prevista no Capítulo XI do Regulamento do Selic.

Essas IMFs podem ser participantes do Selic e dispor de contas de custódia normal e de contas de custódia especial, como as contas de garantia, de fundo mutualizado e de patrimônio especial (exigência prevista na Lei nº 10.214, de 2001). Caso sejam responsáveis por sistema de liquidação e de compensação de operações com títulos custodiados no Selic, terão também contas de depósito (destinadas à custódia de títulos

⁸²<https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/exibenormativo?tipo=Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20BCB&numero=374>

⁸³ SMF é definido, para efeitos do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023, como sistema de liquidação, sistema de depósito centralizado ou sistema de registro.

de terceiros interessados em conduzir negócios no ambiente da câmara) e conta de liquidação (destinada à liquidação das operações cursadas na câmara).

Atualmente, as seguintes IMFs brasileiras são participantes do Selic: a B3, com os sistemas: Câmara B3, Câmbio B3 e Segmento Cetip; e a CIP, com os sistemas: CIP - C3, CIP - Siloc e CIP - Sitraf.

O Selic possui interligação com a B3 com o objetivo de viabilizar a oferta de títulos públicos de emissão do TN depositados no próprio Selic a pessoas físicas (programa Tesouro Direto). Além disso, a partir de setembro de 2022, o Selic estabeleceu um link com a B3, que desenvolveu os produtos Empréstimo e Operação compromissada de títulos públicos federais, nos quais pode atuar como contraparte central. A custódia dos títulos, contudo, permanece no Selic, que é o depositário central de títulos públicos federais.

A conexão do Selic com o STR e com o SPI, infraestruturas de transferência de fundos também geridas e operadas pelo BCB, tem como objetivo a liquidação financeira das operações cursadas no Selic. Essa conexão está descrita no “Princípio 9 - Liquidações financeiras”.

O Selic é um sistema com liquidação bruta em tempo real, observado o modelo 1 de entrega contra pagamento, e não há concessão de crédito nas conexões das IMFs com o Selic. Assim, não são identificados riscos de crédito ou de liquidez advindos dessas conexões.

Q.20.1.3: How does the FMI ensure that link arrangements are designed so that it is able to remain observant of the other principles? How frequently is this analysis conducted?

Os arranjos de conexão não impedem que o Selic cumpra os demais princípios, uma vez que seguem as regras específicas estabelecidas no Capítulo XI do seu Regulamento, as quais observam os procedimentos e as regras gerais do sistema.

Caso uma câmara seja responsável por sistema de compensação e liquidação de operações com títulos custodiados no Selic, deverá informar ao Demab os dados relativos às operações cursadas naquele ambiente, conforme previsto no art. 114 do Regulamento do Selic. Esse artigo aliado ao art. 4º da Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, determinam que essas informações sejam enviadas no próprio dia do evento, até 60 (sessenta) minutos após o horário de encerramento do Selic.

<i>KC2 – A link should have a well-founded legal basis, in all relevant jurisdictions, that supports its design and provides adequate protection to the FMIs involved in the link.</i>
--

Q.20.2.1: In which jurisdictions has the FMI established links? What are the relevant legal frameworks supporting the established links?

Q.20.2.2: How does the FMI ensure that its links have a well founded legal basis that support its design and provide it with adequate protection in all relevant jurisdictions? How does the FMI ensure that such protections are maintained over time?

O Selic se relaciona apenas com câmaras brasileiras, estando apenas submetido à jurisdição do Brasil. A atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação no âmbito do SPB está regulamentada na Lei nº 10.214, de 2001. O relacionamento dessas IMFs com o Selic está previsto no Capítulo XI do Regulamento do Selic.

A Resolução BCB nº 304, de 2023, aprova o Regulamento que disciplina, no âmbito do SPB, o funcionamento dos sistemas de liquidação, o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de ônus e gravames sobre ativos financeiros registrados ou depositados, e consolida normas sobre a matéria. Especificamente, no art. 164, determina que sistemas de depósito centralizado com mecanismos de interoperabilidade (interconexão entre sistemas de liquidação com contraparte central, entre sistemas de depósito centralizado ou entre sistemas de registro) devem monitorar, medir e gerenciar riscos de crédito e de liquidez que possam ser transmitidos de um sistema para o outro por meio desses mecanismos.

De acordo ainda com o art. 4º, § 1º, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 2023, e o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa BCB nº 374, de 2023, as alterações nos SMF e em seus regulamentos que representam risco relevante à segurança, à eficiência ou à solidez e ao normal funcionamento do SPB ou do SFN, como novas interconexões entre SMF, devem ser submetidas à prévia autorização do BCB.

KC3 – Linked CSDs should measure, monitor, and manage the credit and liquidity risks arising from each other. Any credit extensions between CSDs should be covered fully with high-quality collateral and be subject to limits.

Não aplicável. A interligação da B3 com o Selic, relativa ao programa Tesouro Direto, tem por objetivo viabilizar a oferta de títulos públicos de emissão do TN depositados no próprio Selic a pessoas físicas. As transferências de títulos entre o TN e a conta coletiva de cliente de titularidade da B3 são feitas por intermédio de duplo comando entre o emissor e a câmara e a liquidação financeira é feita pela B3. Não há concessão de crédito entre o Selic e a B3. Assim, não são identificados riscos de crédito ou de liquidez para o Selic advindos dessa conexão. No que se refere ao link estabelecido com a B3, para os produtos Empréstimo e Operação compromissada de títulos públicos federais, apenas o Selic desempenha a função de depositário, não havendo risco de crédito ou de liquidez advindo dessa conexão.

KC4 – Provisional transfers of securities between linked CSDs should be prohibited or, at a minimum, the retransfer of provisionally transferred securities should be prohibited prior to the transfer becoming final.

Não aplicável. A interligação da B3 com o Selic tem por objetivo viabilizar a oferta de títulos públicos de emissão do TN depositados no próprio Selic a pessoas físicas (programa Tesouro Direto). As transferências de títulos entre o TN e a conta coletiva de cliente de titularidade da B3 são feitas por intermédio de duplo comando entre o emissor e a câmara e a liquidação financeira é feita pela B3. Não há concessão de crédito entre o Selic e a B3. Assim, não são identificados riscos de crédito ou de liquidez para o Selic advindos dessa conexão.

KC5 – An investor CSD should only establish a link with an issuer CSD if the arrangement provides a high level of protection for the rights of the investor CSD's participants.

Não aplicável. O Selic não possui vínculos de CSD investidor com outros depositários centrais.

KC6 – An investor CSD that uses an intermediary to operate a link with an issuer CSD should measure, monitor, and manage the additional risks (including custody, credit, legal, and operational risks) arising from the use of the intermediary.

Não aplicável. O Selic não possui vínculos de CSD investidor com outros depositários centrais.

KC7 – Before entering into a link with another CCP, a CCP should identify and manage the potential spill-over effects from the default of the linked CCP. If a link has three or more CCPs, each CCP should identify, assess, and manage the risks of the collective link arrangement.

Não aplicável. O Selic não atua como contraparte central.

KC8 – Each CCP in a CCP link arrangement should be able to cover, at least on a daily basis, its current and potential future exposures to the linked CCP and its participants, if any, fully with a high degree of confidence without reducing the CCP's ability to fulfil its obligations to its own participants at any time.

Não aplicável. O Selic não atua como contraparte central.

KC9 – A TR should carefully assess the additional operational risks related to its links to ensure the scalability and reliability of IT and related resources.

Não aplicável. O Selic não atua como entidade registradora.

Principle 21 – Efficiency and effectiveness

An FMI should be efficient and effective in meeting the requirements of its participants and the markets it serves.

Resumo descritivo

O desenho do Selic possui uma configuração adequada às necessidades de seus participantes. Há características no funcionamento do Selic que possibilitam grande eficiência e eficácia. Destaca-se, dentre outras, a liquidação bruta em tempo real (LBTR), a associação de operações para obter liquidez, o mecanismo de entrega contra pagamento (DVP), as liquidações financeiras em moeda de banco central, o duplo comando para realização de operações, a robustez da infraestrutura de TI e a comunicação eletrônica de dados por mensageria integrada ao SPB. Observa-se ainda que, por ser operado pelo BCB, o Selic não visa lucro, cobrando dos participantes apenas o ressarcimento das despesas efetivamente gastas com o sistema, o que diminui os custos de utilização do serviço.

A Comissão Operacional Selic organizada pela Anbima, que é o fórum consultivo para discussão do Selic, do qual fazem parte os principais representantes do mercado, mantém reuniões permanentes com o objetivo de discutir novas funcionalidades e regulamentação. Além disso, o Selic provê um canal de comunicação que serve para atendimento e registro das ligações telefônicas dos participantes referentes a dúvidas, incidentes, sugestões e críticas, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema.

O IDS igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento) é uma das metas para avaliar a eficiência das operações, com o intuito de entregar alta disponibilidade. A robustez da infraestrutura de TI, que conta com sítio de contingência, redundância de componentes e replicação síncrona de dados, contribui para a superação da meta, desde março de 2005.

A Resolução BCB nº 46, de 2020, estabelece que a taxa Selic deve ser apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando deverá ser apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos.

Há indicadores de governança de TI relacionados a incidentes, problemas e mudanças que possuem metas e são acompanhados mensalmente.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should be designed to meet the needs of its participants and the markets it serves, in particular, with regard to choice of a clearing and settlement arrangement;

operating structure; scope of products cleared, settled, or recorded; and use of technology and procedures.

Q.21.1.1: How does the FMI determine whether its design (including its clearing and settlement arrangement, its operating structure, its delivery systems and technologies, and its individual services and products) is taking into account the needs of its participants and the markets it serves?

O desenho do Selic possui uma configuração adequada às necessidades de seus participantes. Há características no funcionamento do Selic que possibilitam grande eficiência e eficácia. Destaca-se:

- Mecanismos de LBTR e DVP: mitigam o risco de crédito, eliminando o risco de principal.
- Para mitigar o risco de liquidez associado ao mecanismo de LBTR dos participantes liquidantes do Selic, o BCB assegura o provimento de liquidez por meio de linhas de redesconto, na forma de operações compromissadas com títulos públicos federais.
- Liquidações em moeda de banco central: as liquidações financeiras são efetivadas por meio do STR ou do SPI, em caso de operações de redesconto para liquidez no próprio SPI, sistemas operados pelo BCB que também utilizam liquidação bruta em tempo real de forma final e irrevogável.
- Duplo comando para realização de operações: um comando do cessionário (comprador) e outro comando do cedente (vendedor), que são cotejados, mitigando erros no lançamento das operações.
- Robustez da infraestrutura de TI: redundância dos componentes críticos e replicação síncrona de dados que ocorre em tempo real entre os *data centers* do Rio de Janeiro. Um terceiro *data center* localizado em Brasília replica dados de forma assíncrona, com um tempo de espera de atualização de 30 (trinta) segundos.
- Comunicação eletrônica de dados por mensagem: o principal canal de acesso ao Selic é a RSFN, rede de comunicação do SPB, que permite a transferência de operações de negócio entre sistemas, por intermédio de mensagens, possibilitando a implementação do processamento direto de transações (*Straight Through Processing – STP*).

Observação: A automação associada ao STP permite que a intervenção manual seja eliminada do processamento pós-negociação, isto é, os dados da transação são inseridos apenas uma vez e, em seguida, esses mesmos dados são usados para todos os requisitos de pós-negociação relacionados à liquidação.

Ressalta-se ainda que, por ser operado pelo BCB, o Selic não visa lucro, cobrando dos participantes apenas o ressarcimento das despesas efetivamente gastas com o sistema, o que diminui os custos de utilização do serviço.

A Chefia do Demab, responsável pela administração do Selic, leva em consideração as demandas sugeridas pelo mercado em seu planejamento anual de melhorias para o Selic, bem como divulga, previamente, para avaliação e adequação, essas melhorias ou novas regulamentações, disponibilizando, em regime constante, um ambiente de homologação, análogo ao de produção, com suporte técnico e de negócio, em horário comercial, nos dias de semana.

Q.21.1.2: How does the FMI determine whether it is meeting the requirements and needs of its participants and other users and continues to meet those requirements as they change (for example, through the use of feedback mechanisms)?

A Comissão Operacional Selic, organizada pela Anbima, que é o fórum consultivo para discussão do Selic, do qual fazem parte os principais representantes do mercado, mantém reuniões permanentes com o objetivo de discutir novas funcionalidades, regulamentação e *feedback* dos participantes. Além disso, o Selic provê um canal de comunicação que serve para atendimento e registro das ligações telefônicas dos participantes (*help desk*) referentes a dúvidas, incidentes, sugestões e críticas, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema.

No entanto, não há indicadores nem são realizadas pesquisas de satisfação do mercado sobre os serviços prestados pelo Selic.

KC 2 - An FMI should have clearly defined goals and objectives that are measurable and achievable, such as in the areas of minimum service levels, risk-management expectations, and business priorities.

Q.21.2.1: What are the FMI's goals and objectives as far as the effectiveness of its operations is concerned?

Q.21.2.2: How does the FMI ensure that it has clearly defined goals and objectives that are measurable and achievable?

Q.21.2.3: To what extent have the goals and objectives been achieved? What mechanisms does the FMI have to measure and assess this?

O principal indicador usado pelo Selic é o IDS. O IDS igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento) é uma das metas para avaliar a eficiência das operações, com o intuito de entregar alta disponibilidade. Essa meta tem sido cumprida desde março de 2005.

A Resolução BCB nº 46, de 2020, estabelece que a taxa Selic deve ser apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando deverá ser apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos.

Há também indicadores de governança, relacionados a incidentes, problemas e mudanças em TI, que possuem metas e são acompanhados mensalmente.

O Selic não possui metas específicas com relação à eficácia das operações do negócio. No entanto, o Demab leva em consideração as demandas de negócio do mercado, apresentadas na Comissão Operacional Selic, para definir as metas e os objetivos do PDTIC do Selic. Assim, as metas do PDTIC refletem, de maneira indireta, a eficácia do Selic em entregar as demandas solicitadas pelos participantes.

A Dicel já elaborou quatro PDTIC, e até o presente momento, as metas e os objetivos se mostraram mensuráveis e realizáveis.

A análise dos resultados do PDTIC 2013-2014 identificou o atingimento de 79% (setenta e nove por cento) de conclusão. A avaliação do PDTIC 2015-2017 demonstrou sua importância como instrumento norteador das ações de TI do Selic. Consideramos que as ações propostas evoluíram satisfatoriamente, alcançando 84% (oitenta e quatro por cento) de conclusão. Observou-se uma ligeira evolução, indicando um amadurecimento gradual da equipe em relação ao planejamento de maior prazo. Avaliando o PDTIC 2018-2021, foi atingido 90,6% (noventa inteiros e seis décimos por cento) de conclusão. Observou-se um índice maior que o obtido nos planos anteriores.

O PDTIC 2022-2025 está sendo acompanhado por meio de aferição semestral das ações de TI. Avaliando o último semestre aferido, em dezembro de 2022, o tempo decorrido corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do prazo total e o percentual de conclusão do plano de ações foi 30,5% (trinta inteiros e cinco décimos por cento).

KC 3 - An FMI should have established mechanisms for the regular review of its efficiency and effectiveness.

Q.21.3.1: What processes and metrics does the FMI use to evaluate its efficiency and effectiveness?

O sistema ADS calcula o IDS automaticamente e gera eventos que podem indicar situações de lentidão ou de indisponibilidade do Selic. A robustez da infraestrutura de TI, que conta com sítio de contingência, redundância de componentes e replicação síncrona de dados, contribui para a superação da meta, desde março de 2005.

A Resolução BCB nº 46, de 2020, estabelece que a taxa Selic deve ser apurada e divulgada no próprio dia de referência até as 19 horas, salvo em 24 de dezembro, se dia útil, e no último dia útil de cada ano, quando deverá ser apurada e divulgada até as 13 horas e 30 minutos.

Algumas metas do processo de governança de TI foram estabelecidas para avaliar a eficácia das operações de TI do Selic:

- 95% (noventa e cinco por cento) de resolução dos incidentes críticos;
- 85% (oitenta e cinco por cento) de resolução de problemas de produção atendidos no prazo; e
- 80% (oitenta por cento) de melhorias solicitadas por Governo/TN e participantes atendidas no prazo.

O Selic é também avaliado por meio da interação direta com o mercado, seja pelo atendimento aos participantes (*help desk*), seja nas reuniões da Comissão Operacional Selic.

Q.21.3.2: How frequently does the FMI evaluate its efficiency and effectiveness?

Todos os indicadores são mensurados mensalmente.

Principle 22 – Communication procedures and standards

An FMI should use, or at a minimum accommodate, relevant internationally accepted communication procedures and standards in order to facilitate efficient payment, clearing, settlement, and recording.

Resumo descritivo

O Selic é um sistema administrado pelo BCB que liquida operações apenas em moeda nacional e que se submete apenas à jurisdição brasileira, ou seja, não liquida operações internacionais.

O Selic e os demais participantes do SPB utilizam a RSFN para a troca de mensagens de negócios. A RSFN é uma rede privada baseada no protocolo *Transmission Control Protocol/Internet Protocol* (TCP/IP), aceito internacionalmente. A Circular nº 3.970, de 2019, disciplina a comunicação eletrônica de dados no SFN.

As mensagens do sistema Selic seguem um padrão de comunicação próprio, baseado no formato *Extensible Markup Language* (XML), descrito no "Catálogo de Serviços do SFN"⁸⁴. Embora o Selic não esteja envolvido em operações internacionais, o Selic utiliza o padrão internacional de identificação de títulos *International Securities Identification Number* (ISIN) nas consultas das informações dos títulos.

O Selic, em conjunto com outras infraestruturas do mercado financeiro e associações representativas de instituições atuantes no mercado financeiro, participou de grupo de trabalho para estudar assuntos inerentes à comunicação eletrônica de dados no âmbito do SPB, dentre os quais a acomodação de padrões internacionais de comunicação no âmbito de transferências de fundos.

Em agosto de 2019, o grupo foi encerrado e os seus resultados estão publicados na página do BCB na internet⁸⁵. A conclusão registrada foi a de que o padrão ISO 20022 atende as necessidades de troca de informações no que tange as transferências de fundos relacionadas ao SPB, sendo necessárias pequenas alterações em algumas mensagens ISO 20022 para inclusão de informações não previstas atualmente no padrão internacional. Contudo, até então, o padrão de comunicação vigente foi mantido pelo regulador e nenhuma mensagem existente foi convertida para o padrão ISO 20022.

⁸⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/comunicacaodados>

⁸⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/ISO20022>

Questões individuais

KC 1 - An FMI should use, or at a minimum accommodate, internationally accepted communication procedures and standards.

Communication procedures

Q.22.1.1: Does the FMI use an internationally accepted communications procedure and, if so, which one(s)? If not, how does the FMI accommodate internationally accepted communication procedures?

O Selic e os demais participantes do SPB utilizam a RSFN para a troca de mensagens de negócios. A RSFN é uma rede privada baseada no protocolo TCP/IP, aceito internacionalmente.

Q.22.1.2: If the FMI engages in cross-border operations, how do the FMI's operational procedures, processes and systems use or otherwise accommodate internationally accepted communication procedures for cross-border operations?

O Selic é um sistema administrado pelo BCB que liquida operações apenas em moeda nacional e que se submete apenas à jurisdição brasileira, ou seja, não liquida operações internacionais.

Communication standards

Q.22.1.3: Does the FMI use an internationally accepted communications standard and, if so, which one(s)? If not, how does the FMI accommodate internationally accepted communication standards?

Q.22.1.4: If the FMI engages in cross-border operations, how do the FMI's operational procedures, processes and systems use or otherwise accommodate internationally accepted communication standards for cross-border operations?

Q.22.1.5: If no international standard is used, how does the FMI accommodate systems that translate or convert message format and data from international standards into the domestic equivalent and vice versa?

O Selic não liquida operações internacionais. As mensagens do sistema seguem um padrão de comunicação próprio, baseado no formato XML, descrito no "Catálogo de Serviços do SFN". Embora o Selic não esteja envolvido em operações internacionais, o Selic utiliza o padrão internacional de identificação de títulos ISIN nas consultas das informações dos títulos.

A Circular nº 3.970, de 2019, estabelece os critérios gerais de comunicação eletrônica de dados no âmbito do SFN e dispõe sobre os requisitos e as vedações aplicáveis ao Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação.

O Selic, em conjunto com outras infraestruturas do mercado financeiro e associações representativas de instituições atuantes no mercado financeiro, participou de grupo de trabalho para estudar assuntos inerentes à comunicação eletrônica de dados no âmbito do SPB, dentre os quais a acomodação de padrões internacionais de comunicação no âmbito de transferências de fundos.

Em agosto de 2019, o grupo foi encerrado e os seus resultados estão publicados na página do BCB na internet⁸⁶. A conclusão registrada foi a de que o padrão ISO 20022 atende as necessidades de troca de informações no que tange as transferências de fundos relacionadas ao SPB, sendo necessárias pequenas alterações em algumas mensagens ISO 20022 para inclusão de informações não previstas atualmente no padrão internacional. Contudo, até então, o padrão de comunicação vigente foi mantido pelo regulador e nenhuma mensagem existente foi convertida para o padrão ISO 20022.

⁸⁶ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/ISO20022>

Principle 23 – Disclosure of rules, key procedures, and market data

An FMI should have clear and comprehensive rules and procedures and should provide sufficient information to enable participants to have an accurate understanding of the risks, fees, and other material costs they incur by participating in the FMI. All relevant rules and key procedures should be publicly disclosed.

Resumo descritivo

As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados de forma clara e compreensível no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Essa regulamentação contém os critérios de participação, as formas de acesso, os deveres e direitos dos participantes, os tipos de operações, a política de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento referentes ao sistema, dentre outras informações relevantes ao participante do Selic.

O MUS é parte integrante da documentação do Selic e tem como objetivo detalhar as regras e os procedimentos do Selic, de forma clara e compreensível. Esse manual tem sido continuamente aprimorado, levando-se em conta as dúvidas recebidas dos participantes.

O MUS, assim como documentos mencionados no Regulamento do Selic e demais normativos, estão reunidos na página do BCB na internet⁸⁷.

Também estão disponíveis ao público dados sobre o Selic, como negócios registrados em tempo real⁸⁸ ou em datas anteriores⁸⁹, estatísticas de operações e de participantes do Selic⁹⁰. Os dados sobre as transações com os títulos públicos federais e os depósitos voluntários a prazo das instituições financeiras, traduzidos para o idioma inglês, podem ser encontrados também na página do BCB na internet⁹¹.

Anualmente, o Selic publica ainda o Relatório de Administração do Selic⁹², com o objetivo de apresentar, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do sistema e dos seus módulos complementares.

Adicionalmente, o BCB dispõe de um canal de comunicação com os participantes do Selic para o esclarecimento das regras e procedimentos do sistema, por meio de uma área específica da Dicel do Demab. Essa área da Dicel é responsável pelo atendimento telefônico diário, bem como pelas respostas do e-mail corporativo (informe.selic@bcb.gov.br) referentes às consultas efetuadas por participantes do Selic.

⁸⁷ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

⁸⁸ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/negociacoesregistradas>

⁸⁹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/negociosregistradosanteriores>

⁹⁰ <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmercadoaberto>

⁹¹ <https://www.bcb.gov.br/en/financialstability/selicsystem>

⁹² <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic?modalAberto=selic-RAS>

Cabe mencionar ainda que as mudanças de maior relevância no Selic e em sua regulamentação são apresentadas previamente aos participantes do Selic por meio da Comissão Operacional Selic⁹³, organizada pela Anbima. Participam dessa Comissão representantes de bancos, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários etc. A Comissão é frequentemente envolvida também na proposição e no desenvolvimento de novas funcionalidades no Selic. A comunicação de tais alterações é feita aos participantes do Selic, por meio de notícias e informes (Informes Selic) divulgados no portal do Selic na RTM.

No que diz respeito à autoavaliação do Selic, o presente trabalho será revisto a cada dois anos pela Dicel e servirá de base para a divulgação pública dos seus resultados.

Questões individuais

KC 1 - An FMI should adopt clear and comprehensive rules and procedures that are fully disclosed to participants. Relevant rules and key procedures should also be publicly disclosed.

Rules and procedures

Q.23.1.1: What documents comprise the FMI's rules and procedures? How are these documents disclosed to participants?

As regras e os procedimentos do Selic estão consolidados de forma clara e compreensível no Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, e na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023. Essa regulamentação contém os critérios de participação, as formas de acesso, os deveres e direitos dos participantes, os tipos de operações, a política de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento referentes ao sistema, dentre outras informações relevantes ao participante do Selic.

Para maior transparência, toda documentação necessária à ampla compreensão do Selic, como o MUS, documentos mencionados no Regulamento do Selic e demais normativos, está reunida na página do BCB na internet⁹⁴.

Q.23.1.2: How does the FMI determine that its rules and procedures are clear and comprehensive?

O Regulamento do Selic, que é uma resolução do BCB, condensa as regras e os procedimentos do Selic, tratando as questões relevantes de maneira objetiva. Os

⁹³ https://www.anbima.com.br/es_es/representar/comites/representacao-do-selic.htm

⁹⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

procedimentos que necessitam de detalhamento são estabelecidos em instrução normativa do BCB.

A Chefia do Demab, que é responsável pela administração do Selic, avalia a clareza das alterações no regulamento que serão aprovadas pela Diretoria Colegiada do BCB.

A PGBC também é consultada quando da elaboração de regulamentação do Selic para assegurar a consistência com o ordenamento jurídico do país.

O MUS é parte integrante da documentação do Selic e tem como objetivo detalhar as regras e os procedimentos do Selic, de forma clara e compreensível. Esse manual tem sido continuamente aprimorado, levando-se em conta as dúvidas recebidas dos participantes.

O MUS, assim como documentos mencionados no Regulamento Selic e demais normativos, estão reunidos na página do BCB na internet⁹⁵.

Disclosure

Q.23.1.3: What information do the FMI's rules and procedures contain on the procedures it will follow in non-routine, though foreseeable, events?

O Regulamento do Selic prevê, em seu art. 131, que os casos omissos serão resolvidos pelo Demab, responsável pela administração do Selic.

Q.23.1.4: How and to whom does the FMI disclose the processes it follows for changing its rules and procedures?

Para alterar regras e procedimentos do Selic é necessário elaborar novos normativos ou alterar os existentes, que são resoluções e instruções normativas do BCB. O processo para aprovação de normativos é estabelecido no RI do BCB. Resoluções são aprovadas pela Diretoria Colegiada do BCB e instruções normativas são aprovadas pelos chefes de Unidade. Após aprovação, os normativos podem ser consultados na página do BCB na internet⁹⁶.

As mudanças de maior relevância no Selic e em sua regulamentação são apresentadas previamente aos participantes do Selic por meio da Comissão Operacional Selic⁹⁷, organizada pela Anbima. Participam dessa Comissão representantes de bancos, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários etc. A Comissão é frequentemente envolvida também na proposição e no desenvolvimento de novas funcionalidades no Selic.

⁹⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

⁹⁶ <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/buscaNormativo.asp>

⁹⁷ https://www.anbima.com.br/es_es/representar/comites/representacao-do-selic.htm

Sempre que necessário, há ainda a divulgação de notícias ou informes na página principal do portal do Selic na RTM, para esclarecimento de dúvidas recorrentes dos participantes a respeito de regras ou novos procedimentos do Selic.

Q.23.1.5: How does the FMI disclose relevant rules and key procedures to the public?

Todos os normativos do BCB, inclusive o Regulamento do Selic, podem ser consultados na página do BCB na internet⁹⁸.

Para maior transparência, toda a informação relevante relativa ao Selic está disponível ao público em geral na página do BCB na internet⁹⁹, como o MUS, documentos mencionados no Regulamento do Selic e demais normativos.

KC 2 - An FMI should disclose clear descriptions of the system's design and operations, as well as the FMI's and participants' rights and obligations, so that participants can assess the risks they would incur by participating in the FMI.

Q.23.2.1: What documents comprise information about the system's design and operations? How and to whom does the FMI disclose the system's design and operations?

O Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB nº 55, de 2020, é o principal normativo que regulamenta o funcionamento do Selic. Nele estão contidos as regras e os procedimentos do Selic, como critérios de acesso, direitos e deveres dos participantes, critérios para suspensão do participante, tipos de operações, a política de ressarcimento das despesas de custeio e de investimento referentes ao sistema, dentre outras informações relevantes ao participante do Selic. A Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, complementa o Regulamento do Selic e estabelece prazos, horários e demais procedimentos operacionais, previstos no Regulamento do Selic.

O MUS traz a descrição detalhada das operações do Selic, com a devida orientação para o registro dessas operações no sistema. Estão contidas ainda nesse documento as instruções para acesso e participação no sistema, como envio de documentação e ambiente de testes.

O Relatório de Administração do Selic¹⁰⁰, publicado anualmente, tem como objetivo apresentar, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do sistema e dos seus módulos complementares.

A documentação do Selic, incluindo regulamentação e manuais, fornece a seus participantes todas as informações necessárias sobre os seus direitos, obrigações e riscos

⁹⁸ <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/buscaNormativo.asp>

⁹⁹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

¹⁰⁰ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic?modalAberto=selic-RAS>

incorridos pela participação nessa infraestrutura. Ela está disponível ao público na página do BCB na internet¹⁰¹.

Q.23.2.2: How and to whom does the FMI disclose the degree of discretion it can exercise over key decisions that directly affect the operation of the system?

O grau de discricionariedade do administrador do Selic está previsto no Regulamento do Selic. Como exemplo, podemos citar a inclusão de participantes a critério do administrador do Selic, a suspensão e exclusão de participante que infringir norma de mercado ou prevista no Regulamento do Selic, a exclusão de participante quando suas contas estiverem inativas (sem saldo e sem movimentação) por mais de 30 (trinta) dias, providências do administrador do Selic em caso de decretação de falência de participante do Selic (descritas no Princípio 18), e ainda a alteração da grade de horários, diante da ocorrência de fatos extraordinários.

Q.23.2.3: What information does the FMI provide to its participants about their rights, obligations and risks incurred through participation in the FMI?

A documentação do Selic, incluindo regulamentação e manuais, fornece a seus participantes todas as informações necessárias sobre os seus direitos, obrigações e riscos incorridos pela participação nessa entidade. Ela está disponível ao público na página do BCB na internet¹⁰².

KC 3 - An FMI should provide all necessary and appropriate documentation and training to facilitate participants' understanding of the FMI's rules and procedures and the risks they face from participating in the FMI.

Q.23.3.1: How does the FMI facilitate its participants' understanding of the FMI's rules, procedures and the risks associated with participating?

De forma a assegurar aos participantes do Selic uma clara compreensão de suas regras e procedimentos, o BCB dispõe ainda de um canal de comunicação com os participantes para o esclarecimento de dúvidas. A Dicel possui uma área responsável pelo atendimento telefônico diário, bem como pelas respostas do e-mail corporativo (informe.selic@bcb.gov.br), referentes às consultas efetuadas por participantes do Selic.

A instituição que solicita o cadastramento de participante, mediante os procedimentos descritos no MUS, deve concluir com sucesso um roteiro de testes em ambiente de homologação, contendo as principais operações do sistema. A área da Dicel responsável

¹⁰¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

¹⁰² <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

pelo relacionamento com os participantes fornece esse roteiro de testes à instituição e presta o suporte necessário, com o esclarecimento de eventuais dúvidas a respeito do registro das operações no Selic.

Q.23.3.2: Is there evidence that the means described above enable participants' understanding of the FMI's rules, procedures and the risks they face from participating in the FMI?

Todos os atendimentos aos participantes efetuados pela área responsável da Dicel são registrados em uma ferramenta gerencial, na qual há um monitoramento das dúvidas do mercado. O acompanhamento dessas dúvidas possibilita que os manuais e demais documentos divulgados sejam constantemente atualizados de forma a tornar as regras claras e compatíveis com as necessidades dos participantes.

A realização dos testes permite que o administrador do Selic comprove que a instituição está apta a operar no sistema, de forma a minimizar os riscos à entidade ou aos demais participantes quando da sua entrada em ambiente de produção.

Q.23.3.3: In the event that the FMI identifies a participant whose behaviour demonstrates a lack of understanding of the FMI's rules, procedures and the risks of participation, what remedial actions are taken by the FMI?

O sistema de monitoramento em tempo real das operações permite ao administrador do Selic detectar anormalidades e, a seu exclusivo critério e em última instância, bloquear o acesso ou excluir o participante que esteja colocando em risco o funcionamento do sistema ou infringindo norma de mercado ou prevista no Regulamento do Selic. A área responsável da Dicel entrará em contato com o participante em questão a fim de solicitar esclarecimentos sobre seu comportamento e sanar eventuais dúvidas do mesmo sobre as regras e os procedimentos do sistema.

<i>KC 4 - An FMI should publicly disclose its fees at the level of individual services it offers as well as its policies on any available discounts. The FMI should provide clear descriptions of priced services for comparability purposes.</i>

Q.23.4.1: Does the FMI publicly disclose its fees at the level of its individual services and policies on any available discounts? How is this information disclosed?

Conforme previsto no Regulamento do Selic, os participantes do Selic estão sujeitos à cobrança de valor mensal, visando ressarcir as despesas de custeio e de investimentos da Anbima e do BCB, relativas ao funcionamento do Selic e de seus módulos complementares, bem como as despesas incorridas pela Anbima em suas atividades de fomento ao mercado de títulos públicos federais.

A metodologia de cálculo do custo do Selic está regulamentada na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023, Capítulo VI, sendo detalhada no MUS.

A documentação do Selic, incluindo regulamentação e manuais, fornece a seus participantes todas as informações necessárias sobre os seus direitos, obrigações e riscos incorridos pela participação nessa entidade. Ela está disponível ao público na página do BCB na internet¹⁰³.

Q.23.4.2: How does the FMI notify participants and the public, on a timely basis, of changes to services and fees?

As mudanças de maior relevância na regulamentação do custo do Selic são informadas previamente à Comissão Operacional Selic¹⁰⁴. Participam desta Comissão representantes de bancos, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários etc. A comunicação de tais alterações aos participantes é feita por meio de informe ou notícia no portal do Selic na RTM.

Q.23.4.3: Does the FMI provide a description of its priced services? Do these descriptions allow for comparison across similar FMIs?

O participante do Selic pode verificar o valor do custo devido, a sua base de cálculo e composição em um extrato específico, acessível no portal do Selic na RTM. Nele, estão contidos os valores apurados e devidos do custo do Selic pelo participante no mês de referência, levando em conta os fatores que o compõem, conforme previsto na Instrução Normativa BCB nº 346, de 2023: posição de custódia, transmissão de comandos e registro de gravames e ônus e contas sem movimentação desde a sua abertura.

Por meio da descrição do custo apresentada em seu extrato, o participante pode efetuar uma comparação com o custo de serviços oferecidos por outras infraestruturas de mercado financeiro.

Q.23.4.4: Does the FMI disclose information on its technology and communication procedures, or any other factors that affect the costs of operating the FMI?

Conforme esclarecido no Regulamento do Selic, a cobrança do custo do Selic visa ressarcir as despesas de custeio e de investimentos da Anbima e do BCB, relativas ao funcionamento do Selic e de seus módulos complementares, bem como as despesas incorridas pela Anbima em suas atividades de fomento ao mercado de títulos públicos federais.

¹⁰³ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

¹⁰⁴ https://www.anbima.com.br/es_es/representar/comites/representacao-do-selic.htm

O valor do ressarcimento é calculado e ajustado mensalmente de acordo com o orçamento anual do Selic e os gastos efetivamente realizados. Como o Selic não possui fins lucrativos, os ajustes costumam permitir que o valor cobrado dos participantes seja inferior ao valor calculado.

KC 5 - An FMI should complete regularly and disclose publicly responses to the CPSS-IOSCO disclosure framework for financial market infrastructures. An FMI also should, at a minimum, disclose basic data on transaction volumes and values.

Q.23.5.1: When did the FMI last complete the CPSS-IOSCO Disclosure framework for financial market infrastructures? How frequently is it updated? Is it updated following material changes to the FMI and its environment and, at a minimum, every two years?

O presente documento será revisto a cada dois anos e servirá de base para a divulgação pública dos resultados do Selic. A última autoavaliação foi divulgada em 30/7/2021.

Q.23.5.2: What quantitative information does the FMI disclose to the public? How often is this information updated?

O BCB divulga ao público dados estatísticos sobre o volume das operações do Selic¹⁰⁵ e, sobre os participantes do Selic¹⁰⁶, em sua página na internet. Há notas explicativas com a metodologia utilizada para a apuração dos dados, e a periodicidade da estatística varia de acordo com o tipo de dado. Os dados são divulgados com periodicidade diária.

Anualmente, o Selic publica o Relatório de Administração do Selic¹⁰⁷, com o objetivo de apresentar, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do sistema e dos seus módulos complementares.

Q.23.5.3: What other information does the FMI disclose to the public?

São publicadas, mensalmente, na Nota para a Imprensa do Mercado Aberto¹⁰⁸, disponível na página do BCB também no idioma inglês¹⁰⁹, várias estatísticas sobre a custódia, as operações referentes aos títulos depositados no Selic e aos depósitos voluntários a prazo, para o período mensal de referência.

¹⁰⁵ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicestatisticasoperacoes>

¹⁰⁶ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicestatisticaparticipantes>

¹⁰⁷ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic?modalAberto=selic-RAS>

¹⁰⁸ <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/mercadoabertoswaptitulos>

¹⁰⁹ <https://www.bcb.gov.br/en/statistics/openmarketpressrelease>

Q.23.5.4: *How does the FMI disclose this information to the public? In which language(s) are the disclosures provided?*

O BCB efetua a divulgação das informações sobre o Selic no idioma português¹¹⁰ e no idioma inglês¹¹¹, na sua página na internet.

A Nota para a Imprensa do Mercado Aberto, que traz uma série de estatísticas sobre a custódia, as operações referentes aos títulos depositados no Selic e aos depósitos voluntários a prazo, está disponível, no idioma português¹¹² e no idioma inglês¹¹³, na página do BCB na internet.

O Relatório de Administração do Selic¹¹⁴, que apresenta, anualmente, de forma consolidada, os resultados alcançados na administração do sistema e dos seus módulos complementares, está disponível apenas no idioma português.

¹¹⁰ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

¹¹¹ <https://www.bcb.gov.br/en/financialstability/selicsystem>

¹¹² <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/mercadoabertoswaptitulos>

¹¹³ <https://www.bcb.gov.br/en/statistics/openmarketpressrelease>

¹¹⁴ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic?modalAberto=selic-RAS>

Principle 24 – Disclosure of market data by trade repositories

A TR should provide timely and accurate data to relevant authorities and the public in line with their respective needs.

Resumo descritivo

Não aplicável. O Selic é um depositário central de títulos (CSD) e um sistema de liquidação de ativos (SSS) com liquidação bruta em tempo real (LBTR).

V. Lista de siglas

ADM	Manual de Organização Administrativa
ADS	Análise de Disponibilidade do Selic
AGR	Agente de Gestão de Risco
Anbima	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ANS	Acordo de Nível de Serviço
API	<i>Application Programming Interface</i>
Audit	Auditoria Interna do Banco Central do Brasil
B3	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão
BCB	Banco Central do Brasil
BIA	<i>Business Impact Analysis</i> – Análise de impactos no negócio
BIS	<i>Bank for International Settlements</i>
CCP	<i>Central counterparty</i> – Contraparte central
CIP	Câmara Interbancária de Pagamentos
CMN	Conselho Monetário Nacional
Cobit	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
Comef	Comitê de Estabilidade Financeira
Copom	Comitê de Política Monetária
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPSS	<i>Committee on Payment and Settlement Systems</i>
CSD	<i>Central securities depository</i> - Depositário central de títulos
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Deban	Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos
Degef	Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada
Deinf	Departamento de Tecnologia da Informação

Demab	Departamento de Operações do Mercado Aberto
Deorf	Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Deris	Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais
Desig	Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
DFAM	<i>Principles for Financial Market Infrastructures: disclosure framework and assessment methodology</i> - Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro: estrutura de divulgação e metodologia de avaliação
Dicel	Divisão de Administração do Selic
Difis	Diretor de Fiscalização
Diope	Divisão de Operações
Dipom	Diretor de Política Monetária
Direx	Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos
DVP	<i>Delivery versus payment</i> - Entrega contra pagamento
DVP-1	<i>Delivery versus payment, model 1</i> - Entrega contra pagamento, modelo 1
FSSCC	<i>Financial Services Sector Coordinating Council</i>
GCN	Gestão de Continuidade de Negócios
GRC	Comitê de Governança, Riscos e Controles
IDS	Índice de Disponibilidade do Selic
IMF	<i>Financial Market Infrastructures</i> - Infraestruturas do Mercado Financeiro
IOSCO	<i>International Organization of Securities Commissions</i>
IOSMF	Instituições operadoras de sistema do mercado financeiro
IRC-Selic	Indicador de Resiliência Cibernética
ISIN	<i>International Securities Identification Number</i>
ISO	<i>International Organization of Standardization</i>

ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
Lastro	Lastro de Operações Compromissadas
LBTR	Liquidação bruta em tempo real
LVPS	<i>Large-value payment system</i> - Sistema de pagamentos de alto valor
MATE	Mitigar, Aceitar, Transferir ou Eliminar
MTDL	<i>Maximum Tolerable Data Loss</i>
MTPD	<i>Maximum Tolerable Period of Disruption</i> - prazo máximo tolerável de interrupção
MUS	Manual do Usuário do Selic
Negociação	Negociação Eletrônica de Títulos
Ofdealers	Oferta a <i>Dealers</i>
Ofpub	Oferta Pública
PCN	Plano de Continuidade de Negócios
PCN-Demab	Plano de Continuidade de Negócios do Demab
PDGP	Plano Diretor de Gestão de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e de Comunicação
PFMI	<i>Principles for Financial Market Infrastructures</i> - Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro
PGBC	Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PGR-Bacen	Política de Gestão de Riscos Corporativos do Banco Central do Brasil
PGR-Demab	Política de Gestão de Riscos do Departamento de Operações do Mercado Aberto
PMR	Planos de Mitigação de Riscos
PS	<i>Payment system</i> - Sistema de pagamentos
PSTI	Política de Segurança em Tecnologia da Informação

RCSA	<i>Risk and Control Self-Assessment</i> – Autoavaliação de risco e controle
RI	Regimento Interno (do BCB)
RPO	<i>Recovery Point Objective</i>
RSFN	Rede do Sistema Financeiro Nacional
RTM	Rede de Telecomunicações para o Mercado
RTO	<i>Recovery Time Objective</i> – Tempo Objetivado de Recuperação
Secre	Secretaria-Executiva do Banco Central do Brasil
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SIGBC	Sistema de Indicadores de Gestão do Banco Central
SMF	Sistema de mercado financeiro
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
SPI	Sistema de Pagamentos Instantâneos
SSS	<i>Securities settlement system</i> - Sistema de liquidação de ativos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STR	Sistema de Transferência de Reservas
TCP/IP	<i>Transmission Control Protocol/Internet Protocol</i> - Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo de Internet
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e de Comunicação
TN	Tesouro Nacional
TR	<i>Trade Repository</i> – Entidade registradora
Unicad	Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central
XML	<i>Extensible Markup Language</i> – Linguagem Extensível de Marcação

VI. Lista dos recursos públicos disponíveis

As seguintes páginas na internet podem auxiliar o leitor na compreensão complementar sobre o Selic:

- BCB: www.bcb.gov.br

- seção Selic: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>

- busca de normas publicadas pelo BCB e CMN:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

- STN: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>

- busca de normas publicadas pela STN:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/central-de-conteudo>

- Presidência da República: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

- busca de leis: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

- Outros documentos mencionados no texto:

Portaria BCB/Secre nº 95.672, de 23 de novembro de 2017